



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

Inventariança da extinta Rede Ferroviária Federal S.A. – RFFSA



**31º Relatório de Atividades da Inventariança
Julho a Setembro/2014**



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

Inventariança da extinta Rede Ferroviária Federal S.A. – RFFSA

RELATÓRIO de ATIVIDADES da INVENTARIANÇA

Os Relatórios de Atividades da Inventariança da extinta RFFSA, elaborados trimestralmente, tem por objetivo apresentar ao Ministério dos Transportes o estágio atualizado dos inventários, em consonância com o estipulado no inciso XI do art. 3º do Decreto nº 6.018/2007, de 22 de janeiro de 2007, bem como aos Órgãos Sucessores, visando o nivelamento de informações e ações decorrentes, quando necessárias, diante dos fatos apresentados. Estão publicados na página da Inventariança da extinta RFFSA www.rffsa.gov.br e prestam relevantes subsídios quando da elaboração do Relatório de Gestão Anual do Tribunal de Contas da União, sendo fonte de consulta dos Órgãos de Controle, em especial a Controladoria-Geral da União nas auditorias anuais realizadas.

Rio de Janeiro

Setembro/2014

ÍNDICE

	Pág.
Lista de Abreviaturas e Siglas	05
I. Introdução	07
II. Estrutura Organizacional da Inventariança	09
III. Órgãos Sucessores	13
IV. Portarias Editadas e Comissões de Inventário Constituídas	15
V. Assessoria de Planejamento Estratégico	17
V.1. Andamento dos Trabalhos	17
V.2. Metodologia utilizada nos Cálculos dos Pesos em relação aos Indicadores de Desempenho	18
V.3. Análise dos impactos mútuos das Portarias	20
V.4. Software	20
V.5. Metas 2014	21
V.6. Indicadores de Desempenho da Inventariança	22
V.6.1. Desempenho Global da Inventariança	22
V.6.2. Desempenho das Assessorias	22
V.6.3. Desempenho das Unidades Regionais	23
V.6.4. Desempenho das Portarias	23
V.7. Série Histórica dos Indicadores	24
V.8. Inventários Executados	26
VI. Assessoria do Ministério dos Transportes	27
VI.1. Andamento dos Trabalhos	27
VI.1.1. Inventário dos Contratos de Arrendamentos	27
VI.1.2. Inventário dos Bens Móveis e Imóveis Operacionais	28
VI.1.3. Execução do Inventário dos Contratos de Arrendamentos	28
VI.1.4. Inventário dos Bens Móveis e Utensílios	29
VI.1.5. Execução do Inventário dos Bens Móveis e Utensílios	30
VI.1.6. Inventário dos Bens Móveis Não-Operacionais	30
VI.1.7. Execução do Inventário dos Bens Móveis Não-Operacionais	31
VI.1.8. Inventário destinado a identificar, localizar e relacionar informações	32
VI.1.9. Organização dos Acervos	33
VI.1.10. Execução dos Trabalhos Relativos aos Acervos Técnicos	34
VI.2. Resumo dos Inventários da AINV-MT	37
VII. Assessoria do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	39
VII.1. Andamento dos Trabalhos	39
VII.1.1. Inventário da Documentação dos Bens Não-Operacionais	39
VII.1.2. Inventário da Base de Dados Cadastrais	42
VII.1.3. Inventário da Documentação de Titularidade dos Imóveis do FC	43
VII.1.3.1 Procedimentos “Pós Inventário”	43
VII.1.4. Inventário de Bens Históricos	44
VII.1.5. Inventário do Acervo documental de Aposentados e Pensionistas	45
VII.2. Resumo dos Inventários da AINV-MPOG	46

ÍNDICE

	Pág.
VIII. Assessoria da Advocacia-Geral da União	47
VIII.1. Andamento dos Trabalhos	47
VIII.1.1. Transferência à AGU dos Arquivos e Acervos Documentais	47
VIII.1.2. Executar a Transferência à AGU dos Arquivos e Acervos Documentais	48
VIII.2. Estatística da Atuação do GT-CGU	49
VIII.3. Manifestações Relevantes do GT-CGU	50
VIII.4. Resumo dos Inventários da AINV-AGU	51
IX. Assessoria do Ministério da Fazenda	53
IX.1. Inventário de Haveres a Receber e Disponibilidades	53
IX.1.1. Outros Haveres	53
IX.1.2. Inventário dos Depósitos Judiciais e Recursais	54
IX.1.3. Inventário do FGTS Não Optante	55
IX.1.4. Inventário da Dívida do Estado de São Paulo	55
IX.2. Inventário das Obrigações a Pagar	56
IX.2.1. Inventário Imposto de Renda	56
IX.2.2. Inventário Débitos INSS e FNDE	57
IX.2.3. Inventário FGTS	59
IX.2.4. Inventário Obrigações Superiores a R\$ 250 Mil	61
IX.2.5. Inventário Dívida Atuarial com a REFER	63
IX.2.6. Inventário Passivos da Extinta RFFSA	63
IX.2.7. Inventário Dívida do BNDES	64
IX.2.8. Inventário Pensões Judiciais	64
IX.2.9. Inventário Dívida IPTU e ITR	65
IX.3. Inventário Transferência de Imóveis Rurais	66
IX.4. Inventário Obrigações Inferiores a R\$ 250 Mil	66
IX.5. Inventário Documentação Encontro de Contas	66
IX.6. Comissão de Contabilidade	70
IX.7. Resumo dos Inventários da AINV-MF	71
X. Atividades de Apoio ao Processo de Inventariança	73
X.1. Gabinete – GABINV	73
X.2. Controle Interno - COINT	75
X.3. Orçamento e Finanças – COFIN	76
X.3.1. Orçamento – GEORÇ	78
X.3.2. Contabilidade - GECONT	79
X.3.3. Financeiro – GEFIN	81
X.4. Administração – COADM	83
X.4.1. Pessoal – GEPES	83
X.4.2. Informática – GEINF	84
X.4.3. Logística – GELOG	85
X.4.4. Licitação – GELIC	85
X.5. Unidades Regionais da Inventariança	86
X.5.1. Atividades Relevantes/Unidades Regionais	6
XI. Quantitativo de Demandas Externas	93
5 Considerações Finais	95

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

AG	Administração Geral
AGU	Advocacia-Geral da União
AINV-AGU	Assessoria da Inventariança indicada pela Advocacia-Geral da União
AINV-MF	Assessoria da Inventariança indicada pelo Ministério da Fazenda
AINV-MPOG	Assessoria da Inventariança indicada pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
AINV-MT	Assessoria da Inventariança indicada pelo Ministério dos Transportes
ALL	América Latina Logística
ANTT	Agência Nacional de Transportes Terrestres
BNDES	Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social
CBTU	Companhia Brasileira de Trens Urbanos
CEF	Caixa Econômica Federal
CFN	Cia. Ferroviária do Nordeste
CONJUR	Consultoria Jurídica
DEPEX	Departamento de Órgãos Extintos
DNIT	Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes
DOU	Diário Oficial da União
FC	Fundo Contingente
FCA	Ferrovia Centro Atlântica S/A
FEPASA	Ferrovias Paulista S/A
FERROBAN	Ferrovias Bandeirantes S/A
FGTS	Fundo de Garantia por Tempo de Serviço
FSA	Ferrovia Sul Atlântico
FTC	Ferrovia Tereza Cristina S/A
IPHAN	Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional
IR	Imposto de Renda
MF	Ministério da Fazenda
MPOG	Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
MRS	MRS Logística S/A
MT	Ministério dos Transportes
NBP	Número de Bem Patrimonial
NOP	Não Operacional
OP	Operacional
PSCV	Posição de Saldo em Contas Vinculadas
PGFN	Procuradoria Geral da Fazenda Nacional
PRU	Procuradoria Regional da União
REBRA	Representação da Inventariança em Brasília
REFER	Fundação Rede Ferroviária de Seguridade Social
RINV	Resolução do Inventariante
RPV	Requisições de Pequeno Valor
SISJUR	Sistema Jurídico da extinta RFFSA
SEF/SP	Secretaria de Estado da Fazenda do Governo do Estado de São Paulo
SESEF	Serviço Social das Estradas de Ferro
SPU	Secretaria do Patrimônio da União
STN	Secretaria do Tesouro Nacional
TAC	Termo de Ajustamento de Conduta
TT	Termo de Transferência
UR	Unidade Regional
URBAU	Unidade Regional Bauru
URBEL	Unidade Regional Belo Horizonte
URCAM	Unidade Regional Campos
URCUB	Unidade Regional Curitiba
URFOR	Unidade Regional Fortaleza

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

URJUF	Unidade Regional Juiz de Fora
URPOA	Unidade Regional Porto Alegre
URREC	Unidade Regional Recife
URSAL	Unidade Regional São Luis
URSAP	Unidade Regional São Paulo
URSAV	Unidade Regional Salvador
URTUB	Unidade Regional Tubarão
VALEC	VALEC Engenharia, Construções e Ferrovias S/A

I - INTRODUÇÃO

A Rede Ferroviária Federal S.A. – RFFSA, criada por força da Lei nº 3.115, de 16/03/1957, foi dissolvida de acordo com o disposto no Decreto nº 3.277, de 07/12/1999. Em 17/12/1999, com a posse do Liquidante designado pela Assembléia Geral de Acionistas, deu-se início ao processo de liquidação da empresa. O encerramento do processo de liquidação e a extinção da RFFSA, alterando dispositivos da Lei nº 10.233, de 05/06/2001, foi finalizado com a edição da Medida Provisória nº 353, de 22/01/2007.

A citada Medida Provisória, a qual deu início ao processo de Inventariança da extinta Rede Ferroviária Federal S.A., foi regulamentada pelo Decreto nº 6.018, de 22/01/2007, sendo, posteriormente, convertida na Lei nº 11.483, de 31/05/2007. Tais instrumentos disciplinaram as ações do processo de inventariança, delegando ao Ministério dos Transportes a coordenação e supervisão dos procedimentos administrativos decorrentes.

Como dispõe o referido Decreto, foram criadas Assessorias na Inventariança indicadas pelos Ministérios: do Planejamento, Orçamento e Gestão; da Fazenda, dos Transportes, e pela Advocacia-Geral da União.

O Inventariante editou diversas Portarias e Resoluções delegando competência aos assessores indicados pelos Ministérios, visando a coordenação da execução dos inventários correlatos as áreas de atuação.

Para permitir a efetiva execução das atividades do inventário, foi criada “Estrutura Organizacional da Inventariança”, aprovada por intermédio da Portaria nº 101 do Ministério dos Transportes, de 20/04/2007.

O presente relatório tem por finalidade apresentar o atual estágio do processo de inventariança da extinta RFFSA, bem como o andamento das atividades desempenhadas pelas Assessorias e pelas Comissões de Inventário constituídas, abrangendo o **período de 01 de julho a 30 de setembro de 2014**.

Em Branco

II - ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA INVENTARIANÇA

Em cumprimento ao disposto no artigo 3º, inciso XXVIII, do Decreto nº 6.018, de 22/01/2007, foi editada a Portaria nº 101 do Ministério dos Transportes, de 20/04/2007, publicada no DOU de 23/04/2007, a qual aprovou a Estrutura Organizacional da Inventariança da extinta – RFFSA e as devidas competências de seus órgãos.

A estrutura organizacional contemplou:

- (i) áreas de apoio e de atividades permanentes (gabinete, controle interno, orçamento e finanças, administração e unidades regionais) vinculadas ao Inventariante; e
- (ii) Assessorias do Inventariante vinculadas ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (AINV-MPOG), ao Ministério da Fazenda (AINV-MF), ao Ministério dos Transportes (AINV-MT) e a Advocacia-Geral da União (AINV-AGU), voltadas as atividades finalísticas de coordenação e execução dos inventários correlatos em suas áreas de atuação, conforme portarias editadas pelo Inventariante instituindo comissões de inventários, visando maior eficiência, eficácia e efetividade ao processo de Inventariança.

A Resolução do Inventariante RINV nº 04/2010, de 23/02/2010, criou a Assessoria de Planejamento Estratégico com o objetivo de desenvolver e implementar plano de ação integrado para a Inventariança, a partir do monitoramento dos inventários e o estabelecimento de metas e estratégias que possibilitem uma atuação frente às demandas do Ministério dos Transportes e dos Órgãos de Controle, com ênfase nos relatórios gerenciais e indicadores de desempenho.

Apresenta-se a seguir, os gestores designados na Inventariança:

Inventariante

- Manoel Geraldo Costa (nomeação: DOU de 18/12/2013 - em exercício)

Chefe de Gabinete - GABINV

- Flávio Rabello Pereira

Controle Interno - COINT

- José Luiz Petrini

Assessoria Especial de Planejamento Estratégico

- Luiz Carlos Lino da Silva

Assessoria do Ministério da Fazenda – AINV-MF

- André Weber Tanure

Assessoria Jurídica da Advocacia-Geral da União – AINV-AGU

- Jerônimo Jesus dos Santos

Assessoria do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – AINV-MPOG

- João Carlos Pontes Gazineu

Assessoria do Ministério dos Transportes – AINV-MT

- Cacio Antonio Ramos

Coordenador de Orçamento e Finanças - COFIN

- Roberto de Abreu e Lima

Coordenador de Administração - COADM

- Sandro Brandi Adão

Chefes das Unidades Regionais:

URREC – Unidade Regional de Recife

- José Carlos Pimenta Filho

URBEL – Unidade Regional de Belo Horizonte

- Vania Cristina da Silveira

URJUF – Unidade Regional de Juiz de Fora

- Cláudio Márcio Bellini dos Santos

URSAP – Unidade Regional de São Paulo

- Miguel Roberto Ruggiero

URCUB – Unidade Regional de Curitiba

- Mauro Mello Piazzetta

URPOA – Unidade Regional de Porto Alegre

- Roberto de Albuquerque Guedes da Luz

URSAV – Unidade Regional de Salvador

- Fátima de Campos Malta

URCAM – Unidade Regional de Campos

- Antonio José Leite Gondim

URTUB – Unidade Regional de Tubarão

- Paulo Fernando da Silva Paim

URBAU – Unidade Regional de Bauru

- Clidnei Aparecido Kenes

URFOR – Unidade Regional de Fortaleza

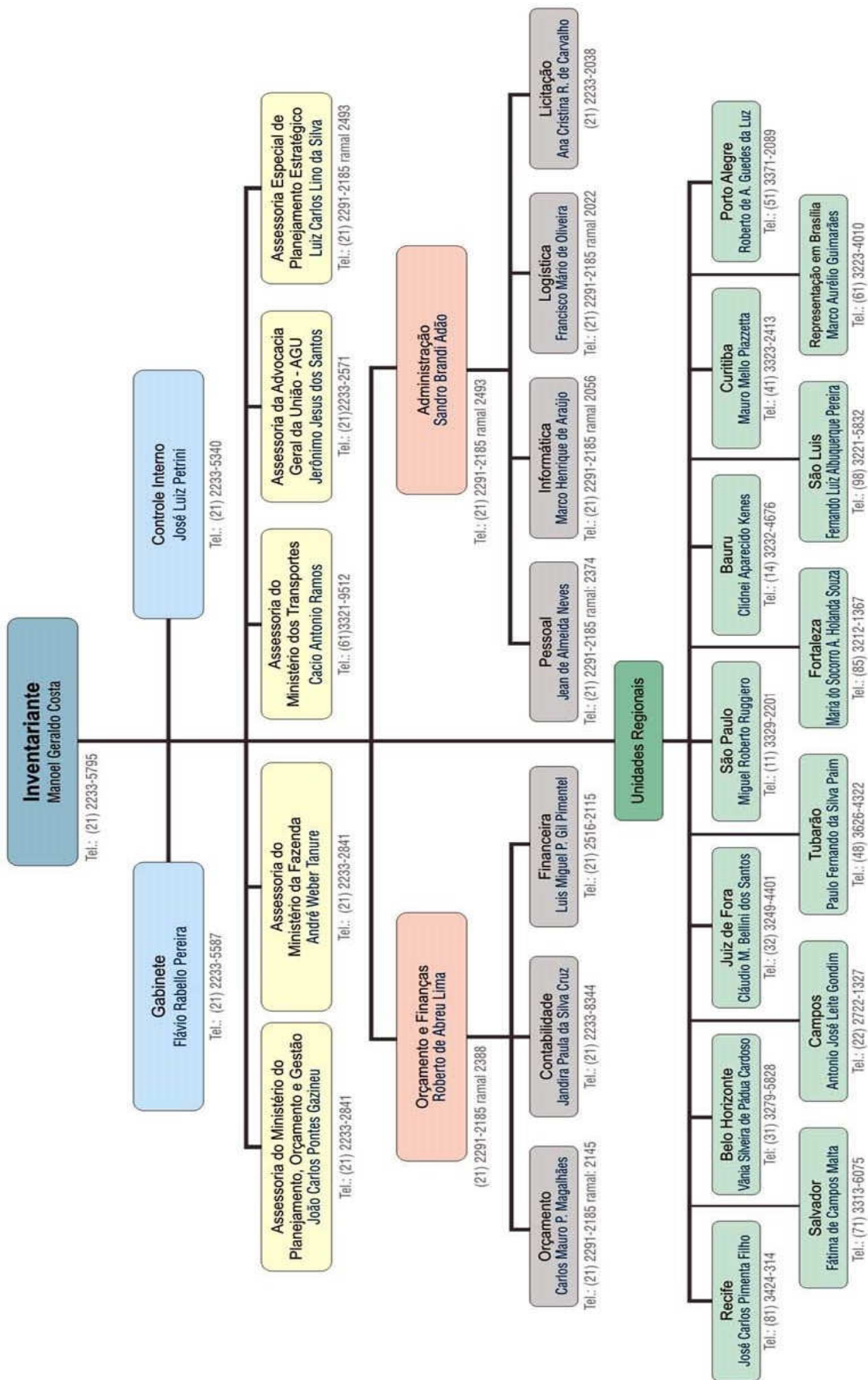
- Maria do Socorro Araújo Holanda Souza

URSAL – Unidade Regional de São Luís

- Fernando Luiz Albuquerque Pereira

REBRA – Escritório de Representação em Brasília

- Marco Aurélio Guimarães



Em Branco

III – ÓRGÃOS SUCESSORES

De acordo com os trabalhos dos inventários realizados e mediante o estabelecido no Decreto nº 6.018, de 22/01/2007, e na Lei nº 11.483, de 31/05/2007, apresenta-se a seguir os Órgãos Sucessores parceiros da Inventariança da extinta RFFSA:

- **Ministério dos Transportes:**

ANTT – Agência Nacional de Transportes Terrestres

DNIT – Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes

VALEC Engenharia, Construções e Ferrovias S/A

- **Ministério da Fazenda**

Secretaria do Tesouro Nacional – STN

- **Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão**

Secretaria do Patrimônio da União - SPU

Departamento de Órgãos Extintos - DEPEX

- **Advocacia-Geral da União**

- **Ministério da Justiça**

Arquivo Nacional

- **Ministério da Cultura**

Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN

- **Governo do Estado de São Paulo**

Secretaria de Estado da Fazenda do Governo do Estado de São Paulo – SEFAZ/SP

Arquivo Público do Governo do Estado de São Paulo

- **Governo do Estado do Rio Grande do Sul**

Secretaria do Tesouro do Estado do Rio Grande do Sul

IAPERGS – Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul

Em Branco

IV – PORTARIAS EDITADAS E COMISSÕES DE INVENTÁRIO CONSTITUÍDAS

O referido processo de inventariança foi estruturado de forma a segregar as atividades de apoio vinculadas ao Inventariante (gabinete, controle, orçamento e finanças, orçamento, contabilidade, administração, pessoal, informática, logística e licitações), das atividades finalísticas (inventário propriamente dito), vinculadas aos assessores das pastas do Ministério dos Transportes (AINV-MT), Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (AINV-MPOG), Advocacia-Geral da União (AINV-AGU) e Ministério da Fazenda (AINV-MF), visando dar maior eficiência, eficácia e efetividade ao processo.

Em cumprimento ao disposto no artigo 3º, inciso XXVIII, do Decreto nº 6.018, visando permitir a efetiva execução das atividades do inventário, foi elaborada proposta de “Estrutura Organizacional da Inventariança”, aprovada por intermédio da Portaria nº 101/2007 do Ministério dos Transportes, de 20/04/2007, publicada no DOU de 23/04/2007.

Foram instituídas comissões de inventários nacionais e regionais para realizar levantamentos dos direitos, obrigações, arquivos documentais e ações judiciais, bem como a execução dos inventários do ativo operacional e não operacional, incluindo bens móveis e imóveis, interagindo com os órgãos governamentais proprietários desses bens e acervos.

Nesse contexto, a Inventariança da extinta RFFSA tem como objetivo institucional a execução dos inventários abaixo relacionados, cujas atividades são desempenhadas por comissões de inventários, em cumprimento ao Decreto nº 6.018, de 22/01/2007, o qual regulamentou a Medida Provisória nº 353 de igual data, convertida posteriormente na Lei nº 11.483, de 31/05/2007:

ASS.	PORTARIAS Comissão Nacional e Coordenação	PORTARIAS Comissão Executiva	POSIÇÃO (set/2014)	PORTARIAS de Encerramento
MT	----	02/2007 - Contratos de Arrendamento	concluída	03/2014
	03/2007	09/2007 - Bens Móveis e Imóveis Operacionais	concluída	
	04/2007	10/2007 - Bens Móveis e Utensílios	em andamento	
	05/2007	07/2007 - Bens Móveis Não Operacionais	em andamento	
	----	06/2007 - Termos de Ajustamento de Conduta	concluída	40/2009
	08/2007	20/2007 - Acervo Documental (10/2014 – comissão de avaliação de documentos)	em andamento	
MPOG	----	11/2007 - Doc. Bens Imóveis Não Operacionais (34/2007 - comissão regional)	em andamento	
	----	12/2007 - Base de Dados Bens Imóveis Não Operacionais (35/2007 - comissão regional)	concluída	
	----	13/2007 - Doc. de Titularidade de Imóveis (36/2007 - comissão regional)	concluída	
	----	14/2007 - Bens Móveis Históricos (37/2007 - comissão regional)	em andamento	
	----	15/2007 - Aposentados e Pensionistas (38/2007 - comissão regional)	em andamento (1)	
AGU	02/2013	17/2007 - Dossiês de Processos Judiciais (38/2008 - sub-comissão de execução)	ativos (encerrado) Inativos (em andamento)	

ASS.	PORTARIAS Comissão Nacional e Coordenação	PORTARIAS Comissão Executiva	POSIÇÃO (set/2014)	PORTARIAS de Encerramento
MF	18/2007 Haveres a Receber e Demais Créditos	Fibra Ótica (DNIT) Parcelas de Arrendamento (ANTT) Carteira Imobiliária (SPU)	concluída	TT 001/2011 TT 006/ANTT/2009 38 Termos de Transferência (item IX.1.1)
		02/2014 - Depósito Judicial e Recursal	em andamento	
		07/2014 - FGTS Não Optante	em andamento	
		21/2007 - Dívida do Estado de São Paulo	em andamento	
	19/2007 Obrigações a Pagar	22/2007 - Imposto de Renda	concluída	
		23/2007 - Débitos INSS e FNDE	em andamento	
		24/2007 - FGTS	em andamento	
		25/2007 - Obrigações Superiores a R\$ 250 Mil	em andamento	
		26/2007 - Dívida Atuarial com a REFER	concluída	008/2014
		27/2007 - Passivos da Extinta RFFSA	concluída	
		28/2007 - Dívida do BNDES	concluída	005/2012
		29/2007 - Pensões Judiciais	em andamento	
		39/2007 - Dívida IPTU e ITR	em andamento	
		----	44/2007 - Transferência de Imóveis Rurais	concluída
	----	19/2008 - Obrigações Inferiores a R\$ 250 Mil	concluída	09/2014
----	26/2008 - Documentação Encontro de Contas	em andamento		

(1) a ser incorporada pela Portaria nº 08/2007 (AINV-/MT) os trabalhos de inventário e transferência do acervo documental

A evolução desses inventários e os resultados alcançados pelas portarias constituídas estão contidos nos itens V a X deste relatório.

V - ASSESSORIA PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

A atribuição da Assessoria foi estabelecida na Resolução do Inventariante RINV nº 04/2010, de 23/02/2010, com o objetivo de agilizar os inventários e estabelecer metas e estratégias que possibilitem uma atuação frente às demandas do Ministério dos Transportes e dos órgãos de Controle, com ênfase nos relatórios gerenciais e indicadores de desempenho, visando desenvolver e implementar um planejamento estratégico integrado para a Inventariança.

V.1. ANDAMENTO DOS TRABALHOS:

Análise da Situação Atual:

A primeira etapa do planejamento estratégico é identificar as condições atuais, externas e internas da organização.

Divide-se, então, a análise da situação atual em duas partes, a análise do ambiente externo e a análise interna.

Análise do Ambiente Externo:

No processo de planejamento estratégico, a primeira etapa compreende a identificação dos fatores ambientais que influenciam o desempenho da organização.

Análise do Ambiente Interno:

A análise interna tem como objetivo avaliar os recursos disponíveis internamente na instituição com a identificação de pontos fortes e fracos.

Os estudos dos pontos fortes e fracos da organização são realizados através da análise das áreas funcionais de uma organização.

Definição de Objetivos e Estratégias:

Os objetivos são os resultados que a organização pretende realizar. Nesta etapa, deve-se identificar onde a instituição quer chegar.

A definição dos objetivos é consequência da etapa anterior, já que, de acordo com as condições internas e externas, pode-se definir o caminho a ser seguido.

A estratégia será delineada a partir da definição destes objetivos, identificando-se no seu curso uma série de estratégias e sua aplicação para a organização.

Implementação da Estratégia:

Selecionados os objetivos e estratégias chega o momento da implementação.

Serão analisadas algumas das práticas para garantir que a estratégia atinja os objetivos propostos, planejando com uma visão de longo prazo, através de ações de curto prazo.

Monitoramento:

Consiste em acompanhar e avaliar a execução da estratégia. O monitoramento deve ser realizado com base nos mesmos indicadores utilizados quando do planejamento estratégico, propriamente dito.

Síntese Operacional do Planejamento Estratégico:

Seguindo os conceitos apresentados, são desenvolvidas ações na captação de informações junto as Assessorias do Inventariante, “coleta de dados das atividades e produtos gerados pela Inventariança”, a partir do compromisso dessas assessorias com o projeto proposto.

Indicadores de Desempenho:

São dados ou informações, preferencialmente numéricos, que representam um determinado fenômeno e são utilizados para medir um processo ou seus resultados. Neste conceito é que associou-se as ações e pesos que venham a representar o grau de dificuldade para a sua execução. Estes pesos permitem a homogeneização (torná-las o mais semelhante possível) das

ações e representá-las numericamente, obtendo-se assim, uma medida representativa, que foi aplicada às portarias que direcionam as ações das assessorias, definindo-se, dessa forma, seu peso no contexto da Inventariança.

ESCALA DE PESOS		
ATIVIDADE	PESO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO A EXECUTAR
Escritório	0	Sem atividade de escritório
	1	Baixa organização do acervo documental
	2	Alta organização do acervo documental
Campo	0	Sem atividade de campo
	1	Acervo com concentração local
	2	Acervo distribuído no trecho
Relatório	0	Sem execução de relatório
	1	Baixa informatização do banco de dados e ou reduzida descrição
	2	Banco de dados informatizado e ou completa descrição
Relacionamento	1	O ambiente é o da própria unidade geradora da atividade (é local)
	2	A unidade geradora da atividade interfaceia com a AG
	3	A unidade geradora da atividade obtém resposta objetiva e imediata de terceiros
	4	A unidade geradora da atividade depende de manifestação de terceiros que ocorre a médio ou longo prazo
Total máximo	10	

V.2. Metodologia Utilizada nos Cálculos dos Pesos em Relação aos Indicadores de Desempenho

Visando elucidar como foram estabelecidos os pesos para cada um dos indicadores de desempenho que correspondem às Portarias relativas às comissões de inventário dos bens da extinta RFFSA, apresenta-se na tabela a seguir a memória de cálculo aplicada.

Vale acrescentar que os pesos são diferentes para cada indicador, em face da natureza dos bens a inventariar e das especificidades da atividade de inventário a ser desenvolvida pelas diferentes comissões.

Na citada tabela pode-se identificar que os pesos dos indicadores de desempenho foram definidos a partir da soma dos pesos correspondentes às ações a executar e às atividades que envolvem o inventário específico de cada uma das Portarias (trabalho em escritório, trabalho de campo, elaboração de relatórios e necessidade de relacionamento interno ou externo à Inventariança) conforme descrito na Escala de Pesos.

PESO ESPECÍFICO DAS PORTARIAS E ASSESSORIAS					
INVENTÁRIO	PESO	COMPOSIÇÃO DO PESO			
		ESCRITÓRIO	CAMPO	RELATÓRIO	RELACIONAMENTO
AINV-MT	5				
02/2007 - Contratos de Arrendamento	1	1	0	0	0
03/2007 - Bens Móveis e Imóveis Operacionais	8	2	2	2	2
04/2007 - Bens Móveis e Utensílios	4	1	1	1	1
05/2007 - Bens Móveis Não Operacionais	8	2	2	2	2
06/2007 - Termos de Ajustamento de Conduta	1	1	0	0	0
08/2007 - Acervo Documental	8	2	2	2	2

PESO ESPECÍFICO DAS PORTARIAS E ASSESSORIAS					
INVENTÁRIO	PESO	COMPOSIÇÃO DO PESO			
		ESCRITÓRIO	CAMPO	RELATÓRIO	RELACIONAMENTO
AINV-MPOG	5				
11/2007 - Doc. Bens Imóveis Não Operacionais	7	1	2	2	2
12/2007 - Base de Dados Bens Imóveis Não Operacionais	5	1	2	1	1
13/2007 - Doc. de Titularidade de Imóveis	1	1	0	0	0
14/2007 - Bens Móveis Históricos	7	1	2	2	2
AINV-AGU	6				
17/2007 - Dossiês de Processos Judiciais	6	2	1	2	1
AINV-MF	6				
18/2007 – Haveres a receber e disponibilidades	9	2	1	3	3
21/2007 - Dívida do Estado de São Paulo	5	1	2	1	1
22/2007 - Imposto de Renda	4	1	1	1	1
23/2007 - Débitos INSS e FNDE	4	1	1	1	1
24/2007 - FGTS	4	2	0	1	1
25/2007 - Obrigações Superiores R\$ 250 mil reais	5	2	0	1	2
26/2007 - Dívida Atuarial com a REFER	4	2	0	1	1
27/2007 - Passivos da Extinta RFFSA	5	2	0	1	2
28/2007 - Dívida do BNDES	4	1	1	1	1
29/2007 - Pensões Judiciais	5	2	1	1	1
39/2007 - Dívida IPTU e ITR	9	2	1	2	4
44/2007 - Transferência de Imóveis Rurais	4	1	1	1	1
19/2008 - Obrigações Inferiores a R\$ 250 mil reais	5	2	0	1	2
26/2008 - Documentação Encontro de Contas	8	2	2	2	2

Conforme demonstrado abaixo, verifica-se que os pesos atribuídos às Assessorias representam a média aproximada dos pesos das portarias (indicadores) que estão sob sua supervisão:

Assessoria	Pesos das Assessorias	Média dos pesos das portarias
MT	5	$(1+8+4+8+1+8)/6$
MPOG	5	$(7+5+1+7)/4$
AGU	6	$(6)/1$
MF	6	$(9+5+4+4+4+5+4+5+4+5+9+4+5+8)/14$

O exemplo das portarias a seguir demonstra como os pesos são diferentes para cada Portaria em face das especificidades da atividade de inventário a ser desenvolvida pelas diferentes comissões nomeadas.

PESO ESPECÍFICO DAS PORTARIAS E ASSESSORIAS					
INVENTÁRIO	PESO	COMPOSIÇÃO DO PESO			
		ESCRITÓRIO	CAMPO	RELATÓRIO	RELACIONAMENTO
05/2007 - Bens Móveis Não Operacionais	8	2	2	2	2
14/2007 - Bens Móveis Históricos	7	1	2	2	2

No caso das Portarias 05 e 14, pode-se inferir que em reuniões realizadas com os assessores do Inventariante, na oportunidade da implementação do Planejamento Estratégico (outubro de 2010), chegou-se a conclusão de que ambas apresentam especificidades semelhantes nos aspectos que se seguem, em função das ações a executar nos processos de inventário cumpridos pelas respectivas comissões:

Peso	Atividade	Descrição da Ação a Executar
2	Campo	Acervo distribuído no trecho
2	Relatório	Banco de dados informatizado e ou completa descrição
2	Relacionamento	A unidade geradora da atividade interage diretamente com a AG

Assim, as atividades de campo, elaboração de relatório e necessidades de relacionamento perfazem um total de peso 6 (2 + 2+ 2).

Não obstante, considera-se que merecem pesos distintos no nível de atividade desenvolvida no escritório, como se pode constatar no quadro acima apresentado (Peso Específico das Portarias e Assessorias).

V.3. Análise dos Impactos Mútuos das Portarias

As especificidades dos inventários realizados pelas comissões definidas para cada uma das Portarias geram impactos mútuos.

Os trabalhos de inventários desenvolvidos pela comissão pertinente a Portaria 008/2007 – Acervo Documental e subcomissão, geram impactos mútuos nas atividades das Portarias abaixo a serem concluídas:

Impactos mútuos da Portaria 08/2007 – Acervo Documental
• 11/2007: Documentação de Bens Imóveis Não Operacionais
• 16/2007: Dossiês de Processos Judiciais
• 18/2007: Haveres a receber e disponibilidades
• 21/2007: Dívida do Estado de São Paulo
• 23/2007: Débitos INSS e FNDE
• 24/2007: FGTS
• 25/2007: Obrigações superiores a 250 mil reais
• 29/2007: Pensões judiciais
• 39/2007: Dívida de IPTU e ITR
• 26/2008: Documentação do encontro de contas

Tal constatação aponta para a necessidade de atribuição de alta prioridade ao progresso do trabalho da comissão encarregada da Portaria 08/2007, tendo em vista, seu potencial de acelerar o rendimento de todas as 12 comissões correspondentes às Portarias acima relacionadas.

V.4. Software

O programa operacional utilizado no Planejamento Estratégico é o Balanced Scorecard que permite ao controle estratégico utilizar o desdobramento da estratégia para elaborar o planejamento tático e operacional.

Trata-se de um sistema baseado em indicadores que impulsionam o desempenho, proporcionando uma visão atual e futura do planejamento, com foco abrangente e controle proativo dos objetivos planejados.

V.5. Metas 2014

No exercício de 2013, foram elaborados estudos e proposição de cortes e de reduções das despesas correntes, objetivando adequação aos limites estabelecidos no Ofício nº 457/2013/CGFC/SPO/SE-MT, de 07/08/2013, em face dos ajustes dos limites de custeio fixados pela Portaria MPOG nº 268/2013, de 30/07/2013, publicada no DOU de 31/07/2013.

Considerando que o limite estabelecido poderia provocar a interrupção integral das atividades finalísticas da Inventariança no 2º semestre de 2013, foram feitas diversas gestões junto ao Ministério dos Transportes para revisão do mesmo, obtendo-se, ao final, a ampliação necessária para manutenção das atividades pertinentes, conforme consignado no Ofício nº 649/2013/CGFC/SPO/SE-MT, de 14/10/2013.

Nesse contexto, a restrição orçamentária ocorrida no período de agosto a outubro de 2013 provocou a paralização na Inventariança de tarefas que estavam sendo desempenhadas e aquelas programadas para o 2º semestre de 2013, prejudicando a evolução dos inventários face à redução de passagens/diárias e o adiamento de licitações programadas para o restante do exercício de 2013.

Assim sendo, tornou-se necessária a reprogramação das metas para o ano de 2014, conforme demonstrado abaixo:

UR	METAS	PRAZO
URPOA	Inventários encerrados Transferir UR p/ Órgão Sucessor	Aguardando definição pela SPNT/MT
URTUB		
URFOR		
URSAL		
URJUF	Concluir tratamento acervo Transferir UR p/ Órgão Sucessor	SET/2014 (concluído)
URCUB	Concluir inventário Transferir UR p/ Órgão Sucessor	SET/2014 (concluído)
URCAM	Concluir inventário Concluir tratamento acervo Transferir UR p/ Órgão Sucessor	SET/2014 (concluído)
URSAV	Concluir tratamento acervo Transferir UR p/ Órgão Sucessor	DEZ/2014 (concluído)
URBAU	Concluir inventário Concluir tratamento acervo Transferir UR p/ Órgão Sucessor	DEZ/2014
URREC	Concluir tratamento acervo Transferir UR p/ Órgão Sucessor	2015
URBEL	Concluir inventário Concluir tratamento acervo Transferir UR p/ Órgão Sucessor	2015
URSAP		
AG		

Até o mês de outubro/2012 foram encerrados os inventários de 04 (quatro) Unidades Regionais: Porto Alegre - URPOA, Tubarão - URTUB, Fortaleza - URFOR e São Luis – URSAL, conforme Ofícios encaminhados: nº 1059/INV/RFFSA/2012, de 26/11/2012 (SE/MT), nº 1100/INV/RFFSA/2012, de 06/12/2012 (SE/MT), nº 334/INV/RFFSA/2013, de 18/03/2013 (SE/MT), nº 413/INV/RFFSA/2013, de 19/04/2013 (MT), nº 436/INV/RFFSA/2013, de 30/04/2013 (SE/MT), nº 1041/INV/RFFSA/2013, de 15/10/2013 (SE/MT), nº 1116/INV/RFFSA/2013, de 04/11/2013 (MT).

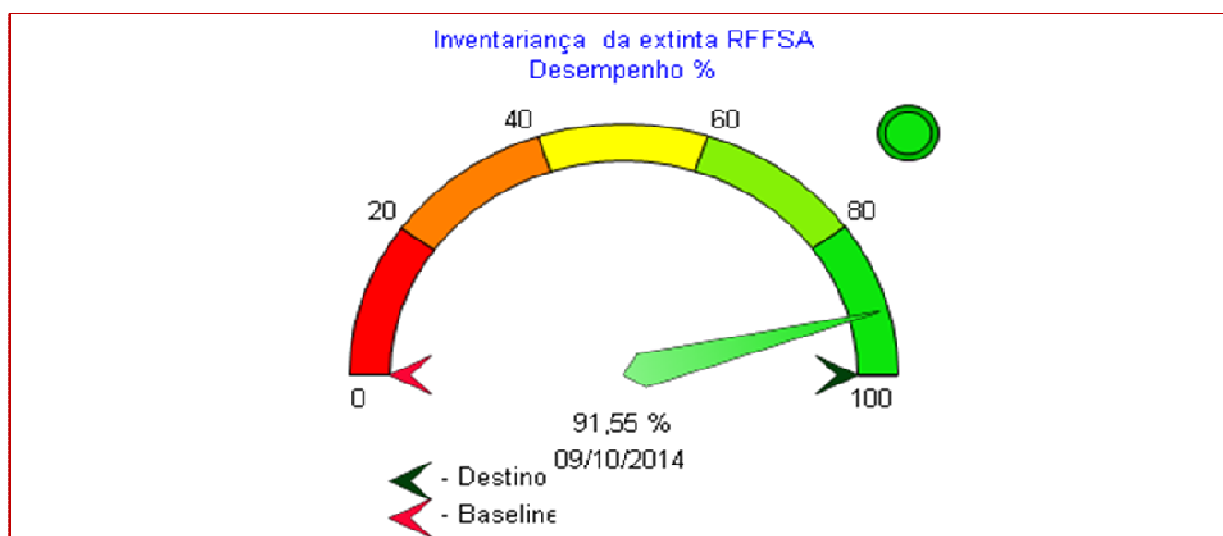
No trimestre em questão, foram encerrados os inventários de outras 04 (quatro) Unidades Regionais: Juiz de Fora - URJUF, Curitiba - URCUB, Salvador – URSAP e Campos - URCAM, conforme apresentado nos itens V.6.3 e V.7.

V.6. Indicadores de Desempenho da Inventariança

Com base nas informações prestadas, apresenta-se, a seguir, o percentual acumulado dos inventários ao final do trimestre em questão.

V.6.1. Desempenho Global da Inventariança

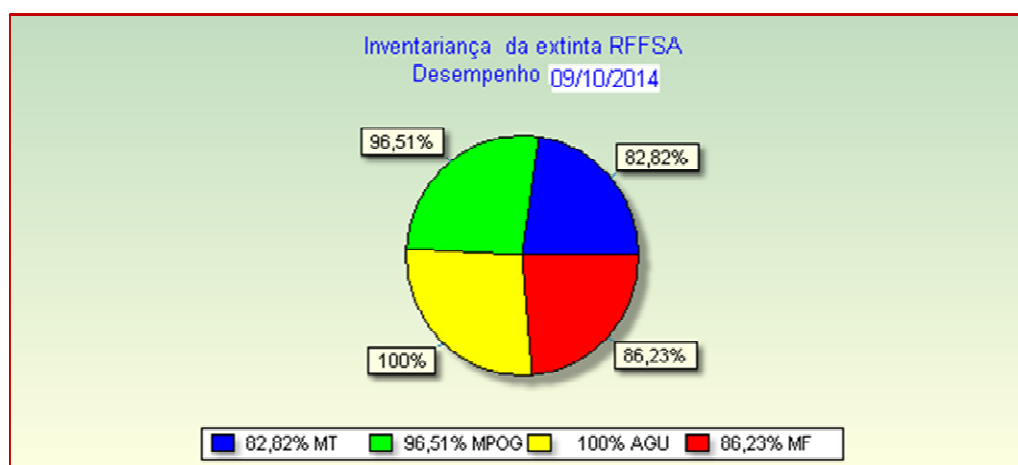
DESEMPENHO DA INVENTARIANÇA DA EXTINTA RFFSA			
Período Acumulado	Desempenho Acumulado (%)	Evolução Trimestral (%)	Evolução Anual (%)
dezembro/2013	87,34	--	--
1º Trim/2014	89,28	1,94	4,21
2º Trim/2014	89,49	0,21	
3º Trim/2014	91,55	2,06	



V.6.2. Desempenho das Assessorias

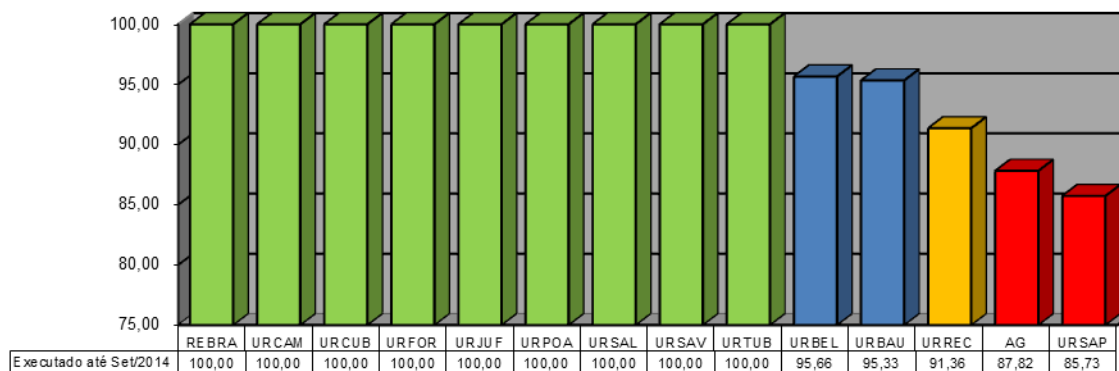
Desempenho das Assessorias – setembro/2014

Name	Progress
Inventariança da extinta RFFSA	91,55 %
MT	82,82 %
MPOG	96,51 %
AGU	100 %
MF	86,23 %



V.6.3. Desempenho das Unidades Regionais

Desempenho das Unidades Regionais – setembro/2014



V.6.4. Desempenho das Portarias

Desempenho/Inventário - julho/2014

Name	Progress
Inventariança da extinta RFFSA	91,32 %
MT	82,58 %
P 02/2007 - Contratos de Arrendamento e Normas Técnicas	100 %
P 03/2007 - Bens Móveis e Imóveis Operacionais	100 %
P 04/2007 - Móveis e Utensílios de Propriedade da Ext. RFFSA	97,78 %
P 05/2007 - Bens Móveis Não Operacionais da Ext. RFFSA	100 %
P 06/2007 - Termos de Ajustamento de Conduta	100 %
P 08/2007 - Acervo Documental	35,79 %
MPOG	96,46 %
P 11/2007 - Documentação Bens Imóveis Não Operacionais	89,9 %
P 12/2007 - Base de Dados Bens Imóveis Não Operacionais	100 %
P 13/2007 - Documentação de Titularidade de Imóveis (Fundo Contingente)	100 %
P 14/2007 - Bens Móveis de valor Artístico, Histórico e Cultural	100 %
AGU	100 %
P 16/2007 - Dossiês de Processos Judiciais	100 %
MF	85,64 %
P 18/2007 - Haveres Financeiros a receber e Disponibilidades	100 %
P 21/2007 - Dívida do Estado de São Paulo (FEPASA)	30,32 %
P 22/2007 - Imposto de Renda Retido na Fonte	100 %
P 23/2007 - Débitos INSS e FNDE	25 %
P 24/2007 - FGTS	66,71 %
P 25/2007 - Obrigações Superiores a R\$ 250 Mil	80,95 %
P 26/2007 - Dívida Atuarial com a REFER	100 %
P 27/2007 - Passivos da Ext. RFFSA com a União	100 %
P 28/2007 - Dívida do BNDES	100 %
P 29/2007 - Pensões judiciais	100 %
P 39/2007 - IPTU e ITR	93,57 %
P 44/2007 - Transferência de Imóveis Rurais	100 %
P 19/2008 - Obrigações Inferiores a R\$ 250 Mil	100 %
P 26/2008 - Documentação Encontro de Contas	82,2 %

Desempenho/Inventário - setembro/2014

Name	Progress
Inventariança da extinta RFFSA	91,55 %
MT	82,82 %
P 02/2007 - Contratos de Arrendamento e Normas Técnicas	100 %
P 03/2007 - Bens Móveis e Imóveis Operacionais	100 %
P 04/2007 - Móveis e Utensílios de Propriedade da Ext. RFFSA	98,36 %
P 05/2007 - Bens Móveis Não Operacionais da Ext.RFFSA	100 %
P 06/2007 - Termos de Ajustamento de Conduta	100 %
P 08/2007 - Acervo Documental	36,39 %
MPOG	96,51 %
P 11/2007 - Documentação Bens Imóveis Não Operacionais	90,03 %
P 12/2007 - Base de Dados Bens Imóveis Não Operacionais	100 %
P 13/2007 - Documentação de Titularidade de Imóveis (Fundo Contingente)	100 %
P 14/2007 - Bens Móveis de valor Artístico, Histórico e Cultural	100 %
AGU	100 %
P 16/2007 - Dossiês de Processos Judiciais	100 %
MF	86,23 %
P 18/2007 - Haveres Financeiros a receber e Disponibilidades	100 %
P 21/2007 - Dívida do Estado de São Paulo (FEPASA)	31,51 %
P 22/2007 - Imposto de Renda Retido na Fonte	100 %
P 23/2007 - Débitos INSS e FNDE	25 %
P 24/2007 - FGTS	66,71 %
P 25/2007 - Obrigações Superiores a R\$ 250 Mil	80,95 %
P 26/2007 - Dívida Atuarial com a REFER	100 %
P 27/2007 - Passivos da Ext. RFFSA com a União	100 %
P 28/2007 - Dívida do BNDES	100 %
P 29/2007 - Pensões judiciais	100 %
P 39/2007 - IPTU e ITR	97,14 %
P 44/2007 - Transferência de Imóveis Rurais	100 %
P 19/2008 - Obrigações Inferiores a R\$ 250 Mil	100 %
P 26/2008 - Documentação Encontro de Contas	82,95 %

V.7. Série Histórica dos Indicadores

Apresenta-se, a seguir, a série histórica dos percentuais atingidos pelos indicadores ao final do trimestre em questão:

INDICADORES	2010	2011	2012	2013	2014 (jan/set)
Inventariança	69,18	78,37	82,05	87,34	91,55
Assessorias					
AINV-MT	71,68	77,31	74,52	78,75	82,82
AINV-MPOG	76,32	85,62	88,34	95,35	96,51
AINV-AGU	78,51	94,07	98,17	98,17	100,00
AINV-MF	51,81	57,50	66,96	77,01	86,23
AINV-MT					
02/2007 - Contratos de Arrendamento	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
03 e 09/2007 - Bens Móveis e Imóveis Operacionais	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
04 e 10/2007 - Bens Móveis e Utensílios	78,57	92,74	82,35	100,00	98,36
05 e 07/2007 - Bens Móveis Não Operacionais	85,75	94,99	87,09	87,64	100,00

INDICADORES	2010	2011	2012	2013	2014 (jan/set)
06/2007 - Termos de Ajustamento de Conduta	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
08 e 20/2007 - Acervo Documental	18,76	23,56	26,19	32,66	36,39
AINV-MPOG					
11/2007 - Doc. Bens Imóveis Não Operacionais	62,85	75,20	79,99	86,82	90,03
12/2007 - Base de Dados Bens Imóveis Não Operacionais	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
13/2007 - Doc. de Titularidade de Imóveis	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
14/2007 - Bens Móveis Históricos	69,50	83,72	86,70	99,91	100,00
15/2007 - Aposentados e Pensionistas (*)	-	-	-	-	-
AINV-AGU					
02/2013 e 17/2007 - Dossiês de Processos Judiciais	78,51	94,07	98,17	98,17	100,00
AINV-MF					
18/2007 – Haveres a receber e disponibilidades	42,86	50,00	50,00	60,00	100,00(**)
21/2007 - Dívida do Estado de São Paulo	18,88	20,21	25,34	30,09	31,51
22/2007 - Imposto de Renda	90,00	100,00	100,00	100,00	100,00
23/2007 - Débitos INSS e FNDE	-	25,00	25,00	25,00	25,00
24/2007 - FGTS	-	41,22	52,69	44,84	66,71
25/2007 - Obrigações Superiores a R\$ 250 mil reais	26,32	31,58	31,58	61,90	80,95
26/2007 - Dívida Atuarial com a REFER	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
27/2007 - Passivos da Extinta RFFSA	82,14	82,14	82,14	100,00	100,00
28/2007 - Dívida do BNDES	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
29/2007 - Pensões Judiciais	89,98	94,98	99,02	99,67	100,00
39/2007 - Dívida IPTU e ITR	-	-	-	93,57	97,14
44/2007 - Transferência de Imóveis Rurais	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
19/2008 - Obrigações Inferiores a R\$ 250 mil reais	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
26/2008 - Documentação Encontro de Contas	44,17	44,17	46,06	69,51	82,95
Unidades Regionais					
REBRA	-	-	100,00	100,00	100,00
URCAM	-	-	87,96	91,89	100,00
URCUB	-	-	89,39	98,16	100,00
URFOR	-	-	100,00	100,00	100,00
URJUF	-	-	87,47	95,22	100,00
URPOA	-	-	100,00	100,00	100,00
URSAL	-	-	100,00	100,00	100,00
URSAV	-	-	96,74	97,11	100,00
URTUB	-	-	100,00	100,00	100,00
URBEL	-	-	90,34	96,47	95,66
URBAU	-	-	90,01	89,91	95,33
URREC	-	-	86,26	89,61	91,36
AG	-	-	85,57	85,11	87,82
URSAP	-	-	70,26	78,81	85,73

(*) a ser incorporada pela Portaria nº 08/2007 (AINV-MT) os trabalhos de inventário e transferência do acervo documental

(**) – Foram desindexadas da Portaria nº18/2007, o item de Depósitos Recursais e o FGTS NÃO OPTANTE que serão tratados pela Portaria nº 02/2014 e 07/2014, respectivamente.

Notas Explicativas sobre redução de Indicadores:

Exercício 2012

- AINV-MT – a redução de 77,31% (dez/2011) para 74,52% (dez/2012), deve-se em função da redução do desempenho (%) dos indicadores Portaria 04/2007 - bens móveis e utensílios não operacionais (redução de 92,74% (dez/2011) para 82,35% (dez/2012)) e Portaria 05/2007 - bens móveis não operacionais (redução de 94,99% (dez/2011) para 87,09% (dez/2012)).
- Portaria 04/2007 - bens móveis e utensílios não operacionais - a redução de 92,74% (dez/2011) para 82,35% (dez/2012), deve-se em função da exclusão de 527 unidades do quantitativo inventariado da URCAM, que não constavam na Planilha da AINV-MT.
- Portaria 05/2007 - bens móveis não operacionais - a redução de 94,99% (dez/2011) para 87,09% (dez/2012), deve-se em função do acréscimo de 4.500 km de malha erradicada da URSAP.

Exercício 2013

- Portaria 24/2007 – FGTS – a redução de 52,69% (dez/2012) para 44,84% (dez/2013), deve-se à inclusão, no ano de 2013, de 503 processos referentes à diferença da multa rescisória de 40% dos planos econômicos (Lei Complementar nº 110/2001), relativos ao inventário de FGTS.
- URBAU – a redução de 90,01% (dez/2012) para 89,91% (dez/2013), deve-se à inclusão, no ano de 2013, de dados da Portaria 39/2007 - Dívida IPTU e ITR (AINV-MF), relativos à Unidade Regional.
- AG – a redução de 85,57% (dez/2012) para 85,11% (dez/2013), deve-se à inclusão, no ano de 2013, de dados da Portaria 39/2007 - Dívida IPTU e ITR (AINV-MF), e das Portarias 02/2007 - Contratos de Arrendamento (AINV-MT) e 03/2007 - Bens Móveis e Imóveis Operacionais (AINV-MT), todas no âmbito da AG.

Exercício 2014

- Portaria 04/2007 - bens móveis e utensílios não operacionais - a redução de 100,00% (dez/2013) para 98,36% (set/2014), deve-se a localização de aproximadamente 2.700 bens no Horto Florestal de Rio Claro/SP, ocasionando no mês de set/2014 desempenho (%) inferior.
- URBEL – a redução de 96,47% (dez/2013) para 95,66% (set/2014), deve-se à revisão do inventário do acervo documental de 80,71% (dez/2014) para 67,36% (set/2014), influenciando diretamente nos percentuais da AINV-MT (92,28% – dez/2014, 86,95% – set/2014), consequentemente no Desempenho Global da Inventariança nos respectivos períodos.

V.8. Inventários Executados

Apresenta-se no **ANEXO 1** as planilhas dos inventários em andamento ao final do trimestre em questão:

VI - ASSESSORIA DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

As atribuições dessa Assessoria foram estabelecidas pela Resolução do Inventariante RINV nº 012/2007, que definiu sua atuação nas seguintes atividades:

- I. *Identificar, localizar e relacionar os bens móveis, dando-lhes as destinações previstas em lei;*
- II. *Transferir ao DNIT a propriedade dos bens móveis e imóveis operacionais da extinta RFFSA;*
- III. *Transferir ao DNIT os bens móveis não-operacionais utilizados pela Administração Geral e Escritórios Regionais, ressalvados aqueles necessários às atividades da Inventariança;*
- IV. *Transferir ao DNIT os demais bens móveis não-operacionais, incluindo trilhos, material rodante, peças, partes e componentes, almoxarifados e sucatas, que não tenham sido destinados a outros fins, considerando o disposto na Medida Provisória nº 353, de 2007;*
- V. *Transferir ao DNIT o acervo documental e sistemas informatizados referentes às alíneas "a", "b" e "c", do inciso V, do art. 5º do Decreto nº. 6.018, de 22 de janeiro de 2007, mediante termo específico a ser firmado com a Inventariança, dando ciência à Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, por força do disposto no § 4º, do art. 82 da Lei nº 10.233, de 2001;*
- VI. *Transferir ao DNIT as informações e documentos referentes aos Termos de Ajustamento de Conduta (TAC), celebrados entre a extinta RFFSA e o Ministério Público;*
- VII. *Transferir à ANTT os contratos de arrendamento e demais informações necessárias às atividades de gestão dos referidos contratos, mediante termo específico a ser firmado com a Inventariança, dando ciência ao DNIT, por força do disposto no § 4º, do art. 82 da Lei nº 10.233, de 2001; e*
- VIII. *Providenciar o tratamento dos acervos técnicos, bibliográficos, documentais e de pessoal, observadas as normas específicas, transferindo-os, mediante termo próprio, ao Arquivo Nacional ou aos órgãos e entidades que tiverem absorvido as correspondentes atribuições da extinta RFFSA.*

Objetivando o cumprimento das atribuições supramencionadas, apresentamos os trabalhos desenvolvidos no trimestre e seus resultados acumulados, cujo detalhamento passa-se a expor nos tópicos abaixo relacionados:

VI.1. ANDAMENTO DOS TRABALHOS DOS INVENTÁRIOS:

VI.1.1. INVENTÁRIO DOS CONTRATOS DE ARRENDAMENTOS E DEMAIS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS ÀS ATIVIDADES DE GESTÃO DOS ALUDIDOS CONTRATOS (Portaria nº 2, de 20/03/2007, DOU de 22/03/2007)

A Comissão nomeada pela Portaria nº 2 concluiu o inventário documental dos Contratos de Arrendamento de bens operacionais, firmados com as concessionárias de transportes ferroviário e demais informações necessárias às atividades de gestão dos aludidos contratos, transferindo à ANTT, conforme estabelecido no art. 5º, inciso VII, do Decreto nº 6.018/07. Por intermédio dos Termos de Transferência nº 003/2008 – Documentação original referente aos Contratos de Arrendamento e seus anexos e o Termo de Transferência nº 004/2008 – Documentação original referente ao Acervo de Normas Técnicas da extinta RFFSA, foram encaminhados os seguintes contratos:

- Extinta FEPASA
Contrato nº 047/98 – Ferrovias Bandeirantes S/A – FERROBAN – atual ALL Malha Paulista.

- Extinta RFFSA

Contrato nº 037/96 – Ferrovia Novoeste – atual ALL Malha Oeste;

Contrato nº 048/96 – Ferrovia Centro Atlântica S/A – FCA;

Contrato nº 072/96 – MRS Logística S/A – MRS;

Contrato nº 002/97 – Ferrovia Tereza Cristina S/A – FTC;

Contrato nº 005/97 – Ferrovia Sul Atlântico – FSA – atual ALL Malha Sul; e

Contrato nº 071/97 – Cia. Ferroviária do Nordeste – CFN.

Encerramento dos trabalhos - Portaria nº 03/2014, de 28/04/2014, publicada no DOU de 30/04/2014, aprovando o relatório final, dando por encerrado os trabalhos, tendo em vista a transferência a ANTT dos citados contratos.

VI.1.2. INVENTÁRIO DOS BENS MÓVEIS E IMÓVEIS OPERACIONAIS, BEM COMO DO ACERVO DOCUMENTAL E SISTEMAS INFORMATIZADOS RELATIVOS AOS ALUDIDOS BENS (Portaria nº 3, de 20/03/2007, DOU de 22/03/2007)

A Comissão Nacional nomeada pela Portaria nº 3 tem por finalidade coordenar e supervisionar o inventário dos bens operacionais móveis e imóveis, bem como do acervo documental e sistemas informatizados relativos aos aludidos bens, destinados ao DNIT, conforme estabelece o art. 5º, inciso V, alíneas “a” e “d”, do Decreto nº 6.018/2007.

Concessionárias	Termo de Transferência	Nº Ofício
FTC	001/2008	110/INV/RFFSA/2008 de 31/01/2008
FCA	002/2008	601/INV/RFFSA/2008 de 09/07/2008
MRS	003/2008	381/INV/RFFSA/2008 de 05/05/2008
CFN	004/2009	1191/INV/RFFSA/2009 de 12/11/2009
CFN	005/2009	1279/INV/RFFSA/2009 de 25/11/2009
NOVOESTE	006/2010	195/INV/RFFSA/2010 de 04/03/2010
MRS	007/2010	828/INV/RFFSA/2010 de 08/10/2010
FCA	008/2010	798/INV/RFFSA/2010 de 28/10/2010
ALL	009/2011	395/INV/RFFSA/2011 de 13/04/2011
FERROBAN	010/2011	384/INV/RFFSA/2011 de 13/04/2011

VI.1.3. EXECUÇÃO DO INVENTÁRIO DOS CONTRATOS DE ARRENDAMENTOS, DOS BENS MÓVEIS E IMÓVEIS OPERACIONAIS, BEM COMO DO ACERVO DOCUMENTAL E SISTEMAS INFORMATIZADOS RELATIVOS AOS ALUDIDOS BENS (Portaria nº 9, de 28/03/2007, DOU 30/03/2007)

A Comissão Executiva nomeada pela Portaria nº 9 tem por finalidade executar o inventário dos contratos de arrendamento dos bens móveis e imóveis operacionais, bem como do acervo documental e sistemas informatizados relativos aos aludidos bens. Os trabalhos da Comissão estão vinculados à Comissão Nacional, constituída por meio da Portaria nº 3, de 20/03/2007.

Arrendatária	Contrato de Arrend.	Malha Ferroviária	Extensão (Km)	BENS ARRENDADOS						
				Imóveis	Móveis	Linhas Telef.	Locos	Vagões	Carros Passag	Total de Bens
Novoeste	037/96	Centro-Oeste	1.621	1.439	2.027	-	71	2.245	6	5.788
FCA	048/96	Centro-Leste	7.785	10.928	5.006	-	291	8.082	-	24.307
MRS	072/96	Sudeste	1.674	5.402	4.279	29	328	9.772	-	19.810
FTC	002/97	Teresa Cristina	164	671	345	3	10	464	-	1.493
ALL	005/97	Sul	6.586	11.725	5.911	192	331	10.621	114	28.894
CFN	071/97	Nordeste	4.535	5.193	3.009	181	98	1.658	-	10.139
Ferroban	047/98	Paulista	4.183	19.347	17.723	-	279	10.642	143	48.134
Total de Bens			26.548	54.705	38.300	405	1.408	43.484	263	138.565

Ações Desenvolvidas:

Os inventários documentais de todos os contratos de arrendamento foram realizados e transferidos ao DNIT por intermédio dos Termos de Transferência 001/2008, 002/2008, 003/2008, 004/2009, 005/2009, 006/2010, 007/2010, 008/2010, 009/2011 e 010/2011.

Os servidores, que compõem a comissão de bens arrendados, no período em referência, realizaram as seguintes tarefas:

- Participação na Comissão de Encontro de Contas – Portaria nº 26, de 05/09/2008;
- Portaria nº 581 DNIT de 19/06/2012 - Participação na Comissão Nacional visando avaliação de bens móveis não operacionais em pátios e oficinas da Malha Nordeste;
- Finalização da documentação da 1ª Revisão dos Termos de Transferência dos bens imóveis e móveis operacionais transferidos para o DNIT das Malhas Sul e Paulista, com a anuência da área de Contabilidade; e
- Atendimento as solicitações do Ministério Público, ANTT, DNIT, SPU, Comissão de Encontro de Contas de todas as Arrendatárias, Unidades Regionais da Inventariança e outros Órgãos Governamentais.

VI.1.4. INVENTÁRIO DOS BENS MÓVEIS E UTENSÍLIOS DE PROPRIEDADE DA EXTINTA RFFSA, BEM COMO DO ACERVO DOCUMENTAL E SISTEMAS INFORMATIZADOS RELATIVOS AOS ALUDIDOS BENS (Portaria nº 4, de 20/03/2007, DOU de 22/03/2007)

A Comissão Nacional nomeada pela Portaria nº 4 tem por finalidade coordenar e supervisionar o inventário dos bens móveis e utensílios de propriedade da extinta RFFSA, bem como do acervo documental e sistemas informatizados relativos aos aludidos bens, destinados ao DNIT, ressalvados aqueles necessários às atividades da Inventariança, conforme estabelece o art. 5º, inciso V, alíneas “b” e “d”, do Decreto nº 6.018/2007.

Ações Desenvolvidas:

Foram emitidos, no período, 26 Termos de Transferência de bens móveis e utensílios destinados ao DNIT. **(ANEXO 2)**

BENS MÓVEIS E UTENSÍLIOS – PORTARIA 04/2007				
POSIÇÃO ATÉ SETEMBRO/2014				
UNIDADE	Inventário Realizado	TT ENVIADOS	TT ASSINADOS	TT NÃO ASSINADOS
URREC	1.248	8	3	5
URBEL	2.666	9	5	4
URJUF	4.436	37	32	5
URSAP	11.826	86	11	75
URCUB	1.745	7	2	5
URPOA	1.132	3	2	1
URSAV	2.509	12	10	2
URCAM	979	6	5	1
URTUB	356	1	1	0
URBAU	1.693	18	12	6
URFOR	741	7	5	2
URSAL	380	2	1	1
REBRA	143	2	2	0
AG	3.572	9	7	2
TOTAL	33.426	207	98	109
	% TT	100%	47%	53%

Observa-se, em relação ao trimestre anterior, que não houve devolução pelo DNIT de Termos de Transferência assinados.

VI.1.5. EXECUÇÃO DO INVENTÁRIO DOS BENS MÓVEIS E UTENSÍLIOS DE PROPRIEDADE DA EXTINTA RFFSA, BEM COMO DO ACERVO DOCUMENTAL E SISTEMAS INFORMATIZADOS RELATIVOS AOS ALUDIDOS BENS (Portaria nº 10, de 09/04/2007, DOU de 10/04/2007)

A Comissão Executiva nomeada pela Portaria nº 10 tem por finalidade executar o inventário dos bens móveis e utensílios de propriedade da extinta RFFSA, bem como do acervo documental e sistemas informatizados relativos aos aludidos bens. Os trabalhos da Comissão estão vinculados à Comissão Nacional, constituída por meio da Portaria nº 4, de 20/03/2007.

Ações Desenvolvidas:

- Foram realizadas consultas à área de Contabilidade visando à elaboração de relatório sobre a situação dos bens em relação ao Cadastro do SISPRO – Patrimônio, ou seja, determinando o valor contábil do bem para a efetiva transferência do mesmo;
- Foi finalizado, em agosto, o levantamento de bens móveis e utensílios não operacionais no Horto Florestal de Rio Claro/SP; e
- Foi iniciado o inventário de bens móveis e utensílios não operacionais conveniados com a extinta RFFSA, em algumas áreas do Exército Brasileiro, no Estado de São Paulo.

VI.1.6. INVENTÁRIO DOS BENS MÓVEIS NÃO OPERACIONAIS DA EXTINTA RFFSA, QUE NÃO TENHAM SIDO DESTINADOS A OUTROS FINS, INCLUINDO TRILHOS, MATERIAL RODANTE, PEÇAS, PARTES E COMPONENTES, ALMOXARIFADOS E SUCATAS, BEM COMO DO ACERVO DOCUMENTAL E SISTEMAS INFORMATIZADOS RELATIVOS AOS ALUDIDOS BENS (Portaria nº 5, de 20/03/2007, DOU de 22/03/2007)

A Comissão Nacional nomeada pela Portaria nº 5 tem por finalidade coordenar e supervisionar o inventário dos bens móveis não operacionais da extinta RFFSA, que não tenham sido destinados a outros fins, incluindo trilhos, material rodante, peças, partes e componentes, almoxarifados e sucatas, bem como do acervo documental e sistemas informatizados relativos aos aludidos bens, destinados ao DNIT, conforme estabelece o art. 5º, inciso V, alíneas “b” e “d”, do Decreto nº 6.018/2007.

Ações Desenvolvidas:

Foram emitidos, no período, 8 Termos de Transferência de bens móveis não operacionais destinados ao DNIT. **(ANEXO 2)**

BENS MÓVEIS NÃO OPERACIONAIS – PORTARIA 05/2007			
POSIÇÃO ATÉ SETEMBRO/2014			
UNIDADE	TT ENVIADOS	TT ASSINADOS	TT NÃO ASSINADOS
URREC	14	4	10
URBEL	57	48	9
URJUF	115	80	35
URSAP	185	65	120
URCUB	20	1	19
URPOA	9	4	5
URSAV	20	14	6
URCAM	15	9	6
URTUB	2	2	0
URBAU	12	10	2
URFOR	21	16	5
URSAI	4	2	2
TOTAL	474	255	219
% TT	100%	54%	46%

VI.1.7. EXECUÇÃO DO INVENTÁRIO DOS BENS MÓVEIS NÃO OPERACIONAIS DA EXTINTA RFFSA, INCLUINDO TRILHOS, MATERIAL RODANTE, PEÇAS, PARTES E COMPONENTES, ALMOXARIFADOS E SUCATAS, BEM COMO DO ACERVO DOCUMENTAL E SISTEMAS INFORMATIZADOS RELATIVOS AOS ALUDIDOS BENS (Portaria nº 7, de 28/03/2007, DOU de 30/03/2007)

A Comissão Executiva nomeada pela Portaria nº 7 tem por finalidade executar o inventário dos bens móveis não operacionais da extinta RFFSA, incluindo trilhos, material rodante, peças, partes e componentes, almoxarifados e sucatas, bem como do acervo documental e sistemas informatizados relativos aos aludidos bens. Os trabalhos da Comissão estão vinculados à Comissão Nacional, constituída por meio da Portaria nº 5, de 20/03/2007.

Ações Desenvolvidas:

- No trimestre foram executados na Unidade Regional de São Paulo – URSAP os seguintes inventários:
 - Rede Aérea - Trecho Mairinque – Assis:
 - Município de Ourinhos, Salto Grande, Ibirarema, Palmital, Cândido Mota e Assis (Km 441+716 ao Km 590+400)
 - Ramais extintos:
 - Municípios de Cordeirópolis, Araras, Leme, Pirassununga, Porto Ferreira, Descalvado e Santa Cruz das Palmeiras – 105 Km;
 - Municípios de Mairinque, Itu, Salto, Indaiatuba e Campinas - 95 km; e
 - Município de Jundiaí, Itupeva, Indaiatuba, Rafard, Capivari e Piracicaba – 105 Km.

Demonstra-se abaixo, a posição dos inventários em trechos, pátios e oficinas, no âmbito das Unidades Regionais da Inventariança:

BENS MÓVEIS NÃO OPERACIONAIS MALHA PERCORRIDA					
Unidade Regional	Malha Operacional (Km)	Inventário (%)	Malha Erradicada Desativada (Km)	Inventário (%)	Total Malha (Km)
URREC	2.616	100	255	100	2.871
URBEL	3.744	100	2.637	100	6.381
URJUF	1.545	100	552	100	2.097
URSAP	4.312	100	955	100	5.267
URCUB	3.259	100	575	100	3.834
URPOA	3.660	100	160	100	3.820
URSAV	1.907	100	1.200	100	3.107
URCAM	1.429	100	2.062	100	3.491
URTUB	164	100	--	100	164
URBAU	1.621	100	--	100	1.621
URFOR	1.411	100	305	100	1.716
URSAL	508	100	313	100	821
TOTAL	26.176	--	9.014	--	35.190

Relação dos Almojarifados e seus respectivos Termos de Transferência				
Termos enviados	Regional	Data de saída	Local inventariado	Destino
001	URTUB	31/01/2008	Almojarifado Henrique Lage	DNIT
003	URREC	31/01/2008	Almojarifado de Boa Viagem	DNIT
008	URFOR	09/07/2008	Almojarifado de Fortaleza	DNIT
010	URSAP	24/12/2008	Almojarifado de Jundiá	DNIT
012	URPOA	12/12/2009	Almojarifado de Porto Alegre e Bagé	DNIT
019	URSAP	22/05/2009	Almojarifado de Sorocaba	DNIT
020	URJUF	13/03/2009	Almojarifado de Barra do Piraí	DNIT
023	URSAP	02/07/2009	Almojarifado de Campinas	DNIT
024	URBEL	02/07/2009	Almojarifado de Belo Horizonte	DNIT
025	URCUB	08/07/2009	Almojarifado de Curitiba	DNIT
028	URSAP	13/08/2009	Almojarifado da Lapa	DNIT
067	URCAM	12/03/2010	Almojarifado de Campos do Goytacazes	DNIT
098	URJUF	03/08/2011	Almojarifado de Agulhas Negras	DNIT
203	URJUF	03/02/2011	Almojarifado de Cruzeiro – motor de tração	DNIT
233	URJUF	04/05/2011	Almojarifado de Cruzeiro – materiais de estoque	DNIT
255	URJUF	06/06/2011	Almojarifado de Cruzeiro - materiais de estoque	DNIT
257	URJUF	06/06/2011	Almojarifado de Cruzeiro - máquinas e equipamentos	DNIT
258	URJUF	22/07/2011	Almojarifado de Cruzeiro Painel mimico de ramal Floriano - Pinheiro	DNIT
265	URJUF	22/07/2011	Almojarifado de Cruzeiro - dormente de madeira	DNIT
286	URJUF	21/11/2011	Almojarifado e Pátio de Cruzeiro material de via permanente	DNIT
349	URSAP	10/09/2013	Almojarifado de Casa Branca/SP materiais de rede aérea e via permanente	DNIT
395	URSAP	14/08/2013	Almojarifado de Cruzeiro/SP - Barras de Cobre	DNIT
450	URSAP	28/07/2014	Materiais transferidos do almojarifado de Araraquara para o almojarifado de campinas	DNIT

VI.1.8. INVENTÁRIO DESTINADO A IDENTIFICAR, LOCALIZAR E RELACIONAR AS INFORMAÇÕES E DOCUMENTOS REFERENTES AOS TERMOS DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA (TAC), CELEBRADOS ENTRE A EXTINTA RFFSA E O MINISTÉRIO PÚBLICO (Portaria nº 6, de 20/03/2007, DOU de 22/03/2007)

A Comissão nomeada pela Portaria nº 6 tem por finalidade identificar, localizar e relacionar as informações e documentos referentes aos Termos de Ajustamento de Conduta (TAC), celebrados entre a extinta RFFSA e o Ministério Público. Tais informações e documentos foram transferidos ao DNIT, conforme estabelece o art. 5º, inciso V, alíneas “e” do Decreto nº. 6.018/2007.

Ações desenvolvidas:

Antiga Usina de Tratamento de Dormentes de Benjamim Nott e Posto de Abastecimento de Cruz Alta/RS - Termo de Ajustamento de Conduta assinado entre a RFFSA e o Ministério Público Estadual - Relatório Final submetido à aprovação do Inventariante, emitindo o Termo de Transferência nº 001/2009, transferindo ao DNIT a respectiva documentação e responsabilidades decorrentes, Processo nº 50600.010696/2009-38, DOU de 21/10/2009, Seção 3, nº 201, página 121;

Processo nº 77/019.200/ADM referente ao TAC - Inquérito Civil Público nº 001/2003/PJDMA/PP/SP – Termo de Ajustamento de Conduta firmado entre a extinta RFFSA, Ferrovia Novoeste, Município de Ponta Porã/MS e o Ministério Público Estadual de Mato Grosso do Sul, sendo emitida a Nota Técnica nº 193/2009/AGU/GT-CGU, de 13/08/2009, e encaminhado ao DNIT pelo Termo de Transferência nº 002/2009, DOU de 23/12/2009, Seção 3, nº 245, página 234;

Termo de Ajuste e Conduta celebrado entre a extinta RFFSA, Ministério Público Federal, através da Procuradoria da República - Sorocaba/SP e o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, através da Flona de Ipanema e a CETESB na qualidade de testemunha e apoio técnico, relativo a apresentação nº 1.34.016.000105/2001-45, e encaminhado ao DNIT pelo Termo de Transferência nº 003/2009, Processo nº 50600.015376/2009-74, DOU de 27/01/2010, Seção 3, nº 18, página 163;

Termo de Ajuste e Conduta (TAC) assinado entre a FERROBAN - Ferrovias Bandeirantes S/A, extinta RFFSA e o Ministério Público do Estado de São Paulo - Procuradoria de Justiça de Paulínia –SP, encaminhado ao DNIT pelo Termo de Transferência nº 004/2009, Processo nº 50600.015378/2009-63, DOU de 22/01/2010, Seção 3, nº 15, página 171;

Reflorestamento da área do conjunto habitacional Adelino Simioni – Termo de Ajustamento de Conduta firmado entre o Ministério Público de São Paulo, Associação dos Moradores de Adelino Simioni, Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto, Esso Brasileira de Petróleo Ltda. e a extinta Ferrovia Paulista S/A – FEPASA, incorporada pela RFFSA, sendo encaminhado ao DNIT pelo Termo de Transferência nº 005/2009.

Arrendatária	Unidade Regional			TOTAL
	URBAU	URSAP	URPOA	
ALL	-	-	1	1
Novoeste	1	-	-	1
MRS	-	1	-	1
Ferroban	-	2	-	2
TOTAL	1	3	1	5

Encerramento dos trabalhos - Portaria nº 40/2009, de 16/12/2009, publicada no DOU de 17/12/2009, aprovando o relatório final, dando por encerrado os trabalhos, tendo em vista as transferências feitas ao DNIT.

VI.1.9. ORGANIZAÇÃO DOS ACERVOS TÉCNICO, BIBLIOGRÁFICO E DOCUMENTAL E DEMAIS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS RELATIVAS À GESTÃO DOS ALUDIDOS ACERVOS (Portaria nº 8, de 28/03/2007, DOU de 30/03/2007)

A Comissão Nacional nomeada pela Portaria nº 8 tem por finalidade coordenar e supervisionar a organização dos acervos técnico, bibliográfico e documental e demais informações necessárias relativas à gestão dos aludidos acervos. Tais acervos são destinados ao Arquivo Nacional ou aos órgãos e entidades que irão absorver as correspondentes atribuições da extinta RFFSA, nos termos do inciso VII, do art. 3º do Decreto nº 6.018/2007.

Ações Desenvolvidas:

Os trabalhos envolvem a catalogação da documentação remanescente, em nível nacional, das áreas: financeira, recursos humanos, contabilidade, suprimento de material, arquivo técnico, patrimônio e segurança industrial, visando à transferência desse acervo ao Arquivo Nacional ou aos órgãos e entidades que irão absorver as correspondentes atribuições da extinta RFFSA.

O tratamento desse acervo documental está sendo desenvolvido nas Unidades Regionais sob a supervisão dos chefes das Unidades, com acompanhamento e execução da Comissão Executiva instituída pela Portaria nº 20, de 04/05/2007.

ACERVO DOCUMENTAL – PORTARIA 08/2007				
TERMOS DE TRANSFERÊNCIA ATÉ 2014				
UNIDADE	Orgão Sucessor	TT ENVIADOS	Nº Ofício	TT ASSINADOS
URBEL	DNIT	001/2008	227/INV/2008 de 17/03/2008	
URBEL	DNIT	002/2008	476/INV/2008 de 09/06/2008	
URBEL	DNIT	002-A/2010	212/INV/2010 de 12/03/2010	DOU de 20/08/2010
AG	ANTT	003/2008	545/INV/2008 de 20/06/2008	
AG	ANTT	004/2008	545/INV/2008 de 20/06/2008	
AG	DNIT	005/2008	546/INV/2008 de 20/06/2008	
URCUB	DNIT	006/2009	870/INV/2009 de 31/08/2009	
URCUB	DNIT	006-A/2009	1226/INV/2009 de 13/11/2009	DOU de 01/12/2010
URBEL	DNIT	007/2010	220/INV/2010 de 17/03/2010	DOU de 13/03/2010
URPOA	DEPEX	008/2010	223/INV/2010 de 17/03/2010	
URPOA	SPU	009/2012	227/INV/2012 de 21/03/2012	
URPOA	DEPEX	010/2012	228/INV/2012 de 28/03/2012	
URPOA	DNIT	011/2012	229/INV/2012 de 23/03/2012	
URPOA	SPU	011/2012	230/INV/2012 de 23/03/2012	
URPOA	DEPEX	012/2012	245 e 246/INV/2012 de 27/03/2012	
URPOA	MT	013/2012	247/INV/2012 de 27/03/2012	DOU de 11/04/2010
URPOA	MT	014/2012	248/INV/2012 de 27/03/2012	
URSAL	DEPEX	015/2012	291/INV/2012 de 17/04/2012	
URSAL	DEPEX	016/2012	292/INV/2012 de 17/04/2012	
URSAL	MT	016/2012	293/INV/2012 de 17/04/2012	
URSAL	DNIT	017/2012	294/INV/2012 de 17/04/2012	
URSAL	SPU	017/2012	295/INV/2012 de 17/04/2012	
URTUB	DEPEX	018/2012	475/INV/2012 de 01/06/2012	
URTUB	MT	019/2012	476/INV/2012 de 01/06/2012	
URTUB	DEPEX	019/2012	477/INV/2012 de 01/06/2012	
URTUB	DNIT	020/2012	478/INV/2012 de 01/06/2012	
URTUB	DNIT	021/2012	479/INV/2012 de 01/06/2012	
URTUB	SPU	021/2012	480/INV/2012 de 01/06/2012	
URFOR	DEPEX	022/2012	775/INV/2012 de 16/08/2012	
URFOR	MT	022/2012	776/INV/2012 de 16/08/2012	
URFOR	DEPEX	023/2012	777/INV/2012 de 16/08/2012	
URFOR	DNIT	024/2012	778/INV/2012 de 16/08/2012	DOU de 11/04/2013
URFOR	SPU	024/2012	779/INV/2012 de 16/08/2012	

- Unidades Regionais: Rio Grande do Sul - URPOA, Tubarão - URTUB, Fortaleza - URFOR e São Luis – URSAL:
 - O Ministério dos Transportes devolveu o termo de transferência da URTUB, porém, sem a devida assinatura, referente ao acervo de pessoal a ser compartilhado com o DEPEX/MPOG;
 - O Ministério dos Transportes não devolveu os termos de transferência da URPOA, URFOR e URSAL, referente ao acervo de pessoal a ser compartilhado com o DEPEX/MPOG;
 - O DEPEX/MPOG devolveu sem a devida assinatura, os termos de transferência do acervo de pessoal não complementado a ser compartilhado com o Ministério dos Transportes, das Unidades Regionais URPOA, URTUB, URFOR e URSAL;
 - O DEPEX/MPOG não devolveu os termos de transferência do acervo de pessoal complementado da URPOA, URTUB, URFOR e URSAL; e
 - A Inventariança encaminhou consulta ao Arquivo Nacional visando manifestação sobre o assunto.

VI.1.10. EXECUÇÃO DOS TRABALHOS RELATIVOS AO TRATAMENTO DOS ACERVOS TÉCNICO, BIBLIOGRÁFICO, DOCUMENTAL E DE PESSOAL, OBSERVADA AS NORMAS ESPECÍFICAS (Portaria nº 20, de 04/05/2007, DOU de 07/05/2007)

A Comissão Executiva nomeada pela Portaria nº 20 tem por objetivo executar, em nível nacional, a organização dos acervos técnico, bibliográfico, documental e de pessoal, nos termos do inciso VII, do art. 3º do Decreto nº 6.018/2007.

De forma geral, os acervos destinados ao Arquivo Nacional ou a outros órgãos que vierem a ser indicados para tal, são os seguintes: (i) técnico e bibliográfico; (ii) de patrimônio; (iii) de pessoal; (iv) de bens históricos; (v) contábil; e (vi) jurídico.

A magnitude, a abrangência e a dispersão geográfica do acervo da extinta RFFSA, requer a mobilização de recursos consideráveis por prazos alentados para sua seleção e tratamento, com a observância das normas vigentes.

Ações Desenvolvidas:

Administração Geral – Sede da Inventariança

- Processo licitatório em andamento.

Unidade Regional de Recife – URREC

- Processo licitatório em andamento.

Unidade Regional de Belo Horizonte – URBEL

- O contrato nº 99190/2012, de 31/12/2012, firmado com a empresa AA Serviços de Informação e Apoio Administrativo Ltda, foi rescindido unilateralmente pela Inventariança, face ao descumprimento contratual por paralisação dos trabalhos em out/2013, tendo sido a empresa devidamente advertida e multada. Sua execução em 2013 concluiu 67,36% do trabalho do acervo documental (realizado 1.599,89m lineares do total de 2.375m); e
- Encontra-se em andamento, o processo licitatório para contratação de empresa para realização de tratamento, organização e higienização do acervo restante, acrescido de 552m lineares do acervo de Araguari, totalizando 1.327,11m lineares, bem como do acervo cartográfico estimado em 7.500 plantas.

Serviços	Até julho	Ago/Set/Out	Total 2013	A executar
Acervo Arquivístico (metros lineares)	1.167,31	412,58	1.599,89	1.327,11
Acervo Cartográfico (unidade)	-	-	-	7.500

Unidades Regionais de Juiz de Fora – URJUF

- Tratamento e organização do acervo documental mediante o Contrato nº 99200/2012, de 31/12/2012, firmado com a empresa Célula Gestão de Documentos, Arquivos e Informações Ltda.
- Em virtude dos trabalhos executados, em 27/12/2013 foi formalizado o Termo Aditivo nº 99201/2013, publicado no DOU de 31/12/2013, visando o tratamento, organização e higienização do acréscimo de 7,02% de acervo documental do objeto contratual.
- Os trabalhos alcançaram a realização do seguinte quantitativo: 2.300 acervo arquivístico, 10.661 acervo cartográfico e 2.499 plantas cartográficas.
- Através do Contrato nº 30040/2013, de 09/12/2013, foi contratada a empresa Action Itec Informação e Tecnologia Ltda, prestadora de serviços de Restauração de Obras de Acervo Documental da extinta RFFSA, relativo aos 91 livros de Escrituras Patrimoniais da antiga Estrada de Ferro Central do Brasil, visando atender às necessidades da União. O serviço foi finalizado em julho/2014, sendo restaurados os 91 livros;
- Em fase de revisão o banco de dados pela área de documentação.

Unidade Regional de São Paulo – URSAP

- Foram efetuados levantamentos em acervos documentais nas seguintes localidades: Jundiáí, Rio Claro – Horto Florestal, Paranapiacaba e Estação Pedro Américo; e
- Elaborado Termo de Referência para tratamento e organização do acervo documental existente no Pátio da Luz (Fepasinha e Oficina). Processo licitatório em andamento.

Unidade Regional de Curitiba – URCUB

- Em atendimento as recomendações do Arquivo Nacional foram efetuadas alterações na organização do acervo documental da Unidade Regional de Curitiba. O relatório final encontra-se em fase final de elaboração.

Unidade Regional de Salvador– URSAV

- O contrato de higienização do acervo documental foi assinado em 25/10/2013, com a empresa QRT Consultoria – Soluções e Gerenciamento de Unidades – CTR nº 99140/2013, sendo concluído em parte. Problemas de acondicionamento do acervo e, considerando a metodologia empregada pelo Arquivo Nacional, faz-se necessária a higienização de 320m lineares, a ser realizada por força tarefa da Administração Geral.

Unidade Regional de Campos - URCAM

- A empresa contratada Euclésio José Filho - ME, Contrato nº 99040/2013, de 15/07/2013, realizou em julho/2014 o tratamento e a organização de 99,87m lineares de acervo documental, dando por encerrado os trabalhos da empresa. Consolidamos a prestação de serviços técnicos no quadro abaixo:

Serviços	Até out	Nov/Dez	Jan a Março/2014	Abr a julho/2014	Total
Acervo Arquivístico (metros lineares)	270,48	63,07	139,20	99,38	572,13
Acervo Cartográfico (unidade)	1.354	1.360	3.318	1.968	8.000

Unidade Regional de Bauru – URBAU

- O contrato de organização de acervo documental foi assinado em 18/10/2013, com a empresa Pieer Service LTDA - CTR nº 99130/2013, realizando no trimestre a organização 301,72 m. lineares de acervo documental no período de julho/agosto/2014. A medição de setembro/2014 será incorporada no próximo trimestre.

Inventários concluídos

- Concluídos os inventários nas Unidades Regionais de Juiz de Fora – URJUF, Curitiba – URCUB, Porto Alegre – URPOA, Salvador – URSAV, Campos - URCAM, Tubarão – URTUB, Fortaleza – URFOR e São Luis – URSAL.

Contratações em 2014

- Encontram-se em andamento os processos licitatórios visando contratação de empresas para tratamento e organização do acervo documental da Administração Geral – AG e Unidades Regionais de São Paulo – URSAP, Recife – URREC e Belo Horizonte – URBEL (acervo restante).

Andamento dos Inventários – agosto/2014

Unidade	Serviço	Metas	Realizado
URREC	Metros lineares	1.768,11	Em processo de licitação
	Desenhos técnicos	20.000	
URBEL	Acervo arquivístico	2.375,00	1.599,89 O restante do acervo em processo de licitação
	Acervo Cartográfico	7.000	
URJUF	Acervo arquivístico	2.300,00	Concluído
	Acervo Cartográfico	10.661	
URSAP	Metros lineares	11.800,00	Em processo de licitação
	Desenhos técnicos	65.000	
URCUB	Metros lineares	1.730,92	Concluído
	Desenhos técnicos	10.000	
URPOA	Metros lineares	1.312,37	Concluído
	Desenhos técnicos	3.174	
URCAM	Metros lineares	672,00	Concluído
	Desenhos técnicos	8.000	
URTUB	Metros lineares	249,00	Concluído
	Desenhos técnicos	545	
URBAU	Metros lineares	1.050,00	546,38
	Itens Bibliográficos	2.000	1.622
	Desenhos técnicos	5.000	4.460
URSAV	Metros lineares	1.300,00	Concluído
	Desenhos técnicos	3.200	
URFOR	Metros lineares	466,32	Concluído
	Desenhos técnicos	4.776	
URSAL	Metros lineares	406,19	Concluído
	Desenhos técnicos	2.197	
AG	Metros lineares	6.150,00	Em processo de licitação
	Desenhos técnicos	50.000	

VI.2. RESUMO DOS INVENTÁRIOS DA ASSESSORIA DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

Portarias	Posição (set/2014)	Portarias Encerramento	Órgão Sucessor	
02/2007	Contratos de Arrendamento	concluída	03/2014	ANTT
03/2007 09/2007	Bens Móveis e Imóveis Operacionais	concluída		DNIT
04/2007 10/2007	Bens Móveis e Utensílios	em andamento		DNIT
05/2007 07/2007	Bens Móveis Não Operacionais	em andamento		DNIT
06/2007	Termos de Ajustamento de Conduta	concluída	40/2009	DNIT
08/2007 20/2007	Acervo Documental	em andamento		Compartilhado por Vários Órgãos

Em Branco

VII- ASSESSORIA DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

As atribuições da Assessoria foram estabelecidas pela Resolução do Inventariante RINV nº 014/2007, que definiu sua atuação nas seguintes atividades:

- I. *identificar, localizar e relacionar os bens imóveis (não operacionais), dando-lhes as destinações previstas em lei;*
- II. *encaminhar, de imediato, ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, a documentação disponível de titularidade dos imóveis referidos no § 2º do art. 6º da Medida Provisória nº 353, de 2007, para análise prévia, elaboração do ato formal de indicação e remessa ao agente operador do Fundo Contingente (FC) da extinta RFFSA;*
- III. *transferir ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão a documentação e as informações sobre os bens imóveis não operacionais oriundos da extinta RFFSA transferidos à União;*
- IV. *transferir ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão a base de dados cadastrais dos imóveis não-operacionais oriundos da extinta RFFSA transferidos à União, para fins de inclusão no sistema informatizado da Secretaria do Patrimônio da União;*
- V. *transferir ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão a gestão da complementação da aposentadoria instituída pela Lei nº 8.186, de 21/05/1991 e pela Lei nº 10.478, de 28/06/2002, bem como os respectivos acervos documentais e registros funcionais de empregados aposentados e pensionistas, em consonância com o disposto no art. 118 da Lei nº 10.233, de 2001;*
- VI. *promover, em conjunto com o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, a atualização dos dados cadastrais de aposentados e pensionistas, sob responsabilidade da extinta RFFSA;*
- VII. *transferir ao IPHAN os bens móveis de valor artístico, histórico e cultural, oriundos da extinta RFFSA; e*
- VIII. *transferir ao IPHAN os convênios firmados com entidades de direito público ou privado que tenham por objeto a exploração e administração de museus ferroviários e de outros bens de interesse artístico, histórico e cultural.*

Objetivando o cumprimento das atribuições supramencionadas, apresentam-se, a seguir, os trabalhos desenvolvidos no bimestre e seus resultados acumulados.

VII.1. ANDAMENTO DOS TRABALHOS DOS INVENTÁRIOS:

VII.1.1. INVENTÁRIO DA DOCUMENTAÇÃO DOS BENS NÃO OPERACIONAIS (Portaria nº 11, de 17/04/2007, DOU de 19/04/2007)

Objetivo:

Coordenar e supervisionar, em nível nacional, o inventário da documentação e as informações sobre os bens imóveis não operacionais oriundos da extinta RFFSA.

Situação Atual:

Prosseguimento das atividades de inventário pelas Comissões Regionais e Nacionais.

A base de dados cadastrais dos imóveis não operacionais, resultante dos trabalhos e da metodologia adotada, registra as seguintes informações:

Distribuição de Registros Cadastrais por Unidade Regional

UR	Terrenos	Edificações	Total
URREC	1.171	1.575	2.746
URBEL	1.150	2.380	3.530
URJUF	2.442	1.760	4.202
URSAP	1.211	1.291	2.502
Malha Paulista	2.951	8.650	11.601
URCUB	2.248	1.692	3.940
URPOA	1.230	1.659	2.889
URSAV	1.247	838	2.085
URCAM	2.507	1.658	4.165
URTUB	1.514	754	2.268
URBAU	991	1.956	2.947
URFOR	527	711	1.238
URSAL	339	418	757
AG	4.502	1.401	5.903
TOTAL	24.030	26.743	50.773

Distribuição de Registros Cadastrais por Unidades da Federação

UF	Terrenos	Edificações	Total
AL	239	375	614
BA	1.111	743	1.854
CE	474	595	1.069
DF	14	32	46
ES	231	132	363
GO	84	275	359
MA	161	184	345
MG	2.683	3.576	6.259
MS	784	1.446	2.230
PB	149	195	344
PE	609	758	1.367
PI	236	355	591
PR	2.066	1.520	3.586
RJ	7.280	3.192	10.472
RN	224	291	515
RS	1.230	1.658	2.888
RO	1		1
SC	1.615	817	2.432
SE	81	57	138
SP	4.752	9.449	14.201
(*)	6	1.093	1.099
TOTAL	24.030	26.743	50.773

(*) Registros sem identificação da UF

Apresenta-se a seguir, o quadro dos Termos de Transferência encaminhados a SPU no trimestre, referente às atividades de inventário da documentação dos bens imóveis não operacionais:

**Bens imóveis não operacionais
Termos de Transferência encaminhados a SPU
(trimestre de julho/setembro de 2014)**

UR	QUANTIDADE	
	TERMOS	BENS
URBEL	5	43
URCAM	1	6
URBAU	1	36
URJUF	11	25
URMAP	5	41
TOTAL	23	151

Cabe ressaltar que apesar da Administração Geral (AG) e as Unidades Regionais de Recife – URREC, Campos – URCAM, Juiz de Fora – URJUF, Porto Alegre - URPOA, Salvador - URSAV, Tubarão – URTUB, Curitiba – URCUB, Bauru – URBAU, Fortaleza – URFOR e São Luis - URSAL, terem concluído o inventário dos bens imóveis não operacionais correspondentes, os trabalhos dessa Portaria relativos a essas UR's continuam, seja com a elaboração de Termos de Transferência ou a devolução dos "Check-List's" inconsistentes para retificação de informações. Posteriormente, após as respectivas assinaturas dos Termos pelas Superintendências do Patrimônio da União, poderemos considerar como finalizados os procedimentos da Portaria nº 11/2007 para essas Unidades Regionais.

Para melhor elucidação do inventário de bens imóveis não operacionais, apresenta-se a seguir o quadro acumulado de Termos de Transferência de bens imóveis não operacionais transferidos de ago/2007 a setembro/2014:

Bens Imóveis Não Operacionais Termos de Transferência (ago/2007 a set/2014)						
UR	TOTAL TERMOS	TOTAL NBP'S EM TERMOS	TRANSFERIDOS SPU (T)		ENCAMINHADOS SPU (E)	
			Qtde TT	Qtde NBP's	Qtde TT	Qtde NBP's
AG	138	5.903	135	5.898	3	5
URBAU	74	2.979	72	2.879	2	100
URBEL	168	3.368	158	3.285	10	83
URCAM	204	4.083	181	3.817	23	266
URCUB	137	3.898	137	3898	concluído	
URFOR	103	1.236	100	1.118	3	118
URJUF	268	4.200	251	4.148	17	52
URMAP	182	5.577	174	5.533	8	44
URPOA	88	2.889	88	2.889	concluído	
URREC	97	2.746	90	2.721	7	25
URSAL	47	757	45	745	2	12
URSAP	37	2.476	37	2.476	concluído	
URSAV	101	2.083	99	2.079	2	4
URTUB	53	2.266	50	2.188	3	78
TOTAL	1.699 (*)	44.468	1.619	43.681	80	787
% TT/NBP	100%	100%	95%	98%	5%	2%

(*) - Inclusive Termo de Transferência da Carteira Imobiliária e situação "W" (documentação)

(T) – Termos de Transferência assinados e devolvidos pela SPU

(E) - Termos de Transferência não devolvidos pela SPU

Outras Atividades Correlatas:

Cabe destacar que outras atividades desenvolvidas pela Comissão Nacional, incluindo trabalhos de apoio às diversas Unidades Regionais da Inventariança, estão a seguir apresentadas, incluindo os processos administrativos:

- Pesquisas diversas visando instrução a processos administrativos e judiciais, com a tramitação de 477 processos no trimestre, perfazendo o total acumulado de 20.589 processos, posição até setembro/2014, assim distribuídos:

ANO	QUANTIDADE DE PROCESSOS
2007	1.251
2008	2.107
2009	3.898
2010	3.242
2011	3.826
2012	1.909
2013	2.845
2014	1.511
TOTAL	20.589

- Respostas a diversos Órgãos entre eles a AGU e Ministério Público, relacionados a inquéritos civis públicos e ações de reintegração, atividade que demanda tempo significativo para análise e elaboração de resposta;
- Análise de Notas Técnicas referentes à exclusão, alteração e liberação de registros da base de dados CIDI, encaminhadas a Comissão Nacional (Portaria nº 11/2007) pelas Comissões Regionais (Portaria nº 34/2007); e
- Prosseguimento do apoio ao inventário de bens imóveis não operacionais das malhas ferroviárias pertencentes a jurisdição da Unidade Regional de São Paulo – URSAP.

Pendências:

Quantitativo total de bens imóveis não operacionais a inventariar ao final de setembro/2014:

- URSAP - Unidade Regional de São Paulo (malha paulista): 4.907
- URBEL - Unidade Regional de Belo Horizonte: 3

VII.1.2. INVENTÁRIO DA BASE DE DADOS CADASTRAIS (Portaria nº 12, de 17/04/2007, DOU de 19/04/2007)

Objetivo:

Coordenar e supervisionar, em nível nacional, o inventário da base de dados cadastrais dos imóveis não operacionais oriundos da extinta RFFSA a serem transferidos para a União, para fins de inclusão no sistema informatizado da Secretaria do Patrimônio da União.

Situação Atual:

Atividade concluída, base de dados cadastral transferida para o Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão – Secretaria do Patrimônio da União - SPU.

Apesar dos trabalhos concluídos, a Comissão vem realizando atividades correlatas de apoio, conforme descritas a seguir:

- Acompanhamento e análise das informações cadastradas no sistema CIDI (Controle do Inventário da Documentação e Informações disponíveis de bens imóveis não operacionais);
- Consolidação da Base de Dados do Sistema de Controle do Inventário da Documentação e informações disponíveis de bens imóveis não operacionais (CIDI);
- Suporte, manutenção e aprimoramento do sistema CIDI;
- Atendimento às demandas de informações de bens imóveis não operacionais solicitadas pelas Assessorias e Comissões Nacionais da Inventariança, bem como por órgãos externos;

- Geração de relatórios contendo informações consolidadas, a partir do sistema CIDI, com finalidade de informações gerenciais;
- Apoio às diversas Comissões Nacionais e Regionais de inventários no tocante aos bens imóveis não operacionais constantes na base de dados unificada;
- Suporte à base de dados unificada em relação à segurança e integridade das informações do Sistema CIDI;
- Desenvolvimento e implantação de novas rotinas no sistema CIDI;
- Suporte aos usuários da SPU e Inventariança na utilização do sistema SARP a nível nacional;
- Criação e atualização de usuários no Sistema SARP, mediante solicitação da SPU;
- Execução das rotinas para emissão e remessa de DARF's (Cobrança SARP) a serem encaminhadas ao SERPRO;
- Execução das rotinas de quitação no SARP a partir dos DARF's pagos e encaminhados pelo SERPRO;
- Atendimento às diversas solicitações da SPU (Órgão Central) com relação à Carteira Imobiliária;
- Suporte às Unidades Regionais da SPU para utilização do sistema SARP;
- Atualização da base de dados do sistema SARP a partir das regras de prescrição definidas pela SPU visando o encerramento das prestações com débito prescrito;
- Disponibilização do acesso a consultas do sistema CIDI: MT, ANTT e DNIT;
- Suporte a Comissão instituída pela Portaria Nº 11/2007; e
- Atendimento a SPU e MT a respeito dos bens indicados para reserva técnica.

VII.1.3. INVENTÁRIO DA DOCUMENTAÇÃO DE TITULARIDADE DOS IMÓVEIS DO FUNDO CONTINGENTE (Portaria nº 13, de 17/04/2007, DOU de 19/04/2007)

Objetivo:

Coordenar e supervisionar, em nível nacional, o encaminhamento ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão do inventário da documentação disponível de titularidade dos imóveis referidos no § 2 do art. 6º da Lei nº 11.483/2007.

Situação Atual:

Devido à edição da Portaria SPU nº 309, de 21/10/2011, foram indicados novos imóveis não operacionais ao Fundo Contingente, sendo necessário dar continuidade as atividades de levantamento da documentação de titularidade disponível, para posterior envio à Secretaria do Patrimônio da União e suas Superintendências Regionais correspondentes.

Apesar dos trabalhos concluídos, a Comissão vem realizando atividades correlatas de apoio, conforme descritas a seguir:

- Levantamento nas Unidades Regionais da Inventariança, pelas Comissões Regionais (Portaria nº 36/2007), da documentação e informações disponíveis complementares dos imóveis não operacionais indicados para o Fundo Contingente - FC (Portarias MPOG/SPU nº 282, de 21/09/2007 e nº 309, de 21/10/2011) pelas Superintendências do Patrimônio da União; e
- Acompanhamento do levantamento da documentação e informações disponíveis dos imóveis indicados para comporem o FC, visando confecção de "check-list" e elaboração de Termo de Transferência específico para a SPU, objetivando o posterior envio ao agente operador do Fundo Contingente da extinta RFFSA, Caixa Econômica Federal – CEF.

VII.1.3.1. PROCEDIMENTOS “PÓS-INVENTÁRIO”

Norteou-se a produtividade do inventário da documentação dos bens imóveis não operacionais, pelo quantitativo de Check-List's concluídos por cada Unidade Regional. Por este motivo, quando a quantidade total de NBP's for igual à quantidade de Check-List's concluídos por UR, dizemos que o inventário de bens imóveis não operacionais atingiu a meta de 100% realizada.

Apesar da grande demanda e a especificidade desses trabalhos, o Sistema CIDI foi ferramenta fundamental no inventário de bens imóveis não operacionais.

Para finalizar o processo da transferência da documentação desses bens, faz-se necessário a inclusão dos “Check-List’s” concluídos em Termos de Transferência, bem como sua remessa pelo Inventariante à SPU da Unidade da Federação correspondente e a consequente devolução com o respectivo aceite da SPU.

Cabe destacar ainda como procedimentos pós-inventário as seguintes atividades:

- Encaminhamento dos NBP’s com “Check-List’s” concluídos através de Termos de Transferência;
- Acompanhamento/Atualização do status do Termo de Transferência no CIDI, da situação “E” (encaminhado) para a situação “T” (transferido), a partir do qual serão disponibilizados os registros patrimoniais no CIDI-SPU;
- Ratificação/retificação das informações constantes dos Termos de Transferência (em conjunto com as Comissões Regionais nas Unidades Regionais) quando do questionamento por parte da SPU (devolução de Termos de Transferência), que pode ocorrer até que todos os “Check-List’s” estejam no status “T” (transferidos);
- Auxílio no atendimento às demandas do Ministério Público Federal e dos Órgãos Federais de controle (TCU / CGU), nas questões que envolvam a extinta RFFSA (Administração Geral e Unidades Regionais);
- Atendimento ao IPHAN com relação à operacionalidade das edificações e terrenos enquadrados como de valor artístico, histórico e cultural, de acordo com o artigo 9º da Lei 11.483/2007;
- Assessoramento a SPU para análise e seleção dos imóveis não operacionais da extinta RFFSA a serem indicados para compor o FC – Fundo Contingente (Unidades Regionais);
- Assessoramento a SPU na identificação, descrição e regularização dominial dos imóveis não operacionais que eram da extinta RFFSA (Unidades Regionais);
- Assessoramento a SPU nas demandas judiciais e/ou administrativas envolvendo imóveis não operacionais, tais como: ações de usucapião, procedimentos de retificação de títulos de lindeiros e outras (Unidades Regionais); e
- Elaboração de Termos de Entrega e Recebimento de Documentos, relativos a imóveis não operacionais já inventariados e transferidos à SPU, devendo a referida documentação ser identificada, classificada e associada aos respectivos imóveis e Termos de Transferência já formalizados; e
- Elaboração de Termos de Transferência relativos à documentação dos imóveis alienados à época da extinta RFFSA e que foram baixados do SISPRO, tendo como consequência a não inclusão na base de dados do CIDI (situação W).

VII.1.4. INVENTÁRIO DE BENS HISTÓRICOS (Portaria nº 14, de 19/04/2007, DOU de 24/04/2007)

Objetivo:

Coordenar e supervisionar, em nível nacional, o inventário dos bens móveis de valor artístico, histórico e cultural, bem como os convênios firmados com entidades de direito público ou privado, que tenham por objeto a exploração e a administração de museus ferroviários e de outros bens de interesse artístico, histórico e cultural, oriundos da extinta Rede Ferroviária Federal S.A., a serem transferidos ao Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN.

- Situação do Inventário da Portaria 14/2007 – setembro/2014

UNIDADES REGIONAIS	TOTAL DE TERMOS ENCAMINHADOS AO IPHAN (S)	TERMOS ASSINADOS E DEVOLVIDOS PELO IPHAN (T)	TERMOS PENDENTES DE DEVOLUÇÃO PELO IPHAN (E)
URREC	7	--	7
URBEL	65	8	57
URJUF	45	5	40
URSAP	18	1	17
URCUB	63	4	59
URPOA	37	1	36
URSAV	10	6	4
URCAM	38	1	37
URTUB	5	1	4
URBAU	9	--	9
URFOR	33	1	32
URSAL	8	4	4
AG	5	1	4
TOTAL	343	33	310
% TT	100%	10%	90%

(S) total de termos de transferência encaminhados pela Inventariança ao IPHAN

(T) termos de transferência assinados e devolvidos pelo IPHAN a Inventariança

(E) termos de transferência encaminhados ao IPHAN e não devolvidos a Inventariança

- Situação do quantitativo acumulado até setembro/2014, referente aos termos de transferência e respectivo quantitativo de bens encaminhados ao IPHAN.

UR	Previsto Base 2002	Realizado Base 2002	Bens Excedentes	Realizado Base 2002 + Excedentes	% Realizado
URREC	612	612	15.573	16.185	100
URBEL	1.149	1.149	2.358	3.507	100
URJUF	848	848	0	848	100
URSAP	6.931	6.931	173.725	180.656	100
URCUB	366	366	29.074	29.440	100
URPOA	1.286	1.286	1.615	2.901	100
URSAV	815	815	10.824	11.639	100
URCAM	335	335	354	689	100
URTUB	304	304	171	475	100
URBAU	329	329	14.380	14.709	100
URFOR	838	838	0	838	100
URSAL	79	79	293	372	100
AG	3.468	3.468	7.617	11.085	100
TOTAL	17.360	17.360	255.984	273.344	100

VII.1.5. INVENTÁRIO DO ACERVO DOCUMENTAL DE APOSENTADOS E PENSIONISTAS (Portaria nº 15, de 19/04/2007, DOU de 24/07/2010).

Objetivo: Transferir ao DEPEX/MPOG o acervo documental e os registros funcionais de empregados aposentados e pensionistas de que trata o art. 118 da Lei nº 10.233, de 05/06/2001, bem como a gestão da complementação de aposentadoria instituída pela Lei nº 8.186, de 21/05/1991, e pela Lei nº 10.478, de 28/06/2002, e promover, em conjunto com o MPOG, a atualização dos dados cadastrais de aposentados e pensionistas, sob a responsabilidade da extinta RFFSA.

Os trabalhos de inventário e transferência do acervo documental dessa portaria estão sendo absorvidos pela Comissão constituída pela Portaria nº 08/2007 – AINV-MT.

VII.2. RESUMO DOS INVENTÁRIOS DA ASSESSORIA DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

Portarias		Posição (set/2014)	Portarias Encerramento	Órgão Sucessor
11/2007	Documentação Bens Imóveis Não Operacionais	em andamento		SPU
12/2007	Base de Dados Bens Imóveis Não Operacionais	concluída		SPU
13/2007	Documentação de Titularidade Imóveis NOP	concluída		SPU
14/2007	Bens Móveis Históricos	em andamento		IPHAN
15/2007	acervo documental e registros funcionais de empregados aposentados e pensionistas	AINV-MT		DEPEX MT

Os Cronogramas dos inventários relativos à Assessoria do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão estão contidos no **ANEXO 3**.

VIII - ASSESSORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

As atribuições da Assessoria da Advocacia-Geral da União foram estabelecidas pela Portaria nº 382, de 23/08/2012, revogando a Portaria nº 1.280, de 27/09/2007, e pelo artigo 9º da Portaria MT nº 101, de 20/04/2007, com as seguintes atribuições:

- I. *Compete ao Assessor Jurídico junto à Inventariança da extinta RFFSA exercer o assessoramento imediato ao Inventariante em assuntos de natureza jurídica em especial:*
 - a) *elaborar estudos e preparar informações por solicitação do inventariante;*
 - b) *assistir ao Inventariante no controle interno da legalidade administrativa dos atos a serem por ele praticados ou já efetivados;*
 - c) *fornecer aos respectivos órgãos contenciosos da Advocacia- Geral da União e à VALEC os elementos necessários à defesa dos interesses da extinta RFFSA em juízo; e*
 - d) *transferir, durante o processo de Inventariança, aos órgãos de contencioso da Advocacia-Geral da União, à medida que forem requisitados, os arquivos e acervos documentais relativos às ações judiciais em que a extinta RFFSA seja autora, ré, assistente, oponente ou terceira interessada, que estejam tramitando em qualquer instância, inclusive aquelas em fase de execução, ressalvadas o disposto no Inciso II do art. 17 da Medida Provisória nº 353, de 2007.*
- II. *Compete à Consultoria Jurídica no Ministério dos Transportes – CONJUR –MT:*
 - a) *Examinar as matérias que possam impactar as diretrizes definidas pelo Ministério dos transportes para revitalização do setor ferroviário;*
 - b) *Manifestar-se sobre as demandas que tenham repercussão relacionada à atividade finalística do Ministério no setor ferroviário; e*
 - c) *Prestar assessoramento ao Ministro do Estado nas hipóteses de celebração de novos contratos administrativos ou a prorrogação dos contratos em vigor relativos a atividades de custeio nos termos do decreto nº 7.689, de março de 2012.*
- III. *Compete à Consultoria Jurídica no Estado do Rio de Janeiro-CJU/RJ o exercício das atribuições previstas no Ato da Regimental AGU nº 5, de 27 de setembro de 2007, devendo, em especial, examinar prévia e conclusivamente:*
 - a) *os textos de edital de licitação e dos respectivos contratos ou instrumentos congêneres a serem publicados e celebrados; e*
 - b) *os atos pelos quais se vá reconhecer a inexigibilidade ou decidir a dispensa de licitação.*

Objetivando o cumprimento das atribuições supramencionadas, apresentamos os trabalhos desenvolvidos no trimestre, cujo detalhamento passa-se a expor nos tópicos abaixo relacionados:

VIII.1. ANDAMENTO DOS TRABALHOS DOS INVENTÁRIOS:

VIII.1.1. TRANSFERÊNCIA À ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO DOS ARQUIVOS E ACERVOS DOCUMENTAIS RELATIVOS AOS PROCESSOS JUDICIAIS DE QUE TRATA O INCISO II, PARÁGRAFO ÚNICO, DO ART. 2º DA LEI Nº 11.483, DE 31/05/2007 (Portaria nº 02, de 12/04/2013, DOU de 17/04/2013, em substituição a Portaria nº 16, de 20/04/2007, DOU de 24/07/2010)

A Comissão Nacional constituída tem por objetivo coordenar e supervisionar a transferência do referido acervo, com fundamento legal no art. 5º, inciso I do Decreto nº 6.018, de 22/01/2007, o qual determina que sejam transferidos à Advocacia-Geral da União, na qualidade de representante da União, à medida que forem requisitados, os arquivos e acervos documentais relativos às ações judiciais em que a extinta RFFSA seja autora, ré, assistente, oponente ou terceira interessada, que estejam tramitando em qualquer instância, inclusive àquelas em fase de execução, ressalvado o disposto no inciso II do art. 17 da Lei nº 11.483, de 31/05/2007.

O trabalho consiste na realização de inventário dos dossiês administrativos relativos aos processos judiciais da extinta RFFSA sucedidos pela União.

As atividades do inventário do acervo judicial compreendem na localização, identificação, triagem, acondicionamento e efetiva transferência para as unidades de contencioso da AGU.

Os trabalhos estão sendo executados pela Comissão Executiva, a qual foi instituída por meio da Portaria nº 17, de 20/04/2007, vinculada à Comissão Nacional de Coordenação, conforme relato a seguir:

VIII.1.2. EXECUTAR A TRANSFERÊNCIA À ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO DOS ARQUIVOS E ACERVOS DOCUMENTAIS RELATIVOS AOS PROCESSOS JUDICIAIS DE QUE TRATA O INCISO II, PARÁGRAFO ÚNICO, DO ART. 2º DA LEI Nº 11.483, DE 31/05/2007 (Portaria nº 17, de 20/04/2007, DOU de 24/07/2010)

A Comissão Executiva exerce suas atividades em consonância e subordinação à Comissão Nacional de Coordenação instituída pela Portaria nº 02, de 02/04/2013.

Ações Desenvolvidas no Trimestre:

- **Unidade Regional de Recife – URREC**

Conferência e unificação de 2.578 dossiês relativos a processos judiciais inativos da extinta RFFSA, relacionados e armazenados no galpão de Boa Viagem e no escritório da Unidade Regional de Recife, visando transferência a Procuradoria Geral da União, Secretaria Geral de Administração/Brasília, objetivando finalizar a transferência dos dossiês inativos da URREC.

- **Unidades Regionais de Belo Horizonte – URBEL; Juiz de Fora – URJUF; São Paulo – URSAP; Curitiba – URCUB; Porto Alegre – URPOA; Salvador – URSAV; Campos – URCAM; Tubarão – URTUB, Bauru – URBAU; Fortaleza – URFOR; São Luís – URSAL; Representação em Brasília – REBRA e Administração Geral - AG.**

Atividades concluídas, não subsistem quaisquer pendências nessas Unidades, as quais concluíram satisfatoriamente a transferência da integralidade de seus acervos ativos e inativos.

Dossiês Processos Judiciais - Portarias nº 02/2013 e nº 17/2007 Posição setembro/2014				
Unidades Regionais	Dossiês Processos Ativos	Dossiês Processos Inativos		
	Inventário Realizado Transferido	Total	Inventário Realizado Transferido	Inventário Realizado Preparado p/transferência
URREC	714	2.578	--	2.578
URBEL	2.755	15.296	15.296	--
URJUF	4.307	8.224	8.224	--
URSAP	8.293	52.071	52.071	--
URCUB	3.108	5.229	5.229	--
URPOA	2.936	5.887	5.887	--
URSAV	1.787	7.236	7.236	--
URCAM	976	3.794	3.794	--
URTUB	453	964	964	--
URBAU	3.557	5.251	5.251	--
URFOR	681	1.630	1.630	--
URSAV	490	514	514	--
REBRA	2	--	--	--
AG	3.439	7.359	7.359	--
TOTAL	33.498	116.033	113.455	2.578

Dossiês Processos Judiciais - Portarias nº 02/2013 e nº 17/2007 Posição setembro/2014						
UNIDADES REGIONAIS	DOSSIÊS ATIVOS			DOSSIÊS INATIVOS		
	Termos de Transferência		DOSSIÊS ATIVOS	Termos de Transferência		DOSSIÊS INATIVOS
	Assinados Enviados	Assinados Devolvidos		Assinados Enviados	Assinados Devolvidos	
URREC	12	12	714	--	--	--
URBEL	27	27	2.755	7	6	15.296
URJUF	7	7	4.307	5	5	8.224
URSAP	30	30	8.293	3	0	52.071
URCUB	9	9	3.108	7	6	5.229
URPOA	94	94	2.936	186	186	5.887
URSAV	4	4	1.787	4	4	7.236
URCAM	11	11	976	9	4	3.794
URTUB	1	1	453	1	1	964
URBAU	23	23	3.557	5	5	5.251
URFOR	1	1	681	3	3	1.630
URSAL	4	4	490	2	2	514
REBRA	1	1	2	0	0	0
AG	10	10	3.439	2	1	7.359
TOTAL	234	234	33.498	234	223	113.455

VIII.2. ESTATÍSTICA DA ATUAÇÃO DO GT-CGU

Notas: 54; Parecer: 9; Despachos: 189 e Ofícios: 114.

Relatório Trimestral	Despachos	Notas	Pareceres	Ofícios	Total
1º / 2007	396	59	27		482
2º / 2007	784	134	64		982
3º / 2007	394	127	34		555
4º / 2007	480	76	11		567
5º / 2008	252	44	13		309
6º / 2008	302	77	32		411
7º / 2008	482	46	25		553
8º / 2009	479	83	25		587
9º / 2009	250	86	35		371
10º / 2009	567	68	31		666
11º / 2009	557	65	21		643
12º / 2009	634	83	-		717
13º / 2010	392	74	-		466
14º / 2010	390	75	-		465
15º / 2010	313	62	-		375
16º / 2010	406	52	-		458
17º / 2011	182	45	-		227
18º / 2011	328	65	-		393
19º / 2011	199	110	-		309
20º / 2011	248	95	-		343
21º / 2012	138	44	-		182
22º / 2012	-	55	-		55
23º / 2012	188	29	5		222
24º / 2013	296	61	2	93	452
25º / 2013	190	52	6	122	370
26º / 2013	194	15	5	120	334
27º / 2013	162	96	6	150	414
28º / 2013	101	37	4	57	199
29º / 2014	141	34	3	92	270
30º / 2014	131	35	2	85	253
31º / 2014	189	54	9	114	366
TOTAL	9.765	2.038	360	833	12.996

Cumpra observar que a relação das Notas Técnicas e Pareceres, vinculados aos seus respectivos assuntos, constam no presente relatório.

VIII.3. MANIFESTAÇÕES RELEVANTES

Notas Produzidas – Período de 01 de julho a 30 de setembro/2014:

NOTA	ASSUNTO
70	ALL - Malha Sul S/A
71	Ação de usucapião – José Messias e outros
72	Brazil Vargas Torres
73	Antônio Soares da Cunha
74	Geraldo de Assis Cota e outros
75	Eny Leal de Almeida
76	Mauro Cortes de Castro
77	José Rufino de Lima
78	AGU – PRU – 2ª região
79	AGU – PRU – Santa Catarina
80	Blatter & Galvão
81	Ação de usucapião – Waldemiro Hellinger
82	Maria da Luz Silva
83	PGF no estado de Minas Gerais
84	Usucapião – PGF/MG – Antônio Décio S. Junior
85	Usucapião – PGF/MG – João Fernandes Silva
86	Usucapião – João Nogueira Netto
87	Usucapião – João Aranha dos Santos e outros
88	Daniela Lourdes Pereira de Souza
89	Adenir Nunes Alves
90	Flavio José dos Santos
91	ALL
92	ALL- Malha sul – indicação assistente técnico
93	ALL – Malha sul – indicação assistente técnico
94	RT – Ana Rita Araújo x SESEF
95	Acervo documental
96	ALL
97	Francisco R.. de Oliveira
98	ALL
99	Jairo Samuel da Silva
100	Sindicato dos empregados terceirizados
101	Geralda de Carvalho P. Jesus
102	Manifestação laudo pericial – ALLI
103	FCA
104	Núbia Alves de Queiroz
105	RT de Rogerio Henzo x FTC
106	ANTF – Encontro de contas – Acordo com concessionária
107	Execução fiscal – impostos
108	ALL – Manifestação sobre laudo pericial
109	ALL – Malha sul S/A
110	FCA
111	Usucapião – Maria Aparecida Souza
112	Pensão alimentícia provisória – Inara Iara A. Oliveira
113	Benildo Torralba Maldonado
114	Fazenda pública do Distrito Federal
115	Roberto Nunes Barbosa
116	Adalgisa Coelho Santanna
117	ALL – malha sul
118	Gustavo Soares Simão
119	Walter Lopes
120	Marcelo Costa Pereira
121	Natanael Alves Pereira
122	ALL – Malha Sul S/A
123	Usucapião – Antônio Orlando Ecard

Pareceres Produzidos – Período de 01 de julho a 30 de setembro/2014:

PARECER	ASSUNTO
06	Relatório RFFSA x BANESPA
07	Consulta referente à exibição de documento
08	Lei de acesso à informação
09	Fornecimento de cópia de planta
10	RFFSA x Petrobras Distribuidora
11	Desp. via e-mail – Inventariante x SESEF – Conselho Deliberativo
12	Rita de Cássia L. Pinheiro e Indalécio Martins
13	Geraldino Mascarenhas
14	Requisição de servidor – Josias Soares das Neves

VIII.4. RESUMO DOS INVENTÁRIOS DA ASSESSORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

Portarias		Posição (set/2014)	Portarias Encerramento	Órgão Sucessor
02/2013 17/2007	Dossiês de Processos Judiciais	processos ativos – encerrado processos inativos - em andamento		AGU

Em Branco

IX - ASSESSORIA DO MINISTÉRIO DA FAZENDA

As atribuições da Assessoria foram estabelecidas na Resolução do Inventariante RINV nº 013/2007, de 13/02/2007, a saber:

- I. apurar os direitos e obrigações, assim como relacionar documentos, livros contábeis, contratos e convênios da extinta RFFSA, dando-lhes as destinações previstas no Decreto nº 6.018, de 22/01/2007;
- II. providenciar a regularização contábil dos atos administrativos pendentes, inclusive a análise das prestações de contas dos convênios e instrumentos similares da extinta RFFSA;
- III. realizar os encontros de contas com as empresas devedoras ou credoras da extinta RFFSA, observando o disposto na alínea "b" do inciso II do art. 5º do Decreto nº 6.018, de 22/01/2007;
- IV. transferir à Secretaria do Tesouro Nacional as obrigações financeiras decorrentes de financiamentos contraídos pela extinta RFFSA com instituições nacionais e internacionais;
- V. transferir à Secretaria do Tesouro Nacional os haveres financeiros e demais créditos da extinta RFFSA perante terceiros;
- VI. transferir à Secretaria do Tesouro Nacional as obrigações decorrentes de tributos; e
- VII. transferir à Secretaria do Tesouro Nacional as obrigações contratuais com valores superiores a R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), observado o disposto no art. 9º do Decreto nº 6.018, de 22/01/2007.

Diante das atribuições da Assessoria vinculada ao Ministério da Fazenda, estabeleceu-se como diretriz a criação de 04 (quatro) comissões nacionais de inventário, assim compreendidas:

- Inventário dos haveres financeiros e demais créditos (Contas a Receber e Disponibilidades) – Portaria nº 18, de 30/04/2007;
- Inventário das Obrigações a Pagar (Contas a Pagar) – Portaria nº 19, de 30/04/2007;
- Contabilidade; e
- Encontro de Contas.

Visando facilitar a execução do inventário das obrigações a pagar foram criadas 09 (nove) Comissões, a saber:

• Inventário do Imposto de Renda Retido na Fonte	Portaria 22/2007, DOU de 30/07/2007
• Inventário do débito com o INSS e FNDE	Portaria 23/2007, DOU de 30/07/2007
• Inventário do FGTS	Portaria 24/2007, DOU de 30/07/2007
• Inventário de obrigações acima de R\$ 250.000,00, com fornecedores	Portaria 25/2007, DOU de 30/07/2007
• Inventário da dívida atuarial com a REFER	Portaria 26/2007, DOU de 30/07/2007
• Inventário dos passivos da extinta RFFSA com a UNIÃO	Portaria 27/2007, DOU de 30/07/2007
• Inventário da dívida do BNDES	Portaria 28/2007, DOU de 30/07/2007
• Inventário das Pensões Judiciais	Portaria 29/2007, DOU de 30/07/2007
• Inventário das dívidas de IPTU, outros tributos municipais e do ITR	Portaria 39/2007, DOU de 18/10/2007

IX.1. INVENTÁRIO DOS HAVERES FINANCEIROS E DEMAIS CRÉDITOS (Portaria nº 18, de 30/04/2007, DOU de 02/05/2007)

IX.1.1. OUTROS HAVERES

As ações, no intuito de reaver os haveres da extinta RFFSA, tiveram os seguintes destaques:

- **Inventários concluídos**
 - Receita Alternativa/Fibra Ótica – R\$ 46,5 milhões - A gestão do Contrato de Permissão de Uso e Outras Avenças – Fibras óticas, celebrado em 15/12/1995 entre a FEPASA,

EMBRATEL e TELESP (TELEFÔNICA), procedendo às cobranças dos créditos junto às empresas, foi transferida ao DNIT pelo Termo de Transferência nº. 001/2011, lavrado entre as partes em 21/06/2011, publicado no DOU nº 132, de 12/07/2011, Seção 3, folha 123.

- Parcelas de Arrendamento – transferência da documentação e da competência para cobrança das parcelas dos contratos de arrendamento da extinta Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA para a Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT, conforme Termo de Transferência nº 006/ANTT/2009, de 31/03/2009, Processo nº 99/148412-AG, publicado no DOU nº 92, de 18/05/2009, Seção 3, folha 110.
- Carteira Imobiliária – Transferida a SPU por meio dos Termos de Transferência abaixo relacionados:

**Carteira Imobiliária
Transferência a Secretaria do Patrimônio da União
Termos de Transferência emitidos**

UF	Alienação		Locação	
	Termo de Transferência	Data	Termo de Transferência	Data
AL	7000/2010	24/02/2010	7001/2010	24/02/2010
BA	7002/2009	22/01/2010	7003/2009	22/01/2010
CE	7004/2010	08/02/2013	7005/2010	20/03/2013
DF	7006/2009	30/12/2009	7007/2009	30/12/2009
ES	7008/2010	11/06/2010	7009/2010	11/06/2010
GO	7010/2009	28/04/2013	7011/2009	18/04/2013
MA	7012/2009	21/11/2012	7013/2009	21/11/2012
MG	7014/2009	11/05/2010	7015/2009	11/05/2010
MS	7016/2009	11/12/2009	7017/2009	11/12/2009
PB	7020/2010	29/06/2010	7021/2010	29/06/2010
PE	7022/2010	05/09/2011	7023/2010	05/09/2011
PI	7024/2010	03/09/2012	7025/2010	03/09/2012
PR	7026/2009	17/12/2009	7027/2009	17/12/2009
RJ	7028/2010	22/11/2012	7029/2010	22/11/2012
RN	7030/2010	18/03/2010	7031/2010	18/03/2010
RS	7032/2009	01/12/2009	7033/2009	01/12/2009
SC	7034/2009	04/05/2010	7035/2009	04/05/2010
SE	7036/2010	19/04/2011	7037/2010	25/07/2011
SP	7038/2010	07/02/2013	7039/2010	07/02/2013

IX.1.2. COMISSÃO DO DEPÓSITO JUDICIAL E RECURSAL (Portaria nº 02, de 17/03/2014, DOU de 19/03/2014)

A Comissão Executiva de Inventário foi criada pela Portaria n.º 2, de 17/03/2014, publicada no D.O.U. n.º 53, em 19/03/2014, com o propósito de identificar depósitos recursais de processos finalizados no judiciário, oriundos da extinta RFFSA, com saldo em conta na Caixa Econômica Federal e/ou outras instituições bancárias, visando dar subsídios à Advocacia Geral da União para efetuar o levantamento dos valores ali existentes.

- Conciliação dos relatórios encaminhados pela Caixa Econômica Federal – CEF, Posição de Saldo em Contas Vinculadas – PSCV, saldo em 10/09/2013, com os lançamentos contábeis da extinta RFFSA da conta 01000.01.00, posição de 22/01/2007;

- Consulta ao Sistema Jurídico da extinta RFFSA – SISJUR para identificar no campo “Nome do Trabalhador” dos relatórios da CEF, quais processos existem cadastrados com o mesmo nome no SISJUR;
- Verificação da situação dos processos identificados junto às respectivas comarcas e varas.
- No trimestre foi analisado, por parte da área de informática, o banco de dados encaminhado pela Caixa Econômica Federal – CEF. A área de Informática verificou a impossibilidade de utilização das informações ali contidas, por ser o banco de dados, da CEF, em linguagem incompatível com os demais bancos de dados existentes na extinta RFFSA, não permitindo o cruzamento das informações;
- Em 24/09/2014 foi realizada reunião com a CEF e representantes da Assessoria do Inventariante – AINV-MF e Gerência de informática da extinta RFFSA, com o objetivo de verificar a possibilidade de envio das informações em outro formato; e
- Em 30/09/2014 a CEF encaminhou parte das informações solicitadas, o que irá possibilitar a área de informática elaborar programa para realização dos trabalhos de identificação dos processos com mesmo nome de reclamante/trabalhador, e valores depositados na CEF.

Andamento dos trabalhos:

- Foram identificadas 8.542 contas com saldo na CEF, única instituição que até o momento enviou os arquivos, no valor de R\$ 30.325.623,41;
- As informações disponibilizadas pela CEF possuem campos como nome do trabalhador, nº da carteira de trabalho e nº PIS/PASEP incompletos, além de arquivo eletrônico em formato de texto, o que dificulta o confronto com os demais bancos de dados existentes na extinta RFFSA, obrigando assim, a identificação, por nome do trabalhador junto ao SISJUR, ser realizada individualmente e manualmente;
- Registra-se, ainda, que em alguns casos existem processos com o mesmo nome, não se conseguindo identificar a qual se refere o depósito recursal; e
- Apurações do “DEPÓSITO JUDICIAL E RECURSAL” com valor histórico estimado em R\$ 36 milhões.

IX.1.3. COMISSÃO DO FGTS NÃO OPTANTE (Portaria nº 07, de 12/05/2014, DOU de 13/05/2014)

A Comissão Executiva foi criada pela Portaria nº 7, de 12/05/2014, publicada no DOU de 13/05/2014, com o propósito de inventariar os valores referentes aos saldos de depósitos de FGTS de contas vinculadas, individualizadas por empregado na condição de “não optante”- código 26, oriundos da extinta RFFSA, passíveis de resgate.

No trimestre, foram realizadas duas reuniões na Superintendência Regional do Trabalho e Emprego no Rio de Janeiro – SRTE, referente ao desarquivamento de seis processos de FGTS NÃO OPTANTE – código 26, os quais foram solicitados, através do Ofício nº 01/Portaria-07/2014, de 11/06/2014.

Em andamento as apurações do “FGTS NÃO OPTANTE” com valor histórico estimado em R\$ 7 milhões.

IX.1.4. COMISSÃO DA DÍVIDA DO ESTADO DE SÃO PAULO – FEPASA (Portaria nº 21, de 12/06/2007, DOU de 13/06/2007)

A partir da definição do Plano de Ação de Haveres Financeiros e Disponibilidades, foi criada, mediante Portaria nº 21/2007, a Comissão Executiva de Inventário de Reconhecimento de Dívidas pelo Estado de São Paulo.

Com base no Sistema Jurídico - SISJUR da extinta RFFSA e no Banco de Dados elaborado pela Comissão designada pela Portaria nº 021/2007, existem aproximadamente 17.597 processos judiciais que foram relacionados no Anexo II do Laudo de Avaliação da FEPASA – Relatório Final da Comissão Paritária, sendo 13.876 processos da área trabalhista e 3.721 da área cível.

Inventário	Trabalhista	Cível	Processos
Inventariados	4.621	923	5.544
a inventariar	9.255	2.798	12.053
Total	13.876	3.721	17.597

No trimestre, em questão, foram analisados 63 processos trabalhistas.

O quadro abaixo demonstra os valores apurados, atualizados e reconhecidos pela Secretaria de Fazenda do Estado de São Paulo, referente à Dívida do Estado de São Paulo, elaborado pela Comissão de Inventário - Portaria nº 21/2007:

Valores Apurados/Reconhecidos pela SEF/SP Transferidos a STN	
2000 a 2006	1.215.535.417,51
2007	133.692.095,77
2008	95.086.187,16
2009	105.072.059,52
2010	32.953.782,82
2011	28.321.150,57
2012	31.766.073,97
2013	26.212.179,88
Total	1.668.638.947,20

O Decreto nº 6.018, de 22/01/2007, que regulamentou a Lei nº 11.483, de 31/05/2007, não contemplou atividades que, devido a sua complexidade, permaneceriam após o término da Inventariança, sob a égide do Ministério da Fazenda. As tratativas referentes à Dívida do Estado de São Paulo, oriundas da FEPASA, abrangem inúmeros aspectos, tão variados quanto os interesses dos órgãos envolvidos, quais sejam: AGU, STN/MF, Inventariança da extinta RFFSA, PGFN, Ministério dos Transportes e o Estado de São Paulo. Como a origem das pendências advém de processos judiciais em andamento, vários aspectos são tratados por esses Órgãos, com a colaboração da Inventariança da extinta RFFSA. Na reunião de 02/04/2012, a STN manifestou-se não estar inclinada a receber tais atribuições.

Propôs-se o envolvimento direto do Ministério dos Transportes que é o supervisor da Inventariança da extinta RFFSA. Elaborou-se a Nota Técnica nº 01/2012, de 03/04/2012, do Coordenador da Comissão - Portaria 21/2007 - Dívida do Estado de São Paulo, a qual foi encaminhada ao Ministério dos Transportes.

A comissão está no aguardo da manifestação do Ministério dos Transportes. Em decorrência, o cronograma com o encerramento das atividades depende dessa manifestação quanto ao entendimento da STN e definição do sucessor das tarefas, hoje desenvolvida pela Inventariança da extinta RFFSA.

IX.2. INVENTÁRIO DE OBRIGAÇÕES A PAGAR (Portaria nº 19/2007, de 30/04/2007, DOU de 02/05/2007)

IX.2.1. Inventário do Imposto de Renda Retido na Fonte (Portaria nº 22/2007, de 27/07/2007, DOU de 30/07/2007)

Concluído o Inventário das obrigações do Imposto de Renda Retido na Fonte – Portaria nº 22/2007, com montante da dívida decorrente das retenções, de acordo com a documentação apresentada, em valores históricos na ordem de R\$ 560.798,77, sendo encaminhado o Relatório Final à Secretaria Federal de Controle Interno – SFCI, processo nº 99-152237/AG, para apreciação.

A CGU, através do Ofício 33.664/DITRA/DI/SFC/CGU-PR, de 09/11/12, solicitou à Inventariança diversos documentos contábeis, nota técnica e memorando, sendo encaminhado em 21/11/2012, o Despacho nº 162/AINV/MF/RFFSA/2012 à área financeira da Inventariança para verificar a possibilidade no atendimento.

Em 22/11/2012, a Coordenadoria de Orçamento e Finanças da Inventariança (COFIN) solicitou à Gerência de Contabilidade da Inventariança (GECON) o levantamento e a disponibilização da documentação pertinente.

Em 06/03/2013, a GECON e a COFIN, encaminharam o Despacho-COFIN/2013, ao Coordenador da Portaria de IRRF, contendo informações e documentos para subsidiar o atendimento à CGU, quais sejam: cópia dos balancetes analíticos da Administração Geral, período jan/2006 a jan/2007; cópia do Ofício 07/INV/RFFSA/2007, de 30/01/2007; Nota Técnica de 18/10/2012 da Gerência de Contabilidade e quadro resumo com os valores atualizados dos encargos aplicáveis, calculados até 31/03/2013.

Por meio do Ofício nº 360/INV/RFFSA/2013, de 28/03/2013, foi encaminhado à Secretaria Federal de Controle Interno—SFCI as informações e documentos complementares para atendimento ao requerido pela CGU.

A CGU encaminhou à Inventariança o Ofício 13313/DITRA/DI/SFC/CGU-PR, de 30/04/2013, com a Nota Técnica nº 1072/DITRA/DI/SFC/CGU-PR/2013, onde apresenta-se o resultado da análise e a solicitação da certificação, pela VALEC, dos valores que não foram pagos.

Em 28/05/2013, pelo Ofício 15963/DITRA/DI/SFC/CGU-PR, a CGU encaminhou à Inventariança a complementação ao Ofício 13313/DITRA/DI/SFC/CGU-PR, retificando informações com relação ao reconhecimento do não pagamento das folhas de empregados dos meses de junho, agosto e do 13º salário do exercício de 2006, no valor de R\$ 1.043.469,08.

Pelo Ofício nº 684/INV/RFFSA/2013, de 18/07/2013, o Inventariante solicitou a comprovação junto à VALEC da certificação dos valores que não foram pagos.

Em 30/07/2013, pelo Ofício nº 1255/2013/DIRAF, a VALEC apresentou resposta, que não atendeu na sua plenitude a solicitação da CGU.

Foi verificado nos registros da extinta RFFSA que a informação poderia gerar dúvida em relação à indagação formulada pela CGU. Em decorrência, foi encaminhado novo Ofício à VALEC de nº 937/INV/RFFSA/2013, de 12/09/2013, que se encontra pendente de resposta até o presente trimestre.

IX.2.2. Inventário do Débito com o INSS e FNDE (Portaria nº 23/2007, de 27/07/2007, DOU de 30/07/2007)

- **Débito decorrente da auditoria fiscal do INSS, referente ao período de jan/1995 a dez/2004** - Valor apurado de R\$ 26 milhões, o qual sofreu interrupção por força da MP nº 246/2005 que extinguiu a RFFSA. O não atendimento aos prazos acarretou formalizações à extinta RFFSA por parte do INSS, em 14/10/2005, de 5 Notificações Fiscais de Lançamento de Débitos - NFLDs números 35.551.573-3, 35.551.574-1, 35.551.575-0, 35.551.576-8 e 35.551.577-6. Em decorrência da situação exposta, o INSS lavrou 4 Autos de Infração à extinta empresa. Em dezembro/2005, a RFFSA apresentou recurso ao Conselho de Recursos da Previdência Social – CRPS, que aguarda, segundo informações obtidas, análise pela 2ª Câmara de Julgamento.

A comissão continua aguardando o resgate de elementos necessários para embasar a defesa, tendo em vista a dificuldade de localização pela área administrativa da Inventariança das folhas de pagamento pertinentes, as quais serviram de base de cálculo do tributo para conciliação de valores. A área de informática, também não logrou êxito na reconstituição das

referidas folhas no tocante ao Processo nº 35301.012651/2005-55, o qual trata de recurso solicitado pela extinta RFFSA, referente ao Auto de Infração – AI 35.551.571-7, originado em virtude do descumprimento do art. 32, IV, § 5º da Lei 8.212/1991, uma vez que, segundo a fiscalização previdenciária, ocorreram divergências nos fatos geradores de contribuições previdenciárias nas competências de jan/1999 a dez/2004.

Quanto a Intimação para pagamento IP nº 17.394/2008, a extinta RFFSA encaminhou ofício à Secretaria da Receita Federal, solicitando revisão da Intimação, na qual é apontada suposta divergência de pagamento referente ao mês de abril/2005, não obtendo resposta até a presente data.

Com relação à Intimação para Pagamento IP nº 86139/2008, emitida pelo Ministério da Fazenda – Secretaria da Receita Federal do Brasil, referente a pendências de INSS das folhas de pagamento dos empregados da extinta RFFSA, período 13º Sal./2005 a fev/2007, está sendo consolidada a montagem do processo administrativo objetivando validar valores e informações perante aquela Secretaria. A demora na montagem do processo decorre pelo fato de que, à época, a RFFSA, após gerar o arquivo da folha de pagamento dos empregados, emitia as guias de pagamento da previdência social e transmitia as informações via sistema conectividade social, sendo que, caso houvesse a necessidade de se alterar ou corrigir alguma informação, as novas GFIP's emitidas e a relação de empregados, substituíam as anteriormente encaminhadas à Previdência Social, decorrendo daí a dificuldade na localização do quantitativo de guias emitidas e arquivos encaminhados, visando conciliar às informações. Como tentativa de solução para a questão, será agendada reunião entre a área administrativa da Inventariança e o INSS.

A Comissão encontra dificuldade na localização da documentação de pessoal, em virtude de algumas Unidades Regionais estarem em processo de tratamento do acervo documental.

- **Dívida previdenciária (parcela do empregado e do empregador)** - Decorrente de valores não recolhidos, no montante apurado de R\$ 4,9 milhões, inerentes às folhas de pagamento de pessoal da extinta RFFSA dos meses de junho a dezembro/2006 e 13º salário. Os relatórios extraídos das folhas de pagamento, referentes aos meses de setembro, novembro e dezembro, bem como do 13º Salário de 2006, apresentam divergências em relação aos valores consignados nas guias para pagamento dos recolhimentos emitidas à época, restando, assim, para complementação do trabalho, a área administrativa da Inventariança apresentar à Comissão a conciliação dos respectivos valores.
- **INSS Ações Trabalhistas – 2006**
Trata do recolhimento dos valores de INSS das ações trabalhistas recebidas pela área financeira da extinta RFFSA até a data de 22/01/2007, cujas obrigações atingem o montante de R\$ 1,7 milhão.
A Comissão concluiu o resgate da documentação pendente e está elaborando o Relatório Final para encaminhamento à CGU.
- **Débitos junto ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE**
Equivalente a R\$ 295 mil, decorrente das contribuições sociais referentes ao salário educação, nas competências de maio/2005, julho a dezembro/2006 e 13º salário/2006, correspondentes às rescisões contratuais e folha de pagamento dos empregados da extinta RFFSA. Foram verificadas inconsistências nos relatórios gerados pela área de recursos humanos da Inventariança, referente às folhas de pagamento dos meses de setembro a dezembro/2006 e 13º salário/2006. Foram resgatadas às folhas de pagamento, restando apenas a pendência do mês de maio/2005 (rescisões contratuais) para conclusão do Relatório final do inventário. A Comissão solicitou a Coordenadoria de Administração à geração de novos relatórios.

IX.2.3. Inventário do FGTS (Portaria 24/2007, de 27/07/2007, DOU de 30/07/2007)

- **Multa FGTS** - No que se refere ao “Termo de Confissão de Dívida e Compromisso de Pagamento para com o FGTS”, lavrado em 11/02/2000, entre a extinta RFFSA e a CEF, referente à multa no valor apurado de R\$ 33 milhões (posição 15/05/2013), informamos o que se segue:
 - Pelo Ofício 947/INV/RFFSA/2013, de 13/09/2013, foi solicitado à CEF o detalhamento da dívida;
 - Pelo Ofício 3663/2013/GIFUG/RJ – RECUPERAR CRÉDITOS FGTS, de 06/11/2013, foi informada a dívida da extinta RFFSA para com o FGTS, bem como enviada a individualização dos saldos pendentes dos empregados da extinta RFFSA. Foi detalhado pela CEF, também, o procedimento para baixa das competências já quitadas.
 - No trimestre, constatamos que embora os valores indicados inicialmente fizessem referência a 64 parcelas. Verificou-se na documentação levantada à quitação de somente 63 parcelas das 117 estipuladas no Termo de Compromisso de Pagamento.

Andamento dos trabalhos:

- Levantamento/resgate, junto a Gerência de Contabilidade, da documentação referente ao pagamento das 63 parcelas do Termo de Compromisso (RFFSA/CAIXA);
- Foram localizadas guias referentes aos exercícios de 2000 a 2005, totalizando 76 pagamentos; e
- A Comissão está realizando a conciliação dos valores referentes a 7 dos 76 pagamentos realizados.

Concomitantemente com as tratativas junto à CEF, a Comissão de Inventário recebeu da Procuradoria Regional da União da 2ª Região, o Ofício nº 441/80/2013-PRU/RJ/CGJ/GLC, solicitando informações acompanhadas de respectivos documentos que habilitem a União Federal a defender os interesses nos Autos do Processo nº 0504952-49.2007.4.02.5101, em que são partes a CAIXA e a UNIÃO, cuja matéria trata do Parcelamento n.º 2000001803, formalizado em 31/10/2002 e Registro da Dívida Ativa sob o nº FGRJ 200500529. Para possibilitar a análise da comissão, juntamente com a comprovação dos valores já pagos pela extinta RFFSA, acordados no Termo de Confissão de Dívida e Compromisso de Pagamento para com o FGTS, foi solicitado à CAIXA, na reunião realizada em 24/09/2014, informar o detalhamento do montante ajuizado na ação de cobrança nos Autos do Processo nº 0504952-49.2007.4.02.5101.

- **FGTS (ex-empregados)** - Foram identificadas dívidas de FGTS, da ordem de R\$ 2,7 milhões, constantes nos registros contábeis da extinta RFFSA, posição de 22/01/2007, de 427 ex-empregados que foram transferidos por sucessão trabalhista às Concessionárias MRS (Juiz de Fora) e FCA (Campos), referentes as competências anteriores a 01/12/1996. Objetivando concluir o inventário da obrigação, a Comissão Executiva foi deslocada às Unidades Regionais de Juiz de Fora e Campos para resgatar a documentação e proceder à montagem dos processos administrativos de reconhecimento da obrigação, conforme relatado:
 - Na Unidade Regional de Juiz de Fora foram localizadas e disponibilizadas parte das informações/documentos (RE, GR e Folha de Pagamento) das 20 competências de FGTS que se encontram em atraso, referentes aos 296 ex-empregados transferidos à MRS, perfazendo o montante histórico de R\$ 1.887.821,43.

Em junho/2013 a URJUF, através de solicitação da Comissão Executiva, localizou e identificou a seguinte documentação:

- Através de contato com a MRS, a URJUF conseguiu, por empréstimo, 12 caixas contendo documentação referente aos recolhimentos de FGTS em atraso, período de abril/1995 a dezembro/1998, num total de 184 relatórios. Tendo em vista a documentação localizada, a Comissão Executiva deslocou equipe à Unidade Regional para analisar a documentação e definir cronograma de trabalho, tendo em vista à instrução dos processos administrativos de reconhecimento da obrigação.

Foram disponibilizados, na ocasião, arquivos eletrônicos contendo banco de dados com a ficha financeira de 40 mil empregados, da antiga Superintendência Regional Juiz de Fora, período de 1987 a 1996, abrangendo um quantitativo de 140 mil registros, fichas essas necessárias para instrução dos processos administrativos que se encontram em análise pela Comissão;

- Na Unidade Regional de Campos foi resgatada a documentação pertinente as 36 competências, período janeiro a abril/1996, dos 93 ex-empregados transferidos à FCA, que perfazem o montante histórico de R\$ 637.390,41.
A Comissão está consolidando os processos administrativos de reconhecimento da obrigação, para posterior encaminhamento à STN;
- No tocante a Unidade Regional de Curitiba, as pendências de depósito ou de individualizações de FGTS dos 38 ex-empregados, em confronto com o extrato analítico, não ocorreu alteração.
- Analisando os extratos analíticos obtidos junto a CAIXA, enviados por solicitação da Comissão, verificou-se que 37 dos 296 ex-empregados estão com a situação regularizada junto a CAIXA, para 32 ex-empregados as competências em atraso não coincidem com os períodos constantes dos registros do sistema da extinta RFFSA, sendo que para os outros 5 só não foi depositado o mês de janeiro/1996, de competência da extinta RFFSA, além do fato de não constar da documentação enviada pela CAIXA os extratos analíticos de 11 ex-empregados, o que foi solicitado na reunião realizada em 24/09/14.

Apresentamos a seguir, quadro resumo das pendências de FGTS:

DÍVIDA DE FGTS - Posição: 22/01/2007		
CONCESSIONÁRIAS	QUANTITATIVO EMPREGADOS	VALOR R\$
MRS	296	1.887.821,43
FCA	93	637.390,41
URCUB (ALL)	38	159.724,45
TOTAL	427	2.684.936,29

- **FGTS de ações administrativas e judiciais** - Quanto às obrigações de FGTS decorrentes de ações administrativas e judiciais, correspondentes à multa rescisória (40%) da Lei Complementar nº 110/2001, a qual trata da diferença dos expurgos dos Planos Econômicos (Bresser e Collor) concedidos judicialmente ou em função de acordo com a Caixa Econômica Federal – CEF, no total de 503 solicitações administrativas:
 - A Comissão cadastrou em banco de dados as 503 solicitações administrativas. Diante das dificuldades na localização da documentação complementar de suporte, vem atuando em conjunto com a COADM, AJINV e área Financeira da Inventariança, no resgate dos documentos, análise jurídica e financeira, para montagem dos processos administrativos de reconhecimento da obrigação.
 - Considerando que esta obrigação não foi identificada no Decreto 6.018/2007 e que os processos são inferiores a R\$ 250 mil, a Inventariança necessita de aporte orçamentário/financeiro para quitação da obrigação.
 - Dando continuidade a atividade, a Comissão vem procedendo à montagem dos processos administrativos, tendo como base a data de protocolo do requerimento, documentação completa e impessoalidade.

Apresentamos, a seguir, a posição dos 503 processos administrativos:

- 01 processo - quitado em 08/05/2013, no valor de R\$ 4.095,48;
- 103 processos – a responsabilidade não é da Inventariança, e sim, do último empregador;
- 38 processos – não identificado o empregador, por falta de documentação anexada ao requerimento do próprio ex-empregado;
- 05 processos – relacionados em duplicidade;

- 50 processos – Relatório Final emitido e tramitando na Inventariança, para reconhecimento da obrigação, tendo como base legal o Decreto 6.018/2007 e a Portaria do Ministério dos Transportes nº 101/2007. Apurado o valor histórico de R\$ 104.678,82;
- 07 processos – em fase final de consolidação; e
- 299 – aguardando documentação complementar para consolidação do Relatório Final.

IX.2.4. Inventário de obrigações acima de R\$ 250.000,00, com fornecedores (Portaria nº 25/2007, de 27/07/2007, DOU de 30/07/2007)

A Comissão optou, com base no Plano de Ação, por iniciar seus trabalhos pelas apurações que envolvem documentação organizada e acessível, a partir de registros na listagem do Contas a Pagar do Sistema de Gerenciamento Financeiro - SIGEF, conforme dados obtidos junto à Coordenadoria Financeira. Com este intuito, apresentamos a seguir, o desenvolvimento dos trabalhos:

- Processos concluídos até 2012, sob tratamento junto à STN:

Empresa Processo Administrativo	Origem Débito	Processo Judicial (Ações diversas)	Valor Histórico a Pagar (R\$)	Valor Histórico a Receber (R\$)	Situação
CSN (nº 26 -000.679/VMF)	RFFSA	Não	256.364,28	329.118,90	Processo com saldo credor
MATOSUL (nº 26-000.347/VMF)	RFFSA	Ação nº 2006.61.08.002304-9 cobrança de alguns títulos prescritos (maio/1999)	127.454,24	104.000,27	Processo com saldo devedor
ELETROPAULO (nº 26-000.656/VMF)	FEPASA RFFSA	Ação nº 00.0499383-7 de desapropriação movida pela FEPASA (set/1982)	24.966.747,84	249,01	Processo com saldo devedor, porém prescrito.
COSIPA (nº 28-000.435/VMF)	RFFSA	Não	131.604,98	1.476.542,56	Processo evidenciado saldo quitado na URSAP em 1998 (arquivado)

- Processos concluídos até 2012, sob cobrança judicial/AGU, cabendo definir destinação:

Empresa	Origem Débito	Nº de Processo Judicial de (Ação de Cobrança de Títulos)	Valor Histórico a Pagar (R\$)	Valor Histórico a Receber (R\$)	Situação
MENDES JUNIOR	FEPASA	0613/97 (Comarca São Paulo) (Jun/97) 0705/97 (Comarca São Paulo) (Out/97)	18.108.978,36	119,13	Condução AGU
CVRD	RFFSA	20055101021725-0 (Out/05) 20065101015963-0 (Set/05)	1.751.708,03	3.878.510,57	Condução AGU
BANESPA	FEPASA	99.941845-9 (Com. São Paulo) (Fev/00)	221.398,54	0,00	Condução AGU
CONSTRAN	FEPASA	2003610015229-0 (Jun/99)	3.523.193,49	351.101,23	Condução AGU

- Processos concluídos até dezembro/2013:

Empresa/Processo Administrativo	Origem Débito	Nº de Processo Judicial de (Ação de Cobrança de Títulos)	Valor Histórico a Pagar (R\$)	Valor Histórico a Receber (R\$)	Situação
EBE (nº 91/000912/EXA)	FEPASA	1140120080005421/000000-000 (Comarca de Campinas) (Dez/07)	4.314.155,18	0,00	Condução AGU
CPFL (nº 91/000913/EXA)	FEPASA	1140120080005421/000000-000 (Comarca de Campinas) (Dez/07)	3.036.914,36	0,00	Condução AGU
CESP	FEPASA	Ação Desapropriação (Set/00) Ação Consig. de Pagto.(Out/06)	11.032.247,28	1.016,66	Concluído com saldo devedor e sob a gestão da STN
ALERTA	FEPASA	Rescisão de Contrato (jun/95) Execução de sentença (Abr/95) Execução de sentença (Mai/99)	1.566.212,95	0,00	Concluído, documentação destinada a AJINV
METRO/SP	FEPASA	Não	198.195,94	0,00	Concluído com saldo devedor e sob a gestão da STN
TEJOFRAN	FEPASA	Ação de Indenização e cobrança de títulos (Dez/96)	8.568.904,07	0,00	Concluído, documentação destinada a AJINV
DERSA	FEPASA	Não	372.863,65	0,00	Concluído com saldo devedor e sob a gestão da STN
PETROBRÁS	RFFSA	Não	59.309.729,11	2.826.039,10	Concluído e enviado a STN, embora com documentos faltantes.

Com relação ao credor MENDES JUNIOR, o relatório foi concluído em agosto, e encaminhado à AJINV, após a área jurídica da URSAP obter êxito na pesquisa, onde verificou que a maioria das faturas estão sob cobrança judicial.

Em relação a CVRD, no intuito de se localizar os referidos títulos pendentes de pagamento, já que a área financeira desconhece a localização dos mesmos, a Comissão se baseou no extrato do Contas a Pagar – SIGEF, que foi encaminhado pela GEFIN e está sendo verificada a inicial da ação judicial impetrada pela RFFSA em 2006, bem como verificada a documentação arquivada pelo Grupo de Trabalho instituído em 2004 que visava, à época, o Encontro de Contas com a CVRD, sendo que em ambas situações não se obteve êxito quanto a localização dos títulos originais que deram origem aos registros no Contas a Pagar e Contas a Receber. Assim sendo, a área financeira emitiu em junho/2014, expediente solicitando às Unidades Regionais envolvidas, manifestação se os referidos títulos se encontram sob a guarda das mesmas. Até o momento, obtivemos a posição da URBEL e da URJUF quanto a localização apenas dos títulos registrados no Contas a Receber, contudo não se obteve êxito quanto aos registrados no Contas a Pagar. Resta, portanto o posicionamento da URSAP.

Contudo, caso algum dos documentos venha a ser localizado pela empresa que realizará o tratamento do Acervo Documental, o mesmo será posteriormente encaminhado à STN, pois a Comissão encerrou os trabalhos com a documentação encontrada, tendo em vista o tempo decorrido.

À medida que a Comissão concluir os demais processos financeiros, cujos títulos se encontram em cobrança judicial, os mesmos serão encaminhados à Assessoria AJINV para tratamento e destinação à AGU. A Assessoria manterá a STN informada sobre o andamento dos processos que cabem a Comissão, em especial aqueles cujos títulos encontram-se sob cobrança judicial e que serão encaminhados a AGU.

- **Processos em Andamento:**

Empresa	Origem Débito	Processo Judicial (Ações diversas)	Valor Histórico a Pagar (R\$)	Valor Histórico a Receber (R\$)	Situação
CPTM	FEPASA	Não	4.328.311,24	27.627.210,37	Em fase de conclusão junto à CPTM
CBTU	RFFSA	Não	1.409.559,59	2.282.566,60	Minuta do Relatório em fase de conclusão

- CPTM - Saldo credor para a Inventariança de R\$ 252.265,21. Cabe registrar que a Comissão é de Obrigações Contratuais a Pagar, e o resultado passou a ser CREDOR para à UNIÃO.
- CBTU - Contrato nº 189/84 – créditos junto a tráfego mútuo e Contas a Receber - em andamento.

Trabalhos Paralelos:

- FLUMITRENS – trabalho concluído – valor apurado de R\$ 27.553,65. A apuração dos débitos e créditos mútuos entre a COMPANHIA FLUMINENSE DE TRENS URBANOS - FLUMITRENS - em liquidação e a Inventariança da extinta RFFSA, resultou em saldo favorável a Inventariança no valor de R\$ 27.553,65, pago em 29/10/2010 através de Guia de Recolhimento da União –GRU. Foi formalizado o Termo Mútuo de Ajuste de Contas entre as partes.
- CODESP – concluído – valor apurado de R\$ 4.181.608,71
- EUDMARCO – concluído – valor apurado de R\$ 30 milhões

IX.2.5. Inventário da dívida atuarial com a REFER (Portaria nº 26/2007, de 27/07/2007, DOU de 30/07/2007)

Com referência à Dívida da extinta RFFSA para com a REFER, processo de apuração nº 99-143.861/AG – 00190.036870/2007-10/CGU, registra-se que em maio/2011 foi apresentado pela empresa Exacttus Consultoria Atuarial LTDA - Contrato n.º 99020/2011, o Relatório Preliminar de avaliação atuarial e em julho/2011 o Relatório Final, para validação das premissas atuariais utilizadas e dos valores apurados, conforme requerido pela CGU. O processo foi reencaminhado à Secretaria Federal de Controle Interno – SFC/CGU-PR, por meio do Ofício nº 745/INV/RFFSA/2011, de 14/07/2011, para atendimento a última diligência, contendo em anexo, 09 volumes para parecer conclusivo e destinação conforme previsto no Decreto 6.018/2007. Em agosto/2011, foi recebido da CGU o Ofício nº 22204/DITRA/DI/SFC/CGU-PR, de 05/08/2011, contendo a Nota Técnica nº 2027/DITRA/DI/SFC/CGU-PR, de 04/08/2011, na qual em seu item 10 conclui pela exatidão da dívida da extinta RFFSA para com a REFER. Em set/2011, por meio do Ofício nº 905/INV/RFFSA/2011, de 09/09/2011, o processo administrativo em questão foi remetido à STN nos termos do inciso XXVI do Art. 3º do Decreto 6.018/2007, para providências decorrentes por parte daquela Secretaria.

Nesse sentido, os trabalhos da Comissão do Inventário da dívida atuarial para com a REFER estão concluídos.

Encerramento dos trabalhos - Portaria nº 008/2014, de 13/05/2014, publicada no DOU de 16/05/2014, dando por encerrado os trabalhos, tendo em vista a transferência a STN, em 09/09/2011, do processo para pagamento da dívida da União para com a Fundação Rede Ferroviária de Seguridade Social – REFER.

IX.2.6. Inventário dos débitos da extinta RFFSA com a UNIÃO (Portaria nº 27/2007, de 27/07/2007, DOU de 30/07/2007)

O objetivo da Comissão Executiva é inventariar as obrigações contratuais securitizadas pela União Federal e o encaminhamento a STN para realização das respectivas baixas contábil, relativas às obrigações junto ao INSS: da extinta RFFSA, da extinta FEPASA, da REFER, do FNDE e do SESEF. Cabe informar que a União quitou esses compromissos financeiros com os credores da RFFSA, à época, passando a ser sua única credora.

Ações desenvolvidas:

- Dívidas contraídas com operações de contratação de crédito externo, honradas com aval da União Federal, devidamente inventariadas pela Comissão Executiva e transferidas à Secretaria do Tesouro Nacional/Ministério da Fazenda. Por meio do Ofício nº 55/2013/COAFI/SURIN/STN/MF-DF, de 08/04/2013, o Coordenador Geral da COAFI informou à Inventariança que os Processos 99-150492/AG, 99-150548/AG e 99-151024/AG, relativamente às Honras de Avais em Operações de Créditos Externos, e o Processo 99-151025/AG, referente ao Protocolo Financeiro Brasil/França, foram submetidos à análise da Secretaria de Controle Interno da CGU, que concluiu não haver óbice ao reconhecimento e baixa das dívidas em questão. Neste sentido, mediante autorização do Secretário do Tesouro Nacional, foi efetuada a baixa dessas obrigações nos registros da STN;
 - BIRD-1 (R\$ 34 milhões)
 - BIRD-2 (R\$ 105 milhões)
 - KFW (R\$ 16 milhões)
 - Brasil-França (R\$ 15 milhões)
- Concluído e encaminhado através do Ofício nº 423/INV/RFFSA/2013, de 24/04/2013, ao Diretor de Auditoria da Área de Infraestrutura da Secretaria Federal de Controle Interno, o Processo nº 99-153670/AG, o qual trata da obrigação remanescente da extinta RFFSA junto à União Federal, relativa à anterior sub-rogação de dívida perante o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação-FNDE, no valor de R\$ 249.217.788,22;
- Concluído e encaminhado, através do Ofício nº 1081/INV/RFFSA/2013, de 24/10/2013, ao Diretor de Auditoria da Área de Infraestrutura da Secretaria Federal de Controle Interno, o

Processo n.º 99-152211/AG, o qual trata da obrigação remanescente da extinta RFFSA junto à União Federal, relativa à anterior sub-rogação da dívida perante o Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS, no valor de R\$ 5.732.716.210,18;

- Concluído e encaminhado, através do Ofício n.º 771/INV/RFFSA/2013, de 07/08/2013, ao Diretor de Auditoria da área de Infraestrutura da Secretaria Federal de Controle Interno, o Processo n.º 99-154128/AG, o qual trata da obrigação remanescente da extinta RFFSA junto à União Federal, relativa à anterior sub-rogação de dívida perante o Serviço Social das Estradas de Ferro - SESEF, no valor de R\$ 79.695.772,86;
- Concluído e encaminhado, através do Ofício n.º 875/INV/RFFSA/2013, de 28/08/2013, ao Diretor de Auditoria da área de Infraestrutura da Secretaria Federal de Controle Interno, o Processo n.º 99-154605/AG, o qual trata da obrigação remanescente da extinta RFFSA junto à União Federal, relativa à anterior sub-rogação de dívida perante a Fundação Rede Ferroviária de Seguridade Social - REFER, no valor de R\$ 1.116.525.942,58; e
- Ressaltamos que todos os processos relativos à Securitização das Dívidas da extinta RFFSA, ainda encontram-se em análise na Secretaria Federal de Controle Interno, para sua manifestação e posterior encaminhamento a Secretaria do Tesouro Nacional - STN, visando baixa contábil definitiva.

IX.2.7. Inventário da dívida do BNDES (Portaria n.º 28/2007, de 27/07/2007, DOU de 30/07/2007)

A Comissão concluiu o inventário das obrigações da extinta RFFSA perante o BNDES, onde aquele Banco emitiu extrato com saldo zero, dando quitação da dívida no valor de R\$ 38 milhões.

Encerramento dos trabalhos - Portaria n.º 005/2012, de 19/07/2012, publicada no DOU de 23/07/2012, dando por encerrado os trabalhos pelo efetivo cumprimento de seu objeto.

IX.2.8. Inventário das Pensões Judiciais por acidente Ferroviário (Portaria n.º 29/2007, de 18/10/2007, DOU de 19/10/2007)

A Inventariança vem assumindo, transitoriamente, o ônus do pagamento das pensões, conforme conclusão da CONJUR/MT, apresentada no Ofício n.º 2742/2008-AGU/CONJUR/MT/GAB/JBT, de 20/08/2008. Quanto às pensões indenizatórias, enquanto não houver definição sobre qual órgão da União assumirá a responsabilidade pelo seu pagamento, restou assentado no Despacho do Consultor-Geral da União n.º 187/2008, item 24, que somente após o encerramento do processo de inventariança tal encargo estará sob a responsabilidade daquela Pasta.

Dos 126 processos de pensionistas por acidente ferroviário da Unidade Regional de Belo Horizonte,, somente 02 (dois) se encontram com documentação incompleta.

Pagamento de Pensão por Acidente Ferroviário

Unidades Regionais	URFOR	URREC	URSAV	URBEL	URJUF	URCAM	URBAU	URSAP	URCUB	URTUB	URPOA	URSAL	TOTAL	
Total do Inventário	2	12	2	126	158	30	10	208	12	5	26	1	592	
Físico	Realizado	2	12	2	126	158	30	10	208	12	5	26	1	592
	A Realizar	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Realizado	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	

No trimestre, foi emitida a RINV n.º 012/2014, de 02/07/2014, determinando aos Chefes das Unidades Regionais da Inventariança da extinta RFFSA a realização de recadastramento de todos os beneficiários de pensões indenizatórias, cujo pagamento está vinculado à Inventariança, sob o amparo do citado Parecer.

No período foi feita a revisão de um pagamento de pensão na Malha Paulista.

Em atendimento à citada Resolução, as Unidades Regionais URJUF, URSAV, URCAM, URSAL e URFOR, já encaminharam as respectivas fichas de cadastramento preenchidas.

Deve-se ressaltar que a movimentação da quantidade de processos para “mais” ou para “menos”, em cada Unidade Regional, é decorrente da suspensão temporária do pagamento mensal, devido a falta de cadastramento, falecimento do pensionista ou cumprimento do prazo de sentença.

IX.2.9. Inventário das dívidas de IPTU, outros tributos municipais e do ITR (Portaria nº 39/2007, de 18/10/2007, DOU de 19/10/2007)

Conforme descrito no artigo 150 - VI, alínea “a” da Constituição Federal, que prevê a imunidade recíproca, essa Comissão vem devolvendo os carnês de IPTU dos exercícios de 2007 a 2012, às respectivas Prefeituras Municipais tais como: Fortaleza/CE, Três Lagoas/MS e Araraquara/SP, bem como informando ao Judiciário de Piracicaba/SP, Itaquaquecetuba/SP, Birigui/SP e Contagem/MG, da extinção da RFFSA e conseqüentemente a substituição do pólo passivo à União.

Cabe destacar a decisão do Tribunal Regional Federal da 3ª Região de São Paulo, em reconhecer a imunidade tributária recíproca, bem como o Parecer da Secretaria Municipal da Fazenda de Volta Redonda/RJ, homologando a decisão da junta de recursos fiscais da imunidade recíproca.

Paralelamente, o Procurador-Geral da União, por meio do Ofício nº 185/2009-PGU/AGU, de 27/03/2009, comunicou ao Secretário do Tesouro Nacional que nenhuma obrigação relativa ao pagamento de IPTU de imóveis da extinta RFFSA seja cumprida até a decisão judicial definitiva, contrária à tese da União, consistente na imunidade recíproca.

Com o posicionamento da AGU frente aos lançamentos de IPTU da extinta RFFSA e a consolidação do papel da Inventariança de aguardar a defesa da União pela AGU, acrescido do entendimento de que a obrigação acessória acompanha o principal, ou seja, que a suposta dívida de IPTU acompanha os imóveis transferidos para a SPU/MPOG e DNIT, coube a Inventariança atuar de forma a subsidiar os Órgãos Sucessores com as informações para defesa administrativa ou judicial da União, o que vem sendo realizado.

O GT-CGU, por meio da Nota Técnica nº 020/AGU/GT-CGU, de 14/02/2011, informa que deve ter como marco final os impostos cujo fato gerador tenha ocorrido até 22/01/2007, data da extinção da RFFSA. Após tal data, deu-se a sucessão da empresa pelo DNIT e pela SPU/MPOG, conforme a classificação dos bens imóveis. Não se olvide, porém, que os débitos anteriores ficam transferidos aos sucessores, pois o IPTU adere ao imóvel. Isto, claro, na hipótese de insucesso da aplicação da tese da imunidade recíproca.

Com o advento do teor do ofício do Procurador Geral da União e da Nota Técnica da AGU/GT-CGU, entende-se que o objeto da Comissão deixou de existir, tendo em vista o êxito alcançado pela AGU e a informação que todos os tributos aderem ao imóvel. A Comissão dará os trabalhos como encerrados.

Em 06/12/2013 foi encaminhado o Ofício nº 1197/INV/RFFSA/2013, a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional – PGFN/MF, solicitando o cancelamento de todas as inscrições da extinta RFFSA e da FEPASA incorporada na Dívida Ativa da União.

Em 10/12/2013 o Inventariante da extinta RFFSA, por meio da Portaria nº 10/2013, resolveu recompor a Comissão de Inventário das dívidas de IPTU, outros tributos municipais e do ITR, constituída por meio da Portaria nº 39/2007.

Os trabalhos encontram-se em fase de formalização da conclusão, uma vez que não resta competência à inventariança em relação aos impostos incidentes sobre o patrimônio imobiliário

IX.3. Inventário da Transferência de Imóveis Rurais (Portaria nº 44/2007, de 28/10/2007, DOU de 30/11/2007)

Os imóveis rurais em questão contemplam, além de outros, os Hortos Florestais da extinta FEPASA, localizados no Estado de São Paulo, prometidos em dação em pagamento ao Governo do Estado de São Paulo, cujos valores foram deduzidos quando da avaliação da extinta empresa paulista.

Conforme Contrato Particular de Assunção e Confissão de Dívidas, celebrado à época entre a Companhia Paulista de Ativos - CPA, Ferrovia Paulista S/A – FEPASA e Banco do Estado de São Paulo como interveniente, foram apurados para os 65 imóveis pertencentes ao Governo do Estado de São Paulo o valor de R\$ 163.008.178,42, posição em 22/05/1997.

A Comissão de Inventário concluiu o relatório em 11/09/2008, ressaltando que caso a Secretaria do Patrimônio da União/SPU tenha interesse nos referidos imóveis, as negociações deverão ser feitas perante o Governo do Estado de São Paulo e a Secretaria do Tesouro Nacional/STN, tendo em vista a dação em pagamento.

IX.4. Inventário das Obrigações Inferiores a R\$ 250 mil (Portaria nº 19/2008, de 06/06/2008 DOU de 09/06/2008)

A comissão analisou processos referentes a 105 credores com valor histórico no montante de R\$ 987.232,76.

O Relatório Final foi emitido em 20/08/2010 e aprovado pelo Inventariante em 31/08/2010. Em função do item 7 – Recomendações, não houve desembolso.

Encerramento dos trabalhos - Portaria nº 09/2014, de 13/05/2014, publicada no DOU de 16/05/2014, dando por encerrado os trabalhos e pelo efetivo cumprimento de seu objeto.

IX.5. COMISSÃO DE ENCONTRO DE CONTAS (Portaria nº 26/2008, de 05/09/2008, DOU de 08/09/2008)

A Comissão de Encontro de Contas foi criada pela Portaria nº 26, de 05/09/2008, publicada no DOU em 08/09/2008, tendo sido destinada a coordenar e supervisionar, em nível nacional, os Encontros de Contas relativos à extinta RFFSA, reunindo a documentação suporte necessária. As tratativas não resultaram, até então, em situações de compensação de créditos recíprocos envolvendo ativos ou passivos da extinta RFFSA.

- **Pendências com a Concessionária Ferrovia Tereza Cristina S.A. – FTC:**
 - Processo n.º 26-000846/VMF, relativo à “Compra de Estoques pela FTC”: aguardando manifestação da AINVMT com relação ao Processo encaminhado em 21/11/2012.
- **Pendências com a Concessionária Ferrovia Centro-Atlântica S/A – FCA:**
 - Não há.
- **Pendências com a Concessionária Ferrovias Bandeirantes S/A – FERROBAN:**
 - Processo n.º 26-000910/VMF, relativo a Itens Conciliados entre FERROBAN e RFFSA: Recebido o Ofício n.º 57/2014/GERAT/COFIS/SUPOF/STN/MF-DF, de 30/05/2014, respondido pelo Ofício n.º 373/INV/RFFSA/2014, de 14/07/2014.

Aguarda-se manifestação com relação ao seguinte Processo:

- Processo nº 26-000930/VMF, relativo ao “Recebimento Indevido de Brita pela FERROBAN”: Processo encaminhado pelo AJINV à PRU 3ª Região – São Paulo, por meio do Ofício nº 454/AJINV/RFFSA/CGU/AGU/2013, de 18/11/2013.
- **Pendências com a Concessionária Companhia Ferroviária do Nordeste – CFN:**
 - Processo nº 26-001023/VMF, relativo à “Cobrança de Aluguel de Veículo Rodoviário FORD F-4000 Placa KFW 5811-PE”: Aguardando resposta da URREC ao Memorando nº

10/PCO/2012, de 23/08/2012. Enviado o Memorando nº 016/GABINV/2014, de 17/03/2014, reiterando informações. Enviado à URREC o Memorando n.º 010/INV/2014, de 07/07/2014, reiterando solicitações anteriores.

- Processo nº 26-001026/VMF, relativo à “Utilização de Telefones da RFFSA pela CFN”: Aguardando resposta da PRU do Maranhão ao Ofício nº 1158/INV/RFFSA/2013, de 22/11/2013;
 - Processo nº 26-001028/VMF, relativo ao “Rateio de Despesas de Água, Energia Elétrica, Transmissão de Dados e Elevadores”: Aguardando resposta da URREC a Despacho nº 05/PCO/2013, de 09/07/2013, no processo em questão;
 - Processo nº 26-001030/VMF, relativo a “Serviços de limpeza prestados pela MULTISERVICE à RFFSA e utilizados pela CFN no período de 01 a 31/01/98”: Aguardando resposta da URREC ao Memorando nº 13/PCO/2012, de 03/09/2012. Enviado o Memorando nº 016/GABINV/2014, de 17/03/2014, reiterando informações. Enviado à URREC o Memorando n.º 010/INV/2014, de 07/07/2014, reiterando solicitações anteriores;
 - Processo nº 26-001042/VMF, renumerado para 77-035598/ADM, relativo ao “Ressarcimento de Adiantamento de Férias”: Recebido Ofício nº 164/2013/GERAT/COFIS/SUPOF/STN/MF-DF, de 19/12/2013. Aguardando resposta da COADM a despacho no Processo enviado a ela em 07/01/2014. Enviado ao GABINV o Memorando nº 01/PCO/2014, de 14/04/2014;
 - Processo nº 26-001043/VMF, relativo à “Cobrança à CFN de Ressarcimento de Rateio de Energia Elétrica”: Aguardando resposta da URFOR ao Memorando nº 18/PCO/2012, de 13/09/2012. Enviado ao GABINV o Memorando nº 02/PCO/2014, de 14/04/2014. Enviado à URREC o Memorando n.º 011/INV/2014, de 07/07/2014, reiterando solicitações anteriores;
 - Processo nº 26-001188/VMF, relativo a “Vale Transporte cedido à CFN”: Aguardando resposta da URREC ao Memorando nº 08/PCO/2013, de 20/06/2013;
 - Processo nº 26-001189/VMF, relativo ao “Ressarcimento de Diária”: Aguardando resposta da URREC ao Memorando nº 08/PCO/2013, de 20/06/2013;
 - Processo nº 26-001111/VMF, relativo ao “Ressarcimento de Abastecimento de Veículo”: Aguardando resposta da URREC ao Memorando nº 08/PCO/2013, de 20/06/2013; e
 - Processo nº 26-001190/VMF, relativo à “Devolução de Frete da RFFSA Arrecadado pela CFN”: Aguardando resposta da URREC ao Memorando nº 08/PCO/2013, de 20/06/2013.
- **Pendências com a Concessionária MRS Logística S/A:**
 - Processo n.º 26-000641/VMF, relativo à “Indenização de 10 Vagões e 1 Locomotiva Hitachi Cremalheira”: Recebido Ofício/PRM/Santos/GabCível/AMJ n.º 1897/2014, de 04/08/2014, respondido pelo Ofício n.º 494/INV-RFFSA/2014, de 25/08/2014.
 - **Pendências com a Concessionária Ferrovia Novoeste S/A – NOVOESTE:**
 - Não há.
 - **Pendências com a Concessionária América Latina Logística S/A - ALL:**
 - Processo n.º 26-001270/VMF, relativo a “Imóveis Demolidos no Pátio de São Francisco do Sul”: Assunto enviado à ANTT pelo Ofício n.º 382/INV-RFFSA/2014, de 16/07/2014;
 - Processo n.º 26-000529/VMF, relativo a “Desvinculação de Bens Operacionais da Extinta RFFSA”: Aguardando resposta da Área de Arrendamento a e-mail de 23/07/2014, e resposta da COINT ao Despacho n.º 30/CS/2014, de 28/08/2014;
 - Processo n.º 26-001272/VMF, relativo a “Retirada de Postes no Trecho Dilermando Aguiar – Cacequi”: Assunto enviado à STN pelo Ofício n.º 383/INV-RFFSA/2014, de 16/07/2014;
 - Processo n.º 26-001271/VMF, relativo à “Retirada de Trilhos TR-45 da Usina de Soldagem de Trilhos de Bagé”: Assunto enviado à STN pelo Ofício n.º 377/INV-RFFSA/2014, de 16/07/2014;
 - Processo n.º 26-001266/VMF, relativo a “Desmonte de Linha no Pátio de Inácio Martins”: Assunto enviado à ANTT pelo Ofício n.º 350/INV-RFFSA/2014, de 02/07/2014;

- Processo n.º 26-001287/VMF, relativo à “Retirada de Materiais de Via Permanente do Pátio de Sarandi”: Assunto enviado à ANTT pelo Ofício n.º 518/INV-RFFSA/2014, de 03/09/2014; e
- Processo n.º 26-001292/VMF, relativo à “Fiação de Cobre Linha Oficinas – Edifício Sede do ERCUB”: Assunto enviado ao DNIT pelo Ofício n.º 578/INV-RFFSA/2014, de 29/09/2014.

Atividades executadas extra Comissão:

• NOTIFICAÇÃO

Foram encaminhados ofícios pelo Ministério dos Transportes, solicitando análise e manifestações relativo às Notificações protocoladas pelo escritório de advocacia que representa a concessionária Ferrovia Centro-Atlântica S/A – FCA. Em resposta foi elaborada a seguinte Nota Técnica relacionada:

Notificação Protocolo Registro	Ofício	Nota Técnica
873797	1.476/2014/ASSAD/CM/MT de 16/09/2014	55/2014/CS de 24/09/2014

• AÇÃO ORDINÁRIA

Foi recebido ofício enviado pela Procuradoria Regional da União no Distrito Federal, solicitando subsídios para defesa das questões levantadas na ação de referência, ajuizada pela Ferrovia Centro Atlântica S/A – FCA. Foi elaborada nota técnica com as informações solicitadas:

nº da ação ordinária	Ofício PRU /1ª Região	Nota técnica AINV-MF
0072653-63.2013.4.01.3400	5.623 de 22/08/2014	52/2014/CS de 01/09/2014
0072653-63.2013.4.01.3400	5.719 de 29/08/2014	53/2014/CS de 10/09/2014

• AÇÃO ORDINÁRIA

Foi recebido ofício enviado pela Procuradoria Regional da União no Distrito Federal, solicitando subsídios para defesa das questões levantadas na ação de referência, ajuizada pela América Logística Malha Sul S/A. Foi elaborada nota técnica com as informações solicitadas:

nº da ação ordinária	Ofício PRU /1ª Região	Nota técnica AINV-MF
0004629-57.2014.4.02.5101	5.759	48/2014/CS de 30/07/2014
0008579-74.2014.4.02.5101	7.245	50/2014/CS de 27/08/2014

• Encontro de Contas RFFSA/CBTU

A apuração dos créditos e débitos recíprocos junto à Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU permanece na condição ‘em andamento’, tendo sido executado o percentual de 50% do planejado. Os trabalhos foram reiniciados objetivando dar prosseguimento ao Encontro de Contas. O relatório referente a Inventariança da extinta RFFSA está concluso, aguardando manifestação da CBTU quanto aos valores apurados.

• Encontro de Contas RFFSA/CPTM

Concluído o trabalho, gerando um saldo credor para a Inventariança de R\$ 252.265,21, conforme quadro a seguir:

DESCRIÇÃO	VALOR
CONTAS A RECEBER	25.384.024,04
CONTAS A RECEBER A REGULARIZAR	1.428.412,32
TOTAL DAS CONTAS A RECEBER	26.753.852,15
TOTAL DE CONTAS A PAGAR	26.501.586,94
SALDO CREDOR PARA INVENTARIANÇA	252.265,21

Cabe registrar que em 10/09/2012, foi emitido Despacho SNº/AINVMF/2012 solicitando documentos a URSAP e a CPTM, para validação da Comissão criada pela Portaria nº 21, de 12/06/2007, contendo relação/documentos, perfazendo o valor apurado de R\$ 1.432.831,66, para que após análise, inclua em seu relatório de valores apurados os créditos da extinta RFFSA, de responsabilidade do governo do Estado de São Paulo.

Acresce salientar, que os documentos solicitados, são os processos judiciais em sua totalidade, para que não haja pendência com o Estado de São Paulo, pois a apuração está sendo realizada com os Alvarás e documentos bancários.

Nos dias 18 a 20/03/2014, após reunião na CPTM, detectou-se 02 processos judiciais em que a RFFSA constava como 'LIDE' e a ação foi ganha, ou seja, saiu da LIDE, e desta forma os valores de R\$ 109.277,25, DFFA/0392/06 de 17/05/2006 - Sergio Antônio Galli e R\$ 154.768,20 – DFFA/0394/06 de 17/05/2006 – Natanael José de Souza, caso se confirme o saldo a receber da CPTM, deverá passar para R\$ 516.310,66.

Em contato com a área Jurídica da URSAP, foi emitido em 02/04/2014, o Ofício nº 576/URSAP/INV/RFFSA/2014, solicitando ao responsável pelo Arquivo Central da AGU, em Brasília, a remessa de dossiês da Ação Judicial que se encontram arquivadas, confirmação do fato em questão.

Cabe registrar que a Comissão é de Obrigações Contratuais a Pagar e o resultado passou a ser CREDOR para à UNIÃO.

- **AÇÃO ORDINÁRIA nº 2003.51.01.018335-7 – 3ªVF/RJ - ENEFER**

Participação de empregado da extinta RFFSA, como assistente técnico, na ação promovida pela empresa ENEFER-CONSULTORIA PROJETOS LTDA contra a RFFSA, valor aproximado de R\$ 5 milhões, arguindo correção monetária por pagamento em atraso das faturas emitidas pelos serviços prestados.

A Perita do Juízo esteve na sede da Inventariança, no dia 11/09/2013, com diligência objetivando analisar os documentos que se encontram disponíveis na extinta RFFSA, sede da Inventariança, ou seja, examinar as datas registradas de lançamento das faturas nos respectivos Livros Diários da extinta RFFSA, ficando para um segundo momento a documentação que se encontra na Unidade Regional de Juiz de Fora-URJUF. Entretanto, em 17/10/2013, a Perita do Juízo, informou por e-mail que ao analisar as folhas dos Livros Diários (cópias), em nenhum deles conseguiu identificar o registro das faturas, seus valores e suas datas de pagamento. Solicitou a disponibilização de funcionários da Inventariança para realizar a busca das informações, pedindo que a pesquisa fosse feita nos Livros que estão na sede da Inventariança e, após isso, se for o caso, nos Livros que se encontram na URJUF. No período não houve demanda por parte da Perita.

- **PROCESSO N.º 94.0044615-20-2/20VF – CETENCO**

Apresentação de laudo RFFSA/UNIÃO FEDERAL devendo o montante de R\$ 277.615.745,79, posição até dezembro/2008.

Processo encerrado com o envio a AGU do Relatório Final e a documentação pertinente, os quais deverão ser utilizados na defesa da União Federal.

- **PROCESSO nº 00400.016202/2011-21 – CONAB**

Trata da controvérsia jurídica referente à cobrança de despesas efetuadas pela CONAB em razão da cessão de empregado (anistiado) à extinta RFFSA, período de maio/2004 a abril/2007. Alegada sucessão de responsabilidade pela STN e solicitada a compensação de créditos e débitos. Em 05/03/2012, o email da Procuradora da SUMAJ/PROGE/CONAB, faz referência ao Termo de Reunião nº CCAF-CGU-AGU 001/2012, atinente à reunião realizada entre representantes da CONAB, da extinta RFFSA e SPU/MPOG, ocorrida na Câmara de Conciliação e Arbitragem da Administração Federal da AGU, para postular a prorrogação do prazo de entrega dos cálculos referentes à questão da cessão do empregado Asdrúbal Silva de Oliveira, solicitada

nos moldes do 4º parágrafo e da letra “d” do 6º parágrafo do termo em apreço, com autorização para reapresentação dos cálculos em nova reunião.

Em 24/04/2012 foi realizada reunião na Câmara de Conciliação da AGU com a participação da extinta RFFSA e CONAB, sendo emitido o TERMO DE REUNIÃO Nº CCAF-CGU-AGU – 051/2012- THP, onde foram tratados e definidos os seguintes assuntos:

- A conciliadora responsável pela condução da reunião questionou se já haviam sido concluídas as providências cogitadas na 1ª reunião realizada em 19/01/2012;
- A CONAB comprometeu-se a reiterar à SPU a solicitação de regularização dos imóveis do Maranhão e Piauí, acompanhada da avaliação do terreno e das benfeitorias;
- A SPU comprometeu-se a levantar a origem e os valores das referidas dívidas que seriam devidas pela CONAB em relação aos imóveis situados no Maranhão e Piauí;
- A CONAB e SPU comprometeram-se a realizar reunião para tratar sobre a questão da regularização dos imóveis, cujo resultado será posteriormente encaminhado à CCAF;
- A CONAB e a extinta RFFSA comprometeram-se a apresentar novos cálculos; e
- A CONAB comprometeu-se, ainda, a apresentar à CCAF documentos referentes ao alegado crédito de R\$ 10 milhões da AGEF.

Foram cobradas providências sobre a matéria, conforme reunião realizada na AGU com a participação de representantes da CONAB, extinta RFFSA (AINV-MF) e STN, tendo em vista o decurso dos prazos convencionados nas reuniões anteriores sem o envio das manifestações ou informações à CCAF. Os representantes da extinta RFFSA e da CONAB solicitaram prorrogação do prazo para a apresentação dos novos cálculos.

- **Participação de servidor da Inventariança para atuar como Assistente Técnico nos processos judiciais contra a união representados pela AGU:**

Valor total das ações: R\$ 31.659.000,00, envolvendo análise de 306 processos trabalhistas.

IX.6. COMISSÃO DE CONTABILIDADE

A contabilização dos atos e fatos administrativos tem sido efetuada regularmente pela Coordenação de Orçamento e Finanças da Inventariança, culminando com o encerramento do balanço posicionado em 22/01/2007, com as respectivas Notas Explicativas, sendo finalizada a análise por empresa de auditoria externa contratada. Após conclusão dos exames pertinentes, às Demonstrações Contábeis da extinta RFFSA foram encaminhadas ao Ministro de Estado da Fazenda para aprovação, conforme estabelece o Art. 20 da Lei nº 11.483/2007.

Em 04/08/2009 foi realizada reunião na STN, para esclarecimentos sobre o Balanço de extinção da RFFSA, em análise naquela Coordenação.

Em julho/2011, a Inventariança recebeu da PGFN o Ofício n.º 1908/2011/PGFN-CAS, contendo despacho do Ministro da Fazenda, manifestando a não aprovação das Demonstrações Contábeis do Balanço de extinção da extinta RFFSA, apurado em 22/01/2007, em análise naquele Ministério, e requerendo ao Inventariante a promoção de modificações no balanço.

No decorrer do levantamento e da análise dos dados para elaboração de uma simulação dos lançamentos solicitados pela PGFN, foi observada impossibilidade de conciliação entre os dados a serem lançados, bem como identificada significativa discrepância entre o montante da dívida confessada pelo Estado de São Paulo com o montante registrado na conta contábil do Contas a Receber do Estado de SP, registrada no balanço da extinta RFFSA.

Em função disso, foi elaborada Nota Técnica contábil sobre o assunto, lavrada em 15/07/2013, em síntese, informando que as modificações requeridas se mostraram complexas, representando inovações quando comparadas com os lançamentos contábeis da extinta RFFSA de exercícios anteriores, razão pela qual não puderam ser efetuadas, e solicitando ao Ministério da Fazenda a reconsideração quanto às modificações requeridas no balanço. A Nota Técnica em questão foi remetida à AINV-MF e em seguida, pelo Ofício nº 914/INV/RFFSA/2013, de 04/09/2013,

encaminhada à PGFN para consideração. Foi realizada reunião na STN em 11/10/2013, com a presença de representantes da STN/MF, SPO/MT e Inventariança/MT AINV-MF, AINV-MT, COFIN e GECON, onde foram discutidas as questões técnicas contidas na citada Nota Técnica, ficando ajustada a consecução e a apresentação de manifestação formal sobre a mesma por parte do Ministério da Fazenda. Foi sugerido pela COFIN na reunião, considerando a necessidade da conclusão do assunto, que gera reflexos financeiros e impedem os pagamentos aos acionistas minoritários de suas participações acionárias detidas na extinta RFFSA, conforme art. 3º da Lei nº 11.483/2007, que o Ministério da Fazenda poderia aprovar as Demonstrações Contábeis em questão, consignando as ressalvas técnicas consideradas pertinentes, com seus respectivos efeitos no Balanço. Em 15/10/2013, foi expedido pela Inventariança à PGFN o Ofício nº 1042/INV/RFFSA/2013, requerendo em função do estágio do processo de Inventariança da extinta RFFSA, a celeridade possível em relação ao assunto, de modo a se alcançar sua conclusão, considerando as possibilidades técnicas que foram discutidas. Em meados de junho/2014, foi encaminhado à Inventariança pela PGFN, ofício nº 1.124/2014/PGFN/CAS, para ciência e providências cabíveis, cópia do Parecer PGFN-CAS Nº 899/2014, ratificando as modificações requeridas no balanço de extinção da RFFSA.

O assunto está sendo reexaminado pela área técnica contábil da extinta RFFSA, a qual, preliminarmente, não vislumbra como proceder ao lançamento que trata a alínea “a” do despacho do Ministro de Estado da Fazenda, considerando as normas e os princípios contábeis aceitos e praticados. Não obstante, está se buscando orientações técnicas contábeis junto à área de contabilidade de Ministério dos Transportes, no sentido de obter orientação das possibilidades técnicas que possam amparar o referido lançamento.

IX.7. RESUMO DOS INVENTÁRIOS DA ASSESSORIA DO MINISTÉRIO DA FAZENDA

Portarias		Posição (junho/2014)	Portarias Encerramento	Órgão Sucessor
18/2007	Fibra Ótica (DNIT) Parcelas de Arrendamento (ANTT) Carteira Imobiliária (SPU)	concluída	TT 001/2011 TT 006/ANTT/2009 38 Termos de Transferência (item IX.1.1)	ANTT DNIT SPU
02/2014	Depósito Judicial e Recursal	em andamento		STN
07/2014	FGTS Não Optante	em andamento		STN
21/2007	Dívida do Estado de São Paulo	em andamento		sem definição
22/2007	Imposto de Renda	concluída		STN
23/2007	Débitos INSS e FNDE	em andamento		STN
24/2007	FGTS	em andamento		STN / INV
25/2007	Obrigações Superiores a R\$ 250 Mil	em andamento		STN
26/2007	Dívida Atuarial com a REFER	concluída	008/2014	STN
27/2007	Passivos da Extinta RFFSA	concluída		STN
28/2007	Dívida do BNDES	concluída	005/2012	STN
29/2007	Pensões Judiciais	em andamento		MT
39/2007	Dívida IPTU e ITR	em andamento		STN
44/2007	Transferência de Imóveis Rurais	concluída		STN
19/2008	Obrigações Inferiores a R\$ 250 Mil	concluída	09/2014	INV
26/2008	Documentação Encontro de Contas	em andamento		DNIT/ANTT SPU / STN

Em Branco

X - ATIVIDADES DE APOIO AO PROCESSO DE INVENTARIANÇA

X.1. GABINETE – GABINIV

Na Estrutura Organizacional da Inventariança da extinta – RFFSA compete ao Gabinete da Inventariança realizar as atividades descritas no artigo 3º, da Portaria nº 101 do Ministério do Transportes, de 20/04/2007.

- I. *Coordenar as atividades do Gabinete em consonância com as orientações do Inventariante, transmitindo suas determinações e instruções aos demais órgãos estruturais;*
- II. *Assessorar o Inventariante no desempenho de suas atribuições legais e assisti-lo na área de relações públicas;*
- III. *Disponibilizar suporte administrativo ao Inventariante;*
- IV. *Elaborar portarias, resoluções, ofícios, memorandos, aviso de interesse institucional, conforme orientação do Inventariante;*
- V. *Elaborar agenda do Inventariante, em estreita articulação com a secretaria;*
- VI. *Dar andamento às solicitações encaminhadas ao Inventariante;*
- VII. *Apoiar o Inventariante na supervisão das atividades desenvolvidas pelos órgãos integrantes da estrutura da Inventariança;*
- VIII. *Coordenar as atividades pertinentes à comunicação institucional; e*
- IX. *Executar outras atividades solicitadas pelo Inventariante.*

X.1.2. Emissão de Documentos:

- Ofícios - 234
- Resoluções - 04
- Despachos – 283
- Memorandos - 15
- Portarias - 06

X.1.3. Demandas Específicas:

Destacam-se as demandas do Ministério Público – Procuradoria da República, Advocacia-Geral da União, Procuradoria da União, Promotoria de Justiça, Defensoria Pública e CONJUR/ MT, a seguir descritas, dentre outras:

DEMANDAS ATENDIDAS NOS MESES DE JULHO a SETEMBRO /2014

OFÍCIO	ASSUNTO
354	Of. 3183/2014-COGEP/SAAD/SE-MT Ref. Pessoal – Encaminha informações – Coordenadoria Geral de Pessoas do Ministério dos Transportes em Brasília/DF.
363	Of. 641/2014/PSU-CPS – Ref. Depósito Judicial – Encaminha informações – Procuradoria Seccional da União em Campos de Goytacazes/RJ.
369	Of. 959/2013/COGEP/SAAD/SE/MT Ref. Pessoal – Encaminha informações – Coordenadoria Geral de Gestão de Pessoas do Ministério dos Transportes em Brasília /DF.
370	Of. 646/13-PSU/VRD/RJ – Ref. Bloqueios Judiciais - Encaminha informações – Advocacia da União da Procuradoria Seccional da União em Volta Redonda./RJ
418	Of. 828/2014-AGU/PSU/SMA/AAC - Ref. Bloqueios Judiciais – Encaminha informações – Procuradoria Seccional da União em Santa Maria/RS.
419	Of. AGU/PSU/RGE/RS nº 00298/2014-322 Ref. Bloqueios Judiciais – Encaminha informações – Procuradoria Seccional da União em Rio Grande/RS.
428	Of. 384/2014-SE/MT Ref.: Lei de Acesso à Informação - Encaminha esclarecimentos - Secretaria Executiva do Ministério dos Transportes em Brasília/DF

OFÍCIO	ASSUNTO
429	Of. 4014/2014 –COGEP/SAAD/SE- MT – Ref. Pessoal – Encaminha informações – Coordenadoria de Gestão de Pessoas do Ministério dos Transportes em Brasília/DF.
431	Of. 840/2014 – Ref. Inventário – Encaminha informações – Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro Núcleo de Atendimento Cível e do Consumidor do Meier/RJ.
436	Aviso 425/AGU – Ref. Pessoal – Encaminha informações – Ministério dos Transportes – Subsecretaria de Assuntos Administrativos-Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas em Brasília/DF
437	Of. 384/2014/SE/MT – Ref. Acesso à Informação – Encaminha esclarecimentos – Gabinete do Secretário Executivo no Ministério dos Transportes em Brasília/DF.
440	Of. 18216/2014/NAC-5/CGU-Regional/RJ/CGU-PR – Ref. Plano de Providências Permanentes. Encaminha informações – Assessoria Especial de Controle Interno – AECI do Ministério dos Transportes em Brasília /DF.
441	Of. 6193/20/2014/PRU/RJ/ADM/FAI – Ref . Pessoal – Encaminha informações. Advocacia Geral da União – Procuradoria Regional da União no Rio de Janeiro/RJ.
442	Of. 6194/20/2014/PRU/RJ/ADM/FAI. Ref. Pessoal – Encaminha informações – Advocacia Geral da União – Procuradoria Regional da União no Rio de Janeiro/RJ.
455	Of. GAB/PU/AL 1428/2014. Ref. Bloqueios Judiciais – Encaminha informações – Procuradoria da União no Estado de Alagoas em Maceió/AL.
457	Of. 29/SE/MT – Ref. Pessoal – Encaminha informações – Coordenadoria Geral de Gestão de Pessoas do Ministério dos Transportes/ Brasília/DF.
470	Of.188/201/SAAD/SE/MT – Ref. Sindicância – Encaminha informações – Subsecretaria de Assuntos Administrativos do Ministério dos Transportes em Brasília /DF.
471	Of. 960/2014-AGU/PSU-SMA/AAM Ref. Bloqueios Judiciais – Encaminha informações – Procuradoria Seccional da União em Santa Maria/RS.
472	Of. 1.616/2014 –DGP/PU/GO/AGU Ref. Bloqueios Judiciais – Encaminha informações – Coordenação de Patrimônio e Probidade – Procuradoria da União no Estado de Goiás/GO.
474	Ofs. 499 e 598/2014/ADV/PSU/UBA/PGU/AGU Ref. Bloqueios judiciais – Encaminha informações – Procuradoria Seccional da União em Uberaba/MG.
490	Of. 4846/2014 AGU/PU/BA-AR Ref. Bloqueios Judiciais. – Encaminha informações – Procuradoria da União no Estado da Bahia.
494	Of. PRM/SANTOS/GABCIVEL/AMJ 1897/2014 Ref. Encontro de Contas – Encaminha informações – Procuradoria da Republica em Santos/SP.
496	Of. 1326/2014/ASSAD/MT Ref. Imóvel - Encaminha informações – Assessoria Administrativa do Ministério dos Transportes em Brasília/DF.
498	Of. 2176/AGU/PU/SE-AECCF Ref. Bloqueios Judiciais – Encaminha informações – Procuradoria da União no Estado de Sergipe.
513	Of. 1025/2014-PSU-CPS Ref. Bloqueios Judiciais – Encaminha informações – Procuradoria Seccional da União em Campos dos Goytacazes/RJ.
517	Of. AGU/PU/MS/N.3247 Ref. Bloqueios Judiciais – Encaminha informações – Procuradoria da União no Estado do Mato Grosso do Sul.
536	Of. 11558/2014/AGU/PU/CE/DCM/JASA - Ref. Pessoal – Encaminha informações – Juizado de Direito da 12ª Vara Trabalho de Fortaleza/CE.
548	Of. 0182/CONJUR/MT - Ref. Acervo Documental – Encaminha informações – Secretaria Executiva do Ministério dos Transportes – Brasília/DF.

OFÍCIO	ASSUNTO
560	Of. 410-DPU/GABDPGF DPGU Ref. Pessoal - Encaminha informações – Ministério dos Transportes em Brasília/DF.
566	Of. 264/2014 Ref. Bloqueio de Faturas de Crédito – Encaminha informações – Juizado do Trabalho da 24ª. Vara de Trabalho de Salvador/BA.
567	Of. 543/2014/SE-MT Ref.: Imóvel – Encaminha informações – Secretaria Executiva do Ministério dos Transportes em Brasília/DF.
579	Of. 583/2014/SE/MT Ref. Preservação Histórica – Encaminha informações – Secretaria Executiva do Ministério dos Transportes em Brasília/DF.

X.2. CONTROLE INTERNO - COINT

Na Estrutura Organizacional da Inventariança da extinta – RFFSA compete ao Controle Interno realizar as atividades descritas no artigo 4º, da Portaria nº 101 do Ministério dos Transportes, de 20/04/2007:

- I. *Assistir ao Inventariante na aferição dos controles internos necessários ao cumprimento das atribuições definidas no Artigo 3º do Decreto nº 6.018, de 22 de janeiro de 2007;*
- II. *Consolidar as informações pertinentes à Prestação de Contas da Inventariança, em consonância com as instruções do Tribunal de Contas da União - TCU e Controladoria-Geral da União - CGU;*
- III. *Assistir ao Inventariante nos atos necessários à instauração de sindicâncias e processos administrativos disciplinares, assim como na adoção dos procedimentos necessários para a conclusão e o acompanhamento dos processos em andamento, encaminhando à autoridade competente os respectivos relatórios conclusivos;*
- IV. *Aferir a conformidade dos processos relativos ao reconhecimento de dívidas oriundas da extinta RFFSA, emitindo opinião quanto à certeza, liquidez e exatidão destas obrigações;*
- V. *Emitir pareceres e relatórios decorrentes de consultas do Inventariante;*
- VI. *Verificar o cumprimento pelos órgãos da Inventariança dos atos administrativos baixados pelo Inventariante; e*
- VII. *Assistir ao Inventariante na elaboração dos relatórios trimestrais sobre o andamento da Inventariança, a ser enviado ao Ministério dos Transportes, em cooperação com os demais órgãos da Inventariança.*

Principais Atividades:

- Consolidação de informações e elaboração do 30º Relatório Trimestral de Atividades da Inventariança da extinta RFFSA;
- Atendimento à Comissão de Encontro de Contas - Portaria nº 26/2008 com o levantamento de informações das Concessionárias ALL, Novoeste, Ferroban, MRS, FTC, FCA e CFN para subsidiar os trabalhos da Comissão;
- Controle e acompanhamento de ofícios emitidos pelas Unidades Regionais, conforme preconizado na RINV nº 01/2014, de 10/01/2014, alterada pela RINV nº 013/2014, de 14/08/2014;
- Instauração e acompanhamento de Comissões de Sindicâncias e Processos Administrativos Disciplinares;
- Atendimento a demandas do Tribunal de Contas da União
- Suporte em atribuições da área do Gabinete da Inventariança; e
- Consolidação de informações visando à apuração do quantitativo de demandas de Órgãos Externos.

X.3. ORÇAMENTO E FINANÇAS – COFIN

Atividades estabelecidas pelo artigo 10, da Portaria nº 101, de 20/04/2007, do Ministério dos Transportes:

“Ao Orçamento e Finanças compete gerir as atividades relacionadas à administração financeira, contábil e orçamentária no âmbito do processo de inventariança.”

Continuidade na coordenação das atividades operacionais relativas à administração orçamentária, financeira e contábil, nos moldes da Administração Pública, através dos Sistemas SIAFI e SIASG, objetivando a regularização e/ou redução da ocorrência de restrições contábeis registradas no SIAFI.

Além das atividades inerentes à operacionalidade da Inventariança, diversos processos administrativos tramitaram pela área com vistas à obtenção de informações, para subsidiar respostas a solicitações de órgãos externos, bem como para as comissões executivas relacionadas às obrigações e haveres da extinta RFFSA, sendo os assuntos abaixo os que mereceram destaque:

- Análise e remessa à Coordenadoria de Administração da Inventariança de ordem judicial recebida pela Inventariança, de bloqueio de créditos da empresa DJ de Paula Filho Serviços ME, até o limite de R\$ 4.500,00, expedida pela 11ª Vara de Trabalho de Belo Horizonte através do Ofício nº 00819/14, para anexação ao Processo Administrativo Nº 30-171.043/JUF, o qual trata do contrato cujo crédito foi bloqueado;
- Análise dos processos administrativos nº 03500.001265/2013-13 e 50000.049876/2013-55, protocolados, respectivamente, no Ministério do Planejamento - MP e no Ministério dos Transportes – MT, que tratam da inclusão de recursos orçamentários para pagamento do Precatório, Processo nº EP-7308/99 (atual EP-7712/12) do TJ/SP, Ação judicial nº 408.01.1995.003157-2 / 3ª Vara Cível de Ourinhos/SP, no Projeto de Lei Orçamentária para 2014. Como a Inventariança da extinta RFFSA é a responsável pela operacionalização do pagamento do mencionado precatório no exercício de 2014, atendendo ao disposto nos arts. 24 e 30 da Lei nº 12.919/2013, de 24/12/2013, por intermédio do Ofício nº 257/INV/RFFSA, de 08/05/2014, remeteu os referidos processos à Procuradoria Regional da União da 3ª Região/SP, solicitando o exame e o oferecimento das considerações pertinentes voltadas ao pagamento do precatório em questão. Considerando o não recebimento de manifestação daquela PRU3 no período em questão, foi emitido o Ofício nº 501/INV/RFFSA/2014, de 24/09/2014, reiterando o solicitado no ofício anterior, objetivando, caso decidido, a adoção por parte da Inventariança da extinta RFFSA das providências relacionadas ao pagamento do referido precatório ainda no presente exercício orçamentário;
- Atendimento à solicitação da Procuradoria da União em Santa Catarina referente a informações sobre os processos de precatórios inscritos pelo Tribunal de Justiça de Santa Catarina – TJ/SC, cujos pagamentos não haviam sido efetuados dentro dos prazos legais e que por esta razão se encontrava em tramitação no TJSC um processo de sequestro de valores das contas da União Federal Após análise, foi informado ao Procurador que os processos de pagamento dos precatórios envolvidos, Precatórios nº 0001530-34.2012.8.24.0500 e nº 0001531-19.2012.8.24.05000, não haviam tramitado na Inventariança da extinta Rede Ferroviária Federal, sugerindo-se consulta à Secretaria de Orçamento Federal do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – SOF/MP para verificação quanto à inclusão dos referidos precatórios em orçamento, de acordo com a Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2013. Informamos também que caso fosse atestada pela SOF/MP a pendência dos respectivos pagamentos dos precatórios, a Inventariança poderia efetuar os respectivos pagamentos, sendo necessário para tal o recebimento dos processos completos sobre os precatórios com todas as informações previstas na Lei nº 12.708, os quais são imprescindíveis para a constituição da documentação hábil para se efetuar os pagamentos. O assunto foi levado à consideração da Subsecretaria de Planejamento e Orçamento - SPO/MT. Em meados de 14/08/2014 foi recebido na Inventariança da extinta RFFSA, da SPO/MT, o

processo sobre os precatórios envolvidos, contendo manifestações e orientações da SOF/MP no sentido de que a Inventariança providenciasse os pagamentos dos precatórios. Considerando a orientação recebida, a Inventariança adotou todos os procedimentos operacionais necessários e realizou em 21/08/2014 os pagamentos dos precatórios envolvidos, comunicando e remetendo os respectivos comprovantes de pagamento à Procuradoria da União em Santa Catarina para as devidas providências;

- Encaminhamento ao AINV-MF de cobranças de IPTU de imóveis da extinta RFFSA, localizados no Rio de Janeiro, Processos Administrativos nº 33-000264/CAD, nº 33-000266/CAD, nº 33-000267/CAD e nº 33-000271/CAD, considerando a condução do assunto pela Comissão instituída pela Portaria nº 39/2007, de 18/10/2007, DOU de 19/10/2007. O processo adm. nº 33-000281/CAD, de cobrança de IPTU - 2013, do prédio da Administração Geral da extinta RFFSA, foi encaminhado à SPU-RJ para a adoção das providências cabíveis;
- O encaminhamento do Processo Administrativo nº 33-000.291/CAD inerente à cobrança de IPTU - 2014 de imóvel da extinta RFFSA localizado no Município de Londrina/PR, Inscrição do imóvel nº: 05030306402630001. Mediante pesquisa efetuada no portal da Prefeitura do Município de Londrina, foi verificado que a inscrição municipal que constava na referida cobrança de IPTU, indicava como proprietário do imóvel envolvido, o Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT, unidade localizada no endereço: Avenida Victor Ferreira do Amaral, 1500, CEP 82800000, Curitiba/PR. Desta forma, foi proposto o encaminhamento da cobrança em questão à unidade do DNIT acima citada para a adoção das devidas providências;
- Apuração e transferência à STN das participações acionárias minoritárias da extinta RFFSA (originalmente 51), não gerando nenhum fato novo durante o segundo trimestre, objeto do presente relatório: as 10 participações acionárias pendentes permanecem penhoradas por determinação judicial, aguardando-se informações da Procuradoria Regional da União no Estado de São Paulo sobre o pedido de anulação da ordem judicial, face ao Processo nº 89/1996 da 70ª Vara do Trabalho de São Paulo (localizado no TST), que bloqueia as 2 participações acionárias custodiadas no Banco do Brasil; também continua sem identificação a origem dos bloqueios judiciais incidentes sobre as demais, 8 participações acionárias, custodiadas no Bradesco, em face daquele Banco só dispor de informações consideradas insuficientes;
- Foi dado prosseguimento às providências resultantes da diligência objeto do Ofício 439/2010-TCU/SEMAG de 05/10/2010, referente a disponibilidades financeiras da extinta RFFSA em contas bancárias identificadas pelo Banco Central, complementada em julho de 2011 por nova listagem de contas bancárias vinculadas às extintas Unidades Regionais da RFFSA, anexa ao Ofício nº 740/2011/CGFC/MT, de 06/07/2011, assim como também de outras contas bancárias das extintas RFFSA e FEPASA, que não constavam dos ofícios citados anteriormente. Os trabalhos priorizaram as informações sobre os inúmeros bloqueios judiciais existentes incidentes sobre as contas correntes objetivando o posterior encerramento das mesmas. Com o intuito de atender a tal objetivo, no período compreendido pelo presente relatório, foram expedidos pela Inventariança 2 ofícios a agências de instituição financeira para que informasse quais bloqueios incidem sobre as 2 contas ali mantidas pela extinta RFFSA, contas essas que aquele Banco havia informado no passado que se encontravam em processo administrativo de encerramento, e recentemente comunicou que as mesmas estavam bloqueadas. Foram expedidos também no período, 21 ofícios a diversas Procuradorias Seccionais/Regionais da União, reiterando solicitações anteriores de cancelamento de bloqueios judiciais incidentes sobre contas correntes da extinta RFFSA no Banco do Brasil. Alguns Juízos já expediram àquele Banco, ordens de desbloqueio de contas, não trazendo ainda efeitos práticos, uma vez que as contas só poderão ser desbloqueadas e subsequentemente encerradas, quando todos os bloqueios judiciais forem anulados pelos respectivos Juízos. O valor total recolhido ao Tesouro Nacional, depositados em contas correntes da extinta RFFSA, foi de R\$ 164.940,57. A situação atual, em termos de pendências, é a seguinte: das 149 contas bancárias identificadas ao longo dos trabalhos, 87 da extinta RFFSA e 62 da FEPASA, restam pendentes de encerramento: 27 contas (sendo 13

da primeira e 14 da segunda), todas bloqueadas judicialmente. No período do relatório não ocorreu nenhuma transferência à STN de recursos depositados em contas correntes das extintas RFFSA e FEPASA, permanecendo inalterado o total acumulado já recolhido ao Tesouro Nacional (R\$ 164.940,57);

- Atuação de empregado desta Coordenação como membro da Comissão de Encontro de Contas (Portaria nº 26/08) objetivando prestar informações e esclarecimentos ao Coordenador da referida Comissão;

Os Cronogramas de atividades relativos a Coordenadoria de Orçamento e Finanças estão contidos no **ANEXO 4**.

X.3.1. ORÇAMENTO - GEORÇ

Atividades estabelecidas pelo Inciso I do Artº. 10, da Portaria nº 101, de 20/04/2007, do Ministério dos Transportes:

- a) *planejar e estruturar proposta orçamentária da Inventariança, com acompanhamento junto ao MT;*
- b) *colocar em sistema o orçamento aprovado;*
- c) *registrar a aprovação da execução orçamentária da Inventariança; e*
- d) *solicitar revisões orçamentárias.*

Principais Atividades:

- Gestão Orçamentária da Inventariança no SIAFI;
- Orçamentação e liberação das faturas para pagamento;
- Emissão de notas de pré-empenhos e de empenhos de créditos;
- Elaboração da programação financeira mensal;
- Análise e atendimento aos diversos pareceres das CJU's, no que tange aos quesitos de ordem orçamentária;
- Operações de registros no SIASG com inclusões de:

Avisos de Pregão	11
Aviso de Suspensão de Licitação	02
Aviso de Reabertura de Licitação	01
Resultados de Pregão	07
Extratos de Dispensa de Licitação	03
Extrato de Inexigibilidade	01
Extratos de Contratos	28
Extratos de Termos Aditivos	16
Extratos de Rescisão Contratual	01
Edital de Notificação	01

- Elaboração da Proposta Orçamentária para o Exercício 2015, compreendendo a estimativa de despesas, a confecção de planilhas e quadros solicitados, e o devido encaminhamento à SPO-MT;
- Registro no SIAFI do Termo de Cooperação firmado entre o DNIT e a Inventariança da extinta RFFSA, decorrente da utilização de área no Edifício Núcleo dos Transportes, em Brasília - DF, e emissão da Nota de Crédito transferindo recursos orçamentários da Inventariança, com base nas orientações fornecidas pela SPO/MT após consulta; e
- Solicitação à SPO/MT de concessão de créditos orçamentários suplementares para amparar despesas de investimentos no âmbito do Programa de Trabalho 28.846.2126.09IX0001.

Consta no **ANEXO 4** o Quadro de Execução Orçamentária.

X.3.2. CONTABILIDADE - GECONT

Atividades estabelecidas pelo Inciso II do Artº 10, da Portaria nº 101, de 20/04/2007, do Ministério dos Transportes:

- a) *elaborar as Demonstrações Contábeis e Financeiras do Balanço de extinção da RFFSA, esclarecendo eventuais dúvidas ao Ministério da Fazenda e promover a devida publicação;*
- b) *apurar os direitos e obrigações, assim como relacionar os documentos e livros contábeis;*
- c) *regularizar contabilmente dos atos administrativos pendentes;*
- d) *proceder ao encerramento dos registros da extinta RFFSA junto aos órgãos públicos federais, estaduais e municipais;*
- e) *prestar esclarecimentos e dar suporte às áreas que irão absorver as funções da extinta RFFSA; e*
- f) *promover treinamento à equipe, visando capacitá-la às novas rotinas inerentes a área contábil, nos moldes da administração pública (SIAFI, SIASG, CPR, Conformidade Contábil e outros).*

Principais Atividades:

- Gestão Contábil da Inventariança no SIAFI;
- Análise e verificação das prestações de contas dos “Suprimentos de Fundos” abertos às Unidades Regionais e Administração Geral, com a posterior reclassificação das despesas nos itens de despesas apropriados;
- Adequações contábeis e financeiras no SIAFI das Prestações de Contas de Viagem – PCDP’s, com saldos a pagar por meio de GRU, e posterior impressão e arquivamento das mesmas;
- Análise e conferência da classificação contábil e dos encargos retidos em todos os processos de pagamento a fornecedores, bem como remessa dos mesmos à área financeira para pagamento;
- Análise e formulação de consultas, com vistas à obtenção de instruções e orientações, da setorial contábil do Ministério dos Transportes, visando o saneamento das inconsistências geradas no SIAFI e a subsequente execução dos procedimentos operacionais recomendados para as regularizações, objetivando a possibilidade do registro da conformidade contábil nos fechamentos mensais, sem restrições; e
- Participação da área de Contabilidade da Inventariança, no Treinamento para multiplicadores do novo Plano de Contas Aplicado ao Setor Público - PCASP, no período de 15 a 19/09/2014, na ESAF em Brasília, por solicitação da CCONT/CGFC/SPO/MT.

Principais atividades desempenhadas pela área de contabilidade, relacionadas aos inventários dos direitos e obrigações da extinta RFFSA, algumas destas em atendimento ao demandado pelas comissões de inventários do processo de Inventariança:

- As Demonstrações Contábeis e Financeiras da extinta RFFSA, posição 22/01/2007, Balanço de extinção da RFFSA, elaboradas pela Inventariança e examinadas pela empresa de auditoria externa contratada, BKR Lopes, Machado Auditores e Consultores Ltda., que lavrou parecer em 05/11/2008, foram remetidas em nov/2008 à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional – PGFN, com vistas à aprovação pelo Senhor Ministro de Estado da Fazenda, conforme estabelecido no art. 20 da Lei nº 11483/2007, bem como também, por cópia, à SPO/MT e à COFIS/STN. Em 04/08/2009, foram prestados à STN esclarecimentos sobre algumas questões levantadas no balanço de extinção da RFFSA, conforme reunião técnica na STN, com a presença do Inventariante, onde foram discutidas questões em análise. Em 02/09/2010, ocorreu nova reunião naquela Secretaria, onde foram reabertas as discussões dos mesmos pontos tratados na reunião anterior de 04/08/2009 e reapresentados os esclarecimentos pertinentes pelos técnicos da extinta RFFSA. Como não foi alcançado consenso sobre os pontos discutidos, a STN posicionou na reunião que seria providenciado ato deliberativo do Ministério da Fazenda orientando as alterações desejadas nas Demonstrações Contábeis da extinta RFFSA. Em julho/2011, a Inventariança recebeu da PGFN o Ofício nº 1908/2011/PGFN-CAS, contendo despacho do Ministro da Fazenda, manifestando a não aprovação das Demonstrações contábeis do balanço de extinção da extinta RFFSA, apurado em 22/01/2007, em análise naquele ministério, e requerendo ao Inventariante a promoção de modificações no balanço. No decorrer do levantamento e da

análise dos dados para a elaboração de uma simulação com os lançamentos solicitados pela PGFN, foi observada a impossibilidade de conciliação entre os dados a serem lançados, bem como identificada significativa discrepância entre o montante da dívida confessada pelo Estado de São Paulo com o montante registrado na conta contábil de balanço da RFFSA - contas a receber do Estado de SP. Foi elaborada Nota Técnica contábil sobre o assunto, datada de 15/07/2013, informando que as modificações requeridas se mostraram complexas, representando inovações quando comparadas com os lançamentos contábeis da extinta RFFSA de exercícios anteriores, razão pela qual não puderam ser efetuadas, e solicitando ao Ministério da Fazenda a reconsideração quanto às modificações requeridas no balanço. A Nota Técnica em questão, foi enviada a AINV-MF e em seguida, pelo Ofício nº 914/INV/RFFSA/2013, de 04/09/2013, encaminhada à PGFN para consideração, propondo reunião sobre o tema, envolvendo técnicos daquela Procuradoria e os Assessores do Ministério da Fazenda e da Inventariança. A reunião ocorreu na STN em 11/10/2013, contando com a presença de representantes da STN/MF (5 representantes), SPO/MT (3 representantes) e Inventariança/MT (4 representantes: AINV-MF, AINV-MT, COFIN e GECON), onde foram discutidas as questões técnicas contidas na citada Nota Técnica, ficando ajustada a consecução e a apresentação de manifestação formal sobre a mesma por parte do MF. Foi sugerido pela COFIN, considerando a necessidade da conclusão do assunto, que já vem sendo discutido desde 2009 e que, inclusive, traz reflexos financeiros e impedem os pagamentos aos acionistas minoritários de suas participações acionárias detidas na extinta RFFSA, conforme art. 3º da Lei nº 11.483/2007, que o Ministério da Fazenda poderia aprovar as Demonstrações Contábeis em questão, consignando as ressalvas técnicas consideradas pertinentes, com seus respectivos efeitos no balanço. Em 15/10/2013, foi expedido pela Inventariança à PGFN o Ofício nº 1042/INV/RFFSA/2013, requerendo em função do estágio do processo de Inventariança da extinta RFFSA, a celeridade possível em relação ao assunto, de modo a se alcançar sua conclusão, considerando as possibilidades técnicas que foram discutidas. Em meados de junho/2014, foi encaminhado, à Inventariança Ofício da PGFN contendo manifestação sobre o assunto, o qual está sendo analisado pelas áreas técnicas pertinentes da Inventariança. O assunto está sendo reexaminado pela área técnica contábil da extinta RFFSA, a qual, preliminarmente, não vislumbra como proceder ao lançamento que trata a alínea “a” do despacho do Ministro de Estado da Fazenda, considerando as normas e os princípios contábeis aceitos e praticados. Não obstante, estão sendo buscadas orientações técnicas contábeis junto à área de contabilidade do Ministério dos Transportes, no sentido da obtenção de viabilidade técnica que ampare o referido lançamento.

- Levantamento e pesquisa, nos registros contábeis da extinta RFFSA, de comprovantes de quitação de imóveis alienados, para atendimento à área de Patrimônio;
- Pesquisa para verificação no cadastro de bens patrimoniais da extinta RFFSA (Sispro Patrimônio – posição em 22/01/2007), dos bens e seus saldos líquidos que se encontravam contabilizados até aquela data, visando à compatibilização dos mesmos com os bens contidos nos Termos de Transferência de bens ao DNIT. No período foram procedidas verificações em 44 Termos de Transferência de bens móveis não operacionais e/ou bens móveis e utensílios;
- Continuidade nos procedimentos iniciados nas Unidades Regionais e Administração Geral da extinta RFFSA, com vistas à baixa das inscrições municipais e estaduais;
- Visando o atendimento a exigências específicas apontadas nas Secretarias Estadual e Municipais, respectivamente, das Unidades Regionais de Bauru e São Luís, quanto às baixas de suas inscrições estaduais e municipais, foi expedido ofício da Inventariança à Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro – JUCERJA, visando à baixa das inscrições da RFFSA, matriz e filiais, para posterior averbação nas Juntas Comerciais dos Estados abrangidos por cada Unidade Regional da extinta RFFSA. Tal solicitação logrou êxito, tendo a baixa da inscrição ocorrida em 18/05/2012, de acordo com informação da Junta Comercial do RJ à Inventariança. Cópias da respectiva Certidão Simplificada de baixa foram remetidas a todas às Unidades Regionais da extinta RFFSA, de modo a possibilitar providências para averbação da referida Certidão na Junta Comercial dos Estados, e, posteriormente, a baixa da inscrição das Filiais em cada Unidade Regional, bem como o saneamento das exigências apontadas pelas Secretarias de Fazenda Estadual ou Municipal, conforme o caso. Nesse

sentido, já foi obtido êxito na extinção das inscrições das Filiais, nas seguintes Juntas Comerciais: JUCEB, referente à Unidade Regional de Salvador (URSAV); JUCEMS, referente à Unidade Regional de Bauru (URBAU); JUCEAL, JUCEPE e JUCEP, referentes à Unidade Regional de Recife (URREC), JUCERGS, referente à Unidade Regional de Porto Alegre (URPOA) e JUCEMA, referente a Unidade Regional de São Luis (URSAL);

- Com vistas à continuidade dos procedimentos para baixa das inscrições Municipais, Estaduais e Federais da extinta RFFSA, foram encaminhados memorandos às Unidades Regionais, com a finalidade de confirmação ou indicação de Representante Legal do Inventariante, na Procuração conjunta a ser elaborada, em função da indicação do novo Inventariante. No período, foi concluída a coleta das indicações dos representantes legais, tendo sido emitidas as respectivas procurações. A cada um dos representantes nomeados foi encaminhada uma via da procuração, que os habilita a dar prosseguimento às atividades de baixa das referidas inscrições;
- Continuidade dos trabalhos de revisão dos Termos de Transferência nº 009, referentes aos bens operacionais da Malha Sul e nº 010, referentes aos bens operacionais da Malha Paulista (FERROBAN);
- Pesquisa para levantamento de documentação para comprovação de quitação dos Depósitos no FGTS – Parcelamento, em atendimento à consulta efetuada pelo Grupo de trabalho vinculado ao AINV/MF;
- Pesquisa e levantamento de registro contábil e documentação para comprovação de quitação de Decisão Judicial, em processo de indenização de Acidente Ferroviário;
- Pesquisa e levantamento de registro contábil e documentação relativa à quitação de Nota Fiscal emitida pela Empresa J. B. Comércio e Serviços Ambientais Ltda, com vistas à contestação de cobrança efetuada através da Intimação de Pagamento Protocolo nº 41059 de 26/06/2014, junto ao Tabelionato do 4º Ofício de Protesto de Títulos;
- Levantamento e pesquisa sobre movimentação de Bens da extinta RFFSA, no Cadastro de Bens (Sistema Sispro Patrimônio – Posição em 22/01/2007), para atender à solicitações da área de Patrimônio; e
- Levantamento e pesquisa nos arquivos de controle extra contábeis, relativos aos Termos de Transferência de Bens, para identificação de NBP's já transferidos ao DNIT, em atendimento à solicitação do URSAP.

X.3.3. FINANCEIRO - GEFIN

Atividades estabelecidas pelo Inciso III do Artº 10, da Portaria nº 101, de 20/04/2007, do Ministério dos Transportes:

- a) dar prosseguimento, durante o processo de inventariança, ao pagamento das obrigações decorrentes de acordos administrativos e judiciais firmados pela extinta RFFSA;*
- b) liquidar as demais obrigações contratuais cujo valor não ultrapasse R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais);*
- c) dar prosseguimento ao pagamento das obrigações da extinta RFFSA junto à Fundação Rede Ferroviária de Seguridade Social - REFER, referentes às contribuições dos empregados já desligados em virtude de adesão a planos de incentivo ao desligamento voluntário, nos quais a extinta RFFSA obrigou-se a mantê-los na condição de participantes ativos, pelo prazo pactuado;*
- d) proceder a gestão financeira no SIAFI da Unidade Gestora 390015 - Inventariança da extinta RFFSA; e*
- e) transferência aos órgãos competentes das atividades de controle financeiro da arrecadação da carteira de cobrança imobiliária, controle financeiro dos recebíveis não cedidos à União (parcelas dos contratos de arrendamento, direitos de passagem, encontro de contas, outros), controle financeiro dos recebíveis cedidos à União (parcelas dos contratos de arrendamento) e gestão dos passivos junto aos diversos credores da RFFSA (REFER, FGTS, ICMS e União).*

Principais Atividades:

- Gestão Financeira da Inventariança no SIAFI;
- Continuidade das operações financeiras da Inventariança, procedendo aos pagamentos de obrigações da extinta RFFSA referentes às despesas de custeio junto aos fornecedores e prestadores de serviços, APV's, auxílios moradia, encargos e outros;
- Gestão dos "Suprimentos de Fundos", com a utilização de cartões de pagamento do Governo Federal (CPGF), para as Unidades Regionais, Representação em Brasília e Sede da Inventariança, colocando à disposição de servidores, recursos financeiros para o atendimento a despesas que não podem aguardar o processamento normal;
- Continuidade dos pagamentos mensais aos pensionistas judiciais da extinta RFFSA, referentes a acidentes ferroviários, envolvendo aproximadamente 560 beneficiados e o montante de R\$ 460 mil por mês, através do SIAFI;
- Manutenção dos pagamentos das folhas de pessoal dos 49 aposentados por invalidez e 2 pensionistas, referentes à Cláusula XI, do Termo de Acordo de reversão da Viação Férrea do Rio Grande do Sul – VFRGS, alcançando, aproximadamente, o montante de R\$ 43 mil/mês.
- No período foram procedidas as rotinas operacionais inerentes a pagamentos judiciais em cumprimento a ordens judiciais de bloqueios de créditos de prestadores de serviços contratados pela Inventariança da extinta RFFSA, envolvendo as seguintes empresas: Campos Clean Comércio e Serviços Ltda., TAC Manutenção e Serviços Ltda. e Polo Profissionais de Serviços Ltda;
- No trimestre foram efetuados pagamentos de 02 (dois) Precatórios: nº 0001530-34.2012.8.24.0500 e nº 0001531-19.2012.8.24.05000, no valor total de R\$ 209.540,17, inscritos pelo Tribunal de Justiça de Santa Catarina – TJ/SC, referentes à ação judicial nº 041.08.000224-0/003 – 2ª Vara Cível de MAFRA/SC, de responsabilidade da extinta RFFSA; e
- Levantamento de informações e remessa de documentos em atendimento ao requerido pela Delegacia da Receita Federal do Brasil em Salvador, através do Ofício nº 6/2014/SEFIS/DRF-SDR/SRRF05/RFB/MF-BA, de 12/08/2014, Proc. Adm. nº 77-036062/ADM, que solicitou cópias de documentos fiscais que comprovassem os pagamentos feitos pela Inventariança da extinta RFFSA à empresa Polo Profissional Serviços Ltda. - EPP, referentes aos serviços prestados e pagos no ano-calendário 2011, que constaram em DIRF.

Atividades desempenhadas pela Gerência Financeira, em cooperação técnica com Órgãos Sucessores pelos direitos da extinta RFFSA:

- Atendimento ao pedido de informação da PRU/SP, para defesa no Processo Judicial nº 0029051-28.2005.403.0399, quanto à existência no contas a pagar da extinta RFFSA de valores não quitados à empresa Disoftware Comércio e Distribuição de Softwares Aplicativos Ltda - CNPJ 81.736.746/0001-60, Nota Fiscal nº 4695, Vencimento: 06/11/1997, no valor de R\$ 4.494,00. Mediante pesquisa, foi informado que o título em questão constava no Contas a Pagar da extinta RFFSA e foi tratado pela Comissão de Obrigações Contratuais até R\$250 mil, sendo que no relatório final da comissão houve a indicação da AGU de que não existia ação judicial de cobrança contra a extinta RFFSA e que o crédito encontrava-se prescrito, conforme Nota Técnica nº 015/2009/AGU/GT-CGU. Toda documentação foi remetida à URSAP para entrega à AGU.
- Comissão constituída pela Portaria do Inventariante da extinta RFFSA, nº 25, DOU de 30/07/2007, referente às obrigações contratuais a pagar da extinta RFFSA, com valores superiores a R\$ 250 mil:
 - Gestão junto às Unidades Regionais da Inventariança a respeito do andamento dos trabalhos de localização da documentação comprobatória dos lançamentos registrados no Contas a Receber e no Contas a Pagar da extinta Rede Ferroviária Federal S.A., em nome da empresa COMPANHIA VALE DO RIO DOCE – CVRD, constantes do Balanço de Encerramento da extinta RFFSA;
 - Prestação de esclarecimentos à GERAT/COFIS/STN quanto aos valores e datas dos documentos constantes no trabalho de inventário elaborado pela Comissão em relação aos débitos da extinta RFFSA para com a Companhia Siderúrgica Nacional- CSN;
 - Revisão das tabelas constantes no Relatório Encontro de Contas RFFSA x CBTU;

- Verificação e encaminhamento à Comissão da documentação em nome da empresa COMPANHIA VALE DO RIO DOCE – CVRD, recebida da Unidade Regional de Belo Horizonte – URBEL; e
- Execução de trabalhos de localização de documentos fiscais, em nome da empresa COMPANHIA VALE DO RIO DOCE – CVRD, junto à documentação coletada e organizada pelo Grupo de Trabalho constituído pela RLIQ 019/2003, de 13/02/2003, que teve por objetivo elaborar Encontro de Contas RFFSA x CVRD, a qual se encontra arquivada na Administração Geral.

X.4. ADMINISTRAÇÃO - COADM

Atividades estabelecidas pelo Artigo 11, da Portaria nº 101, de 20/04/2007, do Ministério dos Transportes:

“Gerir as atividades relacionadas à administração de recursos humanos, informática, licitação, documentação e recursos logísticos e assistir ao Inventariante, propondo políticas e diretrizes básicas para a gestão no âmbito do processo de inventariança.”

Dentre outras atividades, citam-se as seguintes: apoio à VALEC na atualização dos registros funcionais dos empregados da ativa (histórico profissional e CTPS), apoio técnico, levantamentos de dados, elaboração e/ou conferências de cálculos para subsidiar a VALEC na análise de processos administrativos e na negociação do acordo coletivo de interesse dos empregados ativos da extinta RFFSA, levantamento e fornecimento de subsídios à AGU para defesa da União em processos trabalhistas, movidos por ex-empregados da extinta RFFSA; e apoio e encaminhamento ao DEPEX dos pedidos oriundos da Defensoria Pública, INSS e de decisões judiciais, no que diz respeito às solicitações de complementação de aposentadoria, tendo em vista o artigo 118 da Lei nº 10.233/2001, com redação dada pelo art. 26 da Lei nº 11.483/2007.

Análise e condução de processos de contratação e prorrogação de contratos de aquisição de bens, prestação de serviços, para atendimento às solicitações da Administração Geral e Unidades Regionais.

X.4.1. PESSOAL - GEPES

Atividades estabelecidas pelo Artigo 11º, da Portaria nº 101 do Ministério dos Transportes, de 20/04/2007.

- a) gerir as funções de Administração de Recursos Humanos;*
- b) gerir contratos de prestação de serviços;*
- c) reincidir os contratos de trabalho formalizados com base no disposto no § 3º do art. Do Decreto nº 3277, de 7 de setembro de 1999, bem como apurar e liquidar as obrigações deles decorrentes;*
- d) Dar continuidade à elaboração da folha de pagamento do pessoal ativo, bem como aos procedimentos operacionais no que diz respeito à apuração da parcela sob encargo da União relativamente aos proventos de inatividade de que trata o inciso II do art. 118 da Lei nº 10.233, de 2001, até que a VALEC e o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão tenham concluído os trabalhos de absorção dessas atividades em sistemas informatizados;*
- e) Transferir para a VALEC os contratos de trabalho dos empregados ativos do quadro próprio da extinta RFFSA, na forma do disposto no inciso I do caput do art. 17 da Medida Provisória nº 353, de 2007, bem como os documentos necessários à gestão da respectiva folha de pagamento;*
- f) Transferir para a VALEC as informações e os documentos referentes às ações judiciais referidas no inciso II do caput do art. 17 da Medida Provisória nº 353, de 2007; e*
- g) Transferir para a VALEC o acervo documental e demais informações referentes ao patrocínio da REFER, nos termos do art. 18 da Medida Provisória nº 353, de 2007.*

Principais Atividades:

- Cadastramento de processos administrativos;
- Atendimento de informações da AGU, referente a 75 processos judiciais dos empregados desligados, para elaboração de defesa;

- Fornecimento à VALEC de informações de empregados da extinta RFFSA, para subsidiar 20 processos administrativos e judiciais;
- Atendimento a pedido de informações do TCU;
- Atendimento a pedido de informações referente ao 30º Relatório Trimestral;
- Coordenação da lotação de anistiados na Inventariança, vinculados ao Ministério dos Transportes;
- Digitalização de frequência, tabelas salariais e documentos diversos;
- Coordenação, planejamento e controle para execução de treinamentos aos empregados da Inventariança e servidores anistiados que prestam serviço na Inventariança da extinta RFFSA;
- Atendimento à área de Recursos Humanos da VALEC através de relatórios referentes aos empregados da extinta RFFSA;
- Planejamento e controle de treinamento de Gestão de Documentos para multiplicadores a nível nacional, visando a padronização dos arquivos existente na Inventariança;
- Atendimento à Comissão-Portaria nº. 24/2007/FGTS fornecimento de subsídios em relação à diferença de multa de 40%;
- Encaminhamento de Termo de transferência ao Ministério dos Transportes nº. 041,056,059,060,061 e 062/2014;
- Encaminhamento de Termo de transferência à Comissão Especial Interministerial nº. 063 e 064/2014;
- Emissão mensal de frequência dos empregados efetivos da Inventariança da extinta RFFSA;
- Atendimento a solicitação da Comissão de Obrigações a Pagar da extinta RFFSA – referente recolhimento de FGTS, instituída pela portaria nº 24-1, D.O.U – Seção 2 de 30/07/2007, totalizando 18 memorandos encaminhados; e
- Realização, no posto médico da sede da Inventariança, de consultas médicas, atendimentos de enfermagem e exames periódicos.

X.4.2. INFORMÁTICA - GEINF

Atividades estabelecidas pelo artigo 11º, da Portaria nº 101 do Ministério dos Transportes, de 20/04/2007:

- a) Gerir os recursos de tecnologia de informática e sistemas de informação;*
- b) Gerir os contratos de serviços vinculados à área; e*
- c) Avaliar o desempenho dos recursos alocados à gestão de informática.*

Principais Atividades:

- Manutenção e operação dos Sistemas de Processamento de Dados da Folha de Pagamento, Aposentados e Pensionistas, Receita Patrimonial, Controle de Processos Judiciais, Controle de Processos Administrativos e Sistema CIDI – Controle de Inventário da documentação de imóveis não operacionais, a serem transferidos para a SPU em ambiente INTRANET; e
- Atualização da “Home-Page” institucional da Inventariança.

Teleprocessamento:

- Execução dos serviços de transferência de arquivos de dados entre a Inventariança e entidades externas, de forma a atender às necessidades administrativas e legais da empresa: DATAPREV (Pagamento de Aposentados e Pensionistas da Complementação Previdenciária), Caixa Econômica Federal (FGTS e Cobrança Bancária – Receita Patrimonial) e Receita Federal;
- Supervisão e manutenção do ambiente de comunicação de dados interno (prédio da Inventariança) e externo (rede de circuitos dedicados com as várias Unidades Regionais da Inventariança); e
- Supervisão do ambiente das redes internet/intranet.

Administração da Tecnologia da Informação:

- Abertura de processos para prorrogação do contrato de serviços de locação de equipamentos de reprografia e impressão em ambiente de rede local; e
- Abertura e conclusão do processo para prorrogação do contrato de serviços de comunicação de dados entre a Administração Geral e Unidades Regionais.

X.4.3. LOGÍSTICA - GELOG

Atividades estabelecidas pelo artigo 11º, da Portaria nº 101 do Ministério dos Transportes, de 20/04/2007:

- a) Gerir os recursos logísticos abrangendo, dentre outras atividades: manutenção predial, passagens aéreas, veículos, controle de acesso, vigilância e outros;*
- b) Gerir as atividades de movimentação de documentos e processos administrativos (protocolo);*
- c) Gerir o suprimento de material, almoxarifado de papelaria, etc.; e*
- d) Rescindir os contratos de prestação de serviços que tenham por objeto a venda de bens móveis e imóveis da extinta RFFSA.*

Principais Atividades:

- Gestão e fiscalização de contratos (elevadores, limpeza, telefonia, máquinas copiadoras, recepcionistas, câmeras de segurança, seguro do prédio, operador de máquina copiadora e veículos);
- Atendimento a 260 requisições de serviços de reparos e/ou instalação de equipamentos;
- Elaboração de termos de referência;
- Remanejamento de área ocupada no 8º andar para AGU; e
- Atendimento a requisições de materiais.

X.4.4. LICITAÇÃO - GELIC

Atividades estabelecidas pelo artigo 11º, da Portaria nº 101 do Ministério dos Transportes, de 20/04/2007:

- a) Elaborar Editais de Licitações e minutas de Contratos a serem utilizados nos certames licitatórios de sua competência;*
- b) Executar licitações visando a aquisição de bens e serviços, submetendo a autoridade competente atos de dispensa ou inexigibilidade de licitação, quando for o caso; e*
- c) Manter o Controle de Licitações e o Cadastro de Fornecedores de Bens e Serviços da Inventariança.*

Principais Atividades:

- Realização de 07 (sete) pregões eletrônicos;
- Ocorreram 09 (nove) dispensas de licitação, para aquisição de medicamentos e materiais diversos, uniformes e materiais para instalação de aparelhos de ar condicionado (AG), próteses ortopédicas (URBEL e URSAP), a contratação de fornecimento de energia elétrica, serviços técnicos especializados em instalações elétricas e recepção (URBEL) e recarga de extintores de incêndio (URSAL), no valor total de R\$ 159.205,52 .
- Publicação de matéria legal (avisos de licitação e resultados de pregão) no Diário Oficial de União;
- Atendimentos às Gerências/AG e Unidades Regionais, referentes às consultas no Sistema SIASG/COMPASNET, visando à obtenção de códigos de classificação de serviços e materiais; e
- Atendimento às Unidades Regionais, visando instruções quanto à elaboração de Termo de Referência, coleta de propostas de preços para fins de orçamento de licitações, informações e esclarecimentos sobre a aplicação de determinações constantes das Instruções Normativas, Portarias e Resoluções vinculadas aos processos de licitação.

X.5. UNIDADES REGIONAIS DA INVENTARIANÇA

Atividades estabelecidas pelo artigo 11º, da Portaria nº 101 do Ministério dos Transportes, de 20/04/2007:

- a) *Representar o Inventariante regionalmente, por delegação expressa de competência, nos atos administrativos necessários à condução do processo de Inventariança;*
- b) *Dar apoio aos trabalhos das comissões de inventário no âmbito da respectiva unidade regional; e*
- c) *Dar apoio às áreas de Administração, Orçamento e Finanças, na execução de suas atividades, no âmbito da respectiva unidade regional.*

Principais Atividades:

- Participação nas Comissões Nacionais de execução dos inventários;
- Administração do Suprimento de Fundos para aquisições de materiais e serviços de manutenção nos casos pertinentes;
- Encaminhamento dos processos de licitação para aquisição de bens de consumo e serviços com a elaboração do termo de referência para contratação;
- Gestão e fiscalização dos contratos em vigor nas Unidades Regionais;
- Vistoria e providências decorrentes em imóveis da extinta RFFSA;
- Atualizações no sistema SARP;
- Controle de bens imóveis e móveis não operacionais sob jurisdição das Unidades Regionais;
- Informações sobre imóveis operacionais destinados ao DNIT com a realização de perícias envolvendo ações judiciais ou notificações administrativas de cartório de registros de imóveis;
- Informações sobre imóveis não operacionais destinados à Secretaria do Patrimônio da União – SPU, com a realização de vistorias visando atendimento às notificações administrativas de cartórios de registros de imóveis; e
- Atendimento a ex-empregados e pensionistas vinculados à complementação salarial.

X.5.1. ATIVIDADES RELEVANTES / UNIDADES REGIONAIS:

URREC

- Continuidade na busca de solução para abrigar o escritório da Unidade Regional, atualmente na condição de locatário;
- Processo licitatório para tratamento e organização do acervo documental em andamento.

URBEL

- Exclusão de 67 NBP's da base de dados do Sistema CIDI, alterando de 3.475 para 3.408 imóveis constantes na base de dados. Encontram-se concluídos 3.405 check-list, restando 3 para análise das Notas Técnicas, que estão no AINV-MPOG aguardando posicionamento da Assessoria para conclusão;
- Nota técnica encaminhada no trimestre para exclusão na base do CIDI:

Item	Memorando	nº NBP	Município	UF	nº Nota Técnica
01	122/INV/RFFSA/URBEL/2010 de 29/06/10	2006158-4	Formiga	MG	004/URBEL/2010
02	169/INV/RFFSA/URBEL/2014 de 16/07/14	3201110-0	Ouro Preto	MG	005/URBEL/2014
03	212/INV/RFFSA/URBEL/2014 de 27/08/14	2006227-2	Passa Quatro	MG	016/URBEL/2014

- Dentre os processos analisados, foi necessária a realização de inspeção in loco no Distrito de Miguel Burnier, localizado no município de Ouro Preto/MG, para finalização do processo de inventário dos bens imóveis constantes no CIDI;
- Conclusão do inventário de bens históricos, foram inventariados 4.275 bens no âmbito da URBEL. As atividades relativas ao inventário de Bens Móveis Históricos não-operacionais se encontram concluídas no âmbito da URBEL, entretanto, no período em questão, foi realizada

a conferência dos bens inventariados no Complexo Ferroviário de São João Del Rei, objeto do Termo de Transferência nº 009/2009, encaminhado ao Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN, anexa ao Termo de Permissão de Uso firmado em março/2004 pela RFFSA – em liquidação junto à concessionária Ferrovia Centro-Atlântica – FCA;

- Conclusão do inventário dos bens móveis máquinas e equipamentos, foram inventariados 3.620km da malha ferroviária operacional e 3.364Km em trechos não operacionais, considerando ramais erradicados e desativados, totalizando um percurso de 6.984 Km de trecho percorrido;
- O trabalho desenvolvido abrangeu inspeções nos estados de Minas Gerais, Goiás, Rio de Janeiro e da Bahia, além do Distrito Federal e o município de Cruzeiro em São Paulo, onde foram localizados diversos bens, dentre os quais destacamos os mais relevantes, como segue:

Inventário de bens móveis não-operacionais - URBEL							
Nº de Km	Máquinas e equipamentos		Postes	Trilhos	Placas	Dormentes	Pontes
	BP's NOP	BP's s/ident.	(Unidade)	(metros)	(Unidade)	(Unidade)	(Unidade)
6.984	144	1.120	4.397	216.555	207.595	167.442	44

- Em virtude da Resolução do Inventariante nº12/2014, no trimestre em questão, foram encaminhados 122 ofícios relativos ao cadastramento dos pensionistas por acidente ferroviário;
- Concluído o inventário dos bens móveis e utensílios, totalizando 2.660 bens inventariados no âmbito URBEL; e
- Em processo licitatório para contratação de empresa prestadora de serviço para organização e higienização do restante do acervo da URBEL, no total de 1.327,11m lineares, acrescido de 552,0m lineares da documentação de Araguari/MG e do acervo cartográfico de 7.500 desenhos técnicos. Tal procedimento fez-se necessário devido a rescisão do contrato anterior.

URJUF

- Inventário da base de dados do Sistema CIDI já concluído, constam 4.202 imóveis referentes à Unidade Regional de Juiz de Fora, assim distribuídos:

UF	Quantidade de imóveis
Minas Gerais	1.549
Rio de Janeiro	1.931
São Paulo	722
Total	4.202

O quantitativo de imóveis na base de dados do CIDI varia em função da necessidade de inclusão/exclusão de alguns NBP's.

- Preparação dos processos com a documentação dos imóveis inventariados para encaminhamento a Comissão Nacional – Portaria nº 11/INV/2007;
- Foram designados 04 servidores da URJUF para realização do inventário de 4.942 bens imóveis da malha paulista (FEPASA) no âmbito da Unidade Regional de São Paulo. No trimestre foram realizados 70 “check-list”, e em andamento a montagem de 111 dossiês de bens imóveis;
- Foram designados 03 servidores da URJUF para realização do inventário de 1.024 bens imóveis no âmbito da Unidade Regional de Campos –URCAM. No trimestre não foram elaborados “check-list”, totalizando até setembro/2014, 676 “check-list” de bens imóveis;
- Em 31/12/2012, através do processo nº 99200/2012, foi contratada a empresa Célula Gestão de Documentos, para a prestação de serviços técnicos auxiliares em acervo documental

arquivístico que realizou o seguinte quantitativo: 2.300 acervo arquivístico e 10.661 acervo cartográfico;

- Em 31/12/2013 o contrato foi aditivado, com inclusão de complemento ao acervo cartográfico e teve seu término em fevereiro/2014: 2.499 plantas cartográficas;
- Através do Contrato nº 30040/2013, de 09/12/2013, foi contratada a empresa Action Itec Informação e Tecnologia Ltda, prestadora de serviços de Restauração de Obras de Acervo Documental da extinta RFFSA, relativo aos 91 livros de Escrituras Patrimoniais da antiga Estrada de Ferro Central do Brasil, visando atender às necessidades da União. O serviço foi finalizado em julho/2014 sendo restaurados os 91 livros;
- Foi elaborado pela URJUF um termo de referência e montagem de processo administrativo visando contratação de empresa especializada em higienização, restauro, duplicação, digitalização com OCR e indexação de acervo micrográfico da URJUF, composto de 3.828 rolos, 34.413 jaquetas e 9.900 microfichas;
- Foi elaborado pela URJUF Termo de Referência e montagem de Processo Administrativo, para a contratação de empresa especializada em Elaboração de Projetos (Civil, Elétrico, Climatização, Prevenção de Incêndio, e Estanteria), para a reforma de imóveis da extinta RFFSA, visando abrigar o Centro de Gestão Documental / Juiz de Fora (CEDOC – URJUF), e nova Sede Administrativa da URJUF; e
- Centro de Documentação (CEDOC – URJUF): Tem como finalidade abrigar todo o Acervo Documental da URJUF (Acervo Arquivístico, Acervo Cartográfico, Livros de Termos da EFCB, e Acervo Micrográfico), que representam toda a história da RFFSA sob a jurisdição da URJUF.

URSAP

Inventário de bens imóveis não operacionais – Portaria nº 11/2007

- Inclusão de “check-lists” de imóveis não operacionais: 34 da URMAP (ex-FEPASA) na base de dados do Sistema CIDI, visando transferência à Secretaria do Patrimônio da União – SPU;
- Foram encaminhados a SPU/SP 175 dossiês referente a Carteira Imobiliária da malha paulista (ex-FEPASA) e 91 dossiês referente a Carteira imobiliária da URSAP.

Inventário de bens históricos – Portaria nº 14/2007

- Realização de pesquisas com relação à existência de penhora e tombamento, para transferência de imóveis à SPU nos municípios de: Assis, Araraquara, Campinas, Catanduva, Conchas, Cotia, Gália, Ipaussu, Iperó, Jacutinga, Jundiá, Orlandia, Pacaembu, Pedernairas, Piracicaba, Rio Claro, Santa Ernestina, Taiuva, Vera Cruz e Uberaba; e
- Inventário no Museu do Imigrante/SP em fase de tabulação.

Inventário de bens móveis não operacionais – Portaria nº 07/2007

- Foram inventariados os bens móveis nas seguintes localidades: Rede Aérea - Sistema Integração, Trecho Mairinque – Assis (Km 441+716 a Km 590+400), Municípios de Ourinhos, Salto Grande, Ibirarema, Palmital, Cândido Mota e Assis;
- Foram inventariados os seguintes ramais extintos: Cordeirópolis, Araras, Leme, Pirassununga, Porto Ferreira, Descalvado, Santa Cruz das Palmeiras, Mairinque, Itú, Salto, Indaiatuba, Campinas, Jundiá, Itupeva e Piracicaba.

URCUB

Inventário de bens móveis e utensílios, acervo documental e sistemas informatizados – Portaria nº 10/2007

- Realizado 100% do acervo já localizado, que envolve veículos, equipamentos de informática e móveis. Em função de não existir relação de todo o acervo, eventualmente poderão ser localizados novos itens, como móveis ou equipamentos, bem como peças consideradas sem valor histórico pelo IPHAN, que deverão ser devolvidas ao DNIT;
- Foi realizado, por solicitação do DNIT, inspeção de campo no vagão em União da Vitória/PR e 2 bens localizados no Museu de Piraquara/PR, que foram considerados não históricos pelo IPHAN/PR.

Inventário dos bens móveis não operacionais, sucata, almoxarifados, acervo documental e sistemas informatizados – Portaria nº 07/2007

- Almoxarifados: 100% inventariado;
- Bens móveis: concluído o inventário das linhas ativas e ramais erradicados; e
- Continua pendente a situação dos equipamentos leves de via permanente e outros, conforme informado no memorando nº 609/URCUB/INV/RFFSA/2011. Foi encaminhado o Ofício nº 138/URCUB/INV/RFFSA/2012 a ALL, solicitando informação sobre a localização dos bens não operacionais citados em sua Carta nº418/GEJRC/03, sem manifestação da referida Concessionária.

Inventário, organização do acervo documental – Portaria nº 08/2007

- Concluído o inventário documental.

Inventário da documentação e informações sobre os bens imóveis não operacionais – Portaria nº 11/2007

- Realizado 100% dos “check-list” dos bens não operacionais;
- Dando continuidade ao fornecimento da documentação relativa à Carteira Imobiliária da extinta RFFSA, no trimestre a URCUB encaminhou a pedido 4 processos administrativos de imóveis não operacionais a SPU/PR.

Inventário dos bens móveis de valor artístico, histórico e cultural e convênios (IPHAN) – Portaria nº 14/2007

- Número de peças ou bens históricos: 11.527 - Inventariados: 11.343
- Não localizados: 184 bens, correspondente a 1,60%
- Sem convênio inventariados: 28.096 peças
- Número de convênios: 30 - Inventariados: 100%

Assim sendo, todo o acervo histórico da Unidade foi inventariado.

Transferência à AGU dos arquivos e acervos documentais relativos a processos judiciais – Portaria nº 02/2013

- Inventariados e transferidos 100% do acervo dos dossiês administrativos relativos aos processos judiciais ativos e inativos.

Inventário de Pagamentos e Pensões judiciais impostas à RFFSA – Portaria nº 29/2007

- Encaminhada a documentação relativa a todos os processos de pagamento de pensões judiciais no âmbito da URCUB.

Evolução do inventário:

Portarias nº	Percentual realizado (%)
4	100
5	98(considerando que 2 % são os equipamentos não localizados e listados na correspondência a ALL)
8	100
11	100
14	98,4 (peças e bens históricos) / 100 (convênios)
16	100 (processos ativos) / 100 (processos inativos)
29	100

- Análise de processos de usucapião e retificação de imóveis, atendendo demandas da AGU, SPU e DNIT;
- Atendimento à AGU em cálculos contábeis;
- Atendimento a demandas externas, em apoio à defesa da União em processos da AGU, DNIT, MP e outros;

- Pesquisa de documentação e elaboração de informações à AGU para subsidiar defesas de ações trabalhistas, previdenciárias e cíveis ajuizadas em face da extinta RFFSA e União;
- Pedidos de encaminhamento de comandos de complementação;
- Declarações diversas referentes à ex-empregados; e
- Acompanhamento, atualização, implementação e emissão de planilha mensal dos valores a serem pagos referentes a pensões por acidente ferroviário.

URSAV

- Conclusão dos trabalhos de confecção dos "check-list" do sistema CIDI e de instrução de processos administrativos relativos à formalização de transferência da documentação e informações à SPU referentes a imóveis não operacionais;
- Conclusão dos inventários de bens móveis não operacionais, do acervo contábil financeiro, dos bens imóveis conveniados, dos bens móveis e utensílios e dos bens móveis de valor histórico;
- Concluído os trabalhos de depuração do levantamento da biblioteca histórica, realizado entre o IPHAN/BA em conjunto com a Comissão Regional de Bens Históricos;
- Concluído o trabalho de higienização do acervo documental arquivístico pela empresa contratada QRT Consultoria – Contrato nº 99140/2013;
- Fornecimento de subsídios à AGU em resposta a 13 ofícios encaminhados pela AGU/BA
- Remanejamento do acervo documental do DEPEX (assentamento funcional – documentação higienizada); e
- Reordenação das estantes de acervo documental referente ao Ministério dos Transportes (assentamento funcional e processos administrativos – documentação higienizada).

URCAM

- Instrução de 10 processos encaminhados pela SPU e IPHAN relativos à área de patrimônio da extinta RFFSA;
- Instrução em 02 processos, encaminhados pela Inventariança, relativos à área de patrimônio da extinta RFFSA;
- Encaminhamento de 182 processos administrativos relacionados com bens não operacionais para SPU;
- A empresa contratada Euclésio José Filho - ME, Contrato nº 99040/2013, de 15/07/2013, para realizar o tratamento e organização do acervo documental, concluiu os trabalhos de prestação de serviços técnicos no trimestre em questão.
- Diversas medidas para tratamento do acervo documental; e
- Controle do acervo jurídico administrativo judicial, legislação e doutrina.

URBAU

- Concluído o inventário dos bens imóveis não operacionais, totalizando 2.980 "check-list" realizados;

Inventário de bens móveis não operacionais (equipamentos e material rodante) - Portaria nº 07/2007:

O inventário de tais bens ocorreria mediante inspeções de pátios, oficinas, postos de serviços, sendo que, no caso desta Unidade, a programação foi elaborada observando a divisão da Malha Oeste em dois trechos, cujo resultado, até o presente momento, foi o seguinte:

Inventário no trecho paulista da malha oeste:

- Finalizado e encaminhado ao DNIT, por Termo de Transferência.

Inventário no trecho de via permanente:

- A Unidade Regional está buscando junto à Concessionária a logística para iniciar a inspeção nos 412 Km de trecho férreo, visando informações das estações de cruzamento dos trens.

Inventário no trecho Sulmatogrossense da malha oeste:

- Concluído 100% do inventário no trecho.

Inventário de bens móveis e utensílios – Portaria nº 10/2007

- Concluído e encaminhado ao DNIT, por Termo de Transferência.

Inventário dos bens móveis históricos objeto dos convênios – Portaria nº 14/2007

- Concluído os inventários relativos a Convênios de bens históricos.

Inventário do acervo documental – Portaria nº 08/2007

- Continuidade no tratamento e organização do acervo documental pela empresa contratada Pieer Service Ltda, Contrato nº 99130/2013, de 18/10/2013, sendo realizado, nos meses de novembro/2013 a agosto/2014, o inventário de 77,84% do acervo.

Unidades Regionais de Juiz de Fora - URJUF, Curitiba - URCUB, Porto Alegre – URPOA, Salvador – URSAV, Campos - URCAM, Tubarão - URTUB, Fortaleza - URFOR e São Luís – URSAL.

- Inventários concluídos. Destacamos que os empregados lotados nas referidas Unidades Regionais estão subsidiando de informações os Órgãos Sucessores da extinta RFFSA, tais como: DEPEX, Ministério dos Transportes, AGU, DNIT, SPU, IPHAN, Procuradorias Regionais, entre outros.

Em Branco

XI. QUANTITATIVO DE DEMANDAS EXTERNAS

Os quantitativos apurados são referentes a demandas externas, aí inclusos aqueles constantes no Item III - Órgãos Sucessores, outros Entes (CGU, TCU, Estados, Prefeituras, Concessionárias/Arrendatárias de transporte ferroviário) e informações prestadas diretamente a ex-empregados, levando-se em consideração os atendimentos e documentos expedidos.

Essas demandas, em função dos prazos a serem cumpridos, podem afetar a programação dos inventários, considerando a abrangência, complexidade, histórico e apuração de valores envolvidos, consumindo significativas horas de trabalho, muitas vezes sem conexão com os inventários.

Os quadros a seguir demonstram a quantidade de demandas atendidas no ano de 2014:

Quantitativo de Demandas Externas 1º trimestre 2014											
UR	DEPEX	MT	Pensões Ferroviárias	AGU	DNIT	SPU	VALEC	Arq. Nacional	IPHAN	Outros	TOTAL
URBEL	260	9	491	154	2	15	8	-	1	609	1.549
URJUF	160	230	472	26	9	20	24	-	4	70	1.015
URSAP	61	1	603	203	7	61	2	-	-	284	1.222
URCUB	34	67	-	21	4	4	1	-	2	97	230
URPOA	16	1	91	68	18	45	-	-	-	439	678
URSAV	-	481	-	32	14	7	10	-	21	209	774
URCAM	635	66	93	29	28	46	12	-	119	108	1.136
URTUB	4	3	13	9	11	194	1	-	-	-	235
URBAU	154	1	30	17	16	5	1	-	3	49	276
URFOR	900	390	5	2	1	1	2	-	-	-	1.301
URSAL	47	26	2	4	6	1	69	3	-	30	188
REBRA	-	-	445	-	-	-	-	-	-	-	445
AG	-	42	-	139	57	450	-	2	-	-	690
TOTAL	2.271	1.317	2.245	704	173	849	130	5	150	1.895	9.739

Quantitativo de Demandas Externas 2º trimestre 2014											
UR	DEPEX	MT	Pensões Ferroviárias	AGU	DNIT	SPU	VALEC	Arq. Nacional	IPHAN	Outros	TOTAL
URBEL	276	17	376	93	4	26	7	-	1	602	1.402
URJUF	120	210	443	25	9	20	25	-	4	23	879
URSAP	59	1	610	168	19	62	-	-	-	281	1.200
URCUB	4	-	-	25	12	15	1	-	-	91	148
URPOA	-	-	78	279	-	25	-	-	-	115	497
URSAV	-	522	6	36	22	24	24	-	26	166	826
URCAM	647	47	92	36	57	34	11	-	128	91	1.143
URTUB	11	9	13	17	22	375	10	-	-	5	462
URBAU	192	-	30	19	14	12	3	-	1	77	348
URFOR	900	390	10	-	1	3	1	-	1	77	1.383
URSAL	71	27	-	-	5	1	117	-	-	22	243
REBRA	-	1	361	-	-	-	-	-	-	-	362
AG	3	30	-	90	26	358	9	-	10	43	569
TOTAL	2.283	1.254	2.019	788	191	955	208	--	171	1.593	9.462

Quantitativo de Demandas Externas 3º trimestre 2014											
UR	DEPEX	MT	Pensões Ferroviárias	AGU	DNIT	SPU	VALEC	Arq. Nacional	IPHAN	Outros	TOTAL
URBEL	482	22	501	86	11	28	2	-	1	595	1.728
URJUF	90	180	444	36	30	30	29	-	2	69	910
URSAP	37	-	609	251	24	73	-	-	-	350	1.344
URCUB	34	3	24	22	37	8	5	-	4	67	204
URPOA	-	-	78	36	-	16	-	-	-	213	343
URSAV	-	404	6	39	12	36	23	-	22	232	774
URCAM	730	48	93	4	18	197	-	-	44	46	1.180
URTUB	8	10	10	10	18	331	10	-	-	4	401
URBAU	91	51	28	17	16	10	3	-	1	72	289
URFOR	140	50	-	3	6	6	-	-	4	-	209
URSAL	80	33	-	1	1	-	89	-	-	12	216
REBRA	-	-	463	-	-	-	-	-	-	-	463
AG	3	39	-	97	54	345	3	-	7	69	617
TOTAL	1.695	840	2.256	602	227	1.080	164	--	85	1.729	8.678

XII. CONSIDERAÇÕES FINAIS

XII.1 - Desempenho da Inventariança

A evolução dos trabalhos demonstrada nos itens V.6 e V.7 contempla o desempenho das atividades de inventários no âmbito da Inventariança da extinta RFFSA, por meio de suas Comissões constituídas, onde devem ser levadas em consideração a magnitude e a dispersão geográfica dos bens e acervos da extinta RFFSA e da FEPASA.

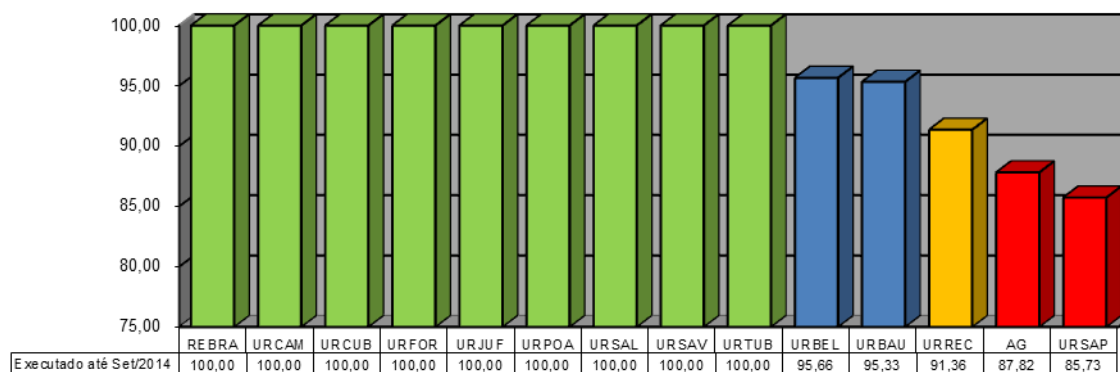
Diante dos fatos mencionados no presente relatório, verificou-se que a execução dos inventários, desde o início de suas atividades até setembro/2014, atingiu o percentual acumulado de 91,55%, sendo que seu desempenho no trimestre foi de 2,06% e o acumulado no ano de 2014 de 4,21%, conforme demonstrado no quadro abaixo.

DESEMPENHO DA INVENTARIANÇA DA EXTINTA RFFSA			
Período Acumulado	Desempenho Acumulado (%)	Evolução Trimestral (%)	Evolução Anual (%)
dezembro/2013	87,34	--	--
1º Trim/2014	89,28	1,94	4,21
2º Trim/2014	89,49	0,21	
3º Trim/2014	91,55	2,06	

Desempenho das Portarias/Inventário - setembro/2014

Name	Progress
Inventariança da extinta RFFSA	91,55 %
MT	82,32 %
P 02/2007 - Contratos de Arrendamento e Normas Técnicas	100 %
P 03/2007 - Bens Móveis e Imóveis Operacionais	100 %
P 04/2007 - Móveis e Utensílios de Propriedade da Ext. RFFSA	98,36 %
P 05/2007 - Bens Móveis Não Operacionais da Ext.RFFSA	100 %
P 06/2007 - Termos de Ajustamento de Conduta	100 %
P 08/2007 - Acervo Documental	36,39 %
MPOG	96,51 %
P 11/2007 - Documentação Bens Imóveis Não Operacionais	90,03 %
P 12/2007 - Base de Dados Bens Imóveis Não Operacionais	100 %
P 13/2007 - Documentação de Titularidade de Imóveis (Fundo Contingente)	100 %
P 14/2007 - Bens Móveis de valor Artístico, Histórico e Cultural	100 %
AGU	100 %
P 16/2007 - Dossiês de Processos Judiciais	100 %
MF	86,23 %
P 18/2007 - Haveres Financeiros a receber e Disponibilidades	100 %
P 21/2007 - Dívida do Estado de São Paulo (FEPASA)	31,51 %
P 22/2007 - Imposto de Renda Retido na Fonte	100 %
P 23/2007 - Débitos INSS e FNDE	25 %
P 24/2007 - FGTS	66,71 %
P 25/2007 - Obrigações Superiores a R\$ 250 Mil	80,95 %
P 26/2007 - Dívida Atuarial com a REFER	100 %
P 27/2007 - Passivos da Ext. RFFSA com a União	100 %
P 28/2007 - Dívida do BNDES	100 %
P 29/2007 - Pensões judiciais	100 %
P 39/2007 - IPTU e ITR	97,14 %
P 44/2007 - Transferência de Imóveis Rurais	100 %
P 19/2008 - Obrigações Inferiores a R\$ 250 Mil	100 %
P 26/2008 - Documentação Encontro de Contas	82,95 %

Desempenho das Unidades Regionais – setembro/2014



XII.2 - Metas 2014

Conforme abordado no item V.5, face à restrição orçamentária ocorrida no período de ago/out/2013, tornou-se necessária a reprogramação das metas para o ano de 2014.

Destaca-se que até o mês de outubro/2012 foram encerrados os inventários de 04 (quatro) Unidades Regionais: Porto Alegre - URPOA, Tubarão - URTUB, Fortaleza - URFOR e São Luis – URSAL, cuja ciência foi dada à Secretaria-Executiva do Ministério dos Transportes.

No trimestre em questão, de acordo com as metas reprogramadas para o exercício de 2014, as Unidades Regionais de Juiz de Fora – URJUF, Curitiba – URCUB, Salvador - URSAV e Campos – URCAM, encerraram as atividades de inventário, cujos registros encontram-se nos itens V.5, V.6.3, V.7, VI a IX e X.5.1.

XII.3 - Tarefas atribuídas a Inventariança não pertinentes a realização de inventários

- Portaria 29/2007 – AINV-MF – pagamento de pensões judiciais por acidente ferroviário, Ofício nº 2742/2008-AGU/CONJUR/MT/GAB/JBT, de 20/08/2008;
- Nota nº 76/2012/CONJUR-MT/CGU/AGU:CGAJ/cffs, aprovada pelo Ministro de Estado dos Transportes - pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor – RPV, decorrentes de ações em face à extinta RFFSA;
- Funcionários da Inventariança atuando como assistentes técnicos em processos judiciais da extinta RFFSA e VALEC; e
- Atendimento expressivo de demandas externas, ressaltando que face à abrangência, complexidade, histórico e apuração de valores envolvidos, consomem significativas horas de trabalho, muitas vezes sem conexão com a atividade fim da Inventariança (inventários).

XII.4 - Atividades Pendentes de Definição/Providências

- O Balanço Patrimonial de extinção da RFFSA foi concluído e submetido ao Ministro de Estado da Fazenda, visando à aprovação e demais providências decorrentes. (Decreto nº 6.018, art. 3º, item XXXIII);
- Portaria 21/2007 - Dívida do Estado de São Paulo - Órgão Sucessor sem definição para continuar gerenciando os trabalhos. Valores apurados, atualizados e reconhecidos pela Secretaria de Fazenda do Estado de São Paulo, transferidos a Secretaria do Tesouro Nacional no montante de **R\$ 1.668.638.947,20**; e
- Registram-se pendências por parte dos Órgãos Sucessores na devolução de Termos de Transferência:
 - não devolvidos pelo DNIT: item VI.1.4 (109 TT - 53%) / item VI.1.6 (219 TT – 46%);

- referentes ao acervo documental, DEPEX/MPOG e Ministério dos Transportes, conforme registrado no item VI.1.9;
- não devolvidos pela SPU: item VII.1.1 (80 TT – 5%);
- não devolvidos pelo IPHAN: item VII.1.4 (310 TT – 90%);
- não devolvidos pela AGU: item VIII.1.2 (11 TT – 5%);

XII.5 - Projeto de Gestão das Unidades Regionais da Inventariança

Em nov/2013, conforme reunião ocorrida entre a Inventariança da extinta RFFSA e a Secretaria de Política Nacional de Transporte – SPNT/MT, foram repassadas informações quanto as atividades desempenhadas e desenvolvidas no tocante aos inventários realizados e aqueles em execução, no tratamento e organização do acervo documental e a gestão futura das Unidades Regionais da extinta RFFSA.

Nesse sentido, em março de 2014, foram realizadas na Unidade Regional de São Paulo - URSAP e na Administração Geral/RJ, visitas e reuniões com a equipe técnica da SPNT, finalizando com apresentações pelo Inventariante, Assessoria do Ministério dos Transportes, do Planejamento, da Fazenda, da Advocacia-Geral da União e do Controle Interno da Inventariança.

Diante dos trabalhos apresentados, verificou-se a importância dos inventários realizados, bem como do acervo documental existente, de suma importância para prestar informações nas áreas de pessoal, financeira, histórica e acadêmica, bem como na defesa dos interesses da União em questões jurídicas e patrimoniais, inclusive aquelas pertinentes às concessionárias/arrendatárias das malhas da extinta RFFSA e FEPASA.

Nesse contexto, a SPNT, diante das informações prestadas e da atenção que o assunto requer, sinalizou para a realização de estudos visando à implementação de plano de gestão para assunção e incorporação das Unidades Regionais.

XII.6 - Dilação de prazo para conclusão dos trabalhos de Inventariança

Considerando o atual estágio dos trabalhos de inventário e a sua importância perante os Órgãos Sucessores, e, objetivando a defesa dos interesses da União diante do processo de Inventariança, foi encaminhado o Ofício nº 540/INV/RFFSA/2014, de 12/09/2014, ao Ministério dos Transportes, visando o pedido de dilação de prazo para conclusão dos trabalhos de inventários dos bens e acervo documental da extinta RFFSA.

Rio de Janeiro, 10 de novembro de 2014.



MANOEL GERALDO COSTA

Inventariante da extinta Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA

**Planejamento Estratégico da Inventariança da Extinta RFFSA
CRONOGRAMA - Julho a Setembro de 2014**

Setembro 2014

PORTARIA - Nº / DESCRIÇÃO	EXECUTADA O EXECUTAR	ATIVIDADE - %												SALDO A EXECUTAR p/ ETAPA XII - %	
		ETAPA X						ETAPA XI							
		jul-14		ago-14		set-14		ago-14		set-14		set-14			
Prev.	Exec.	Meta	Prev.	Exec.	Meta	Prev.	Exec.	Meta	Prev.	Exec.	Meta	Prev.	Exec.	Meta	
MT		100,00	CONCLUIDA												
02/2007 - Contratos de Arrendamento	100,00	CONCLUIDA													
03/2007 - Bens Móveis e Imóveis Operacionais	100,00	CONCLUIDA													
04/2007 - Bens Móveis e Utensílios	97,17	2,83	0,61	-0,61	0,13	-0,13	0,45	-0,45	1,19	-1,19		1,19	-1,19		1,64
05/2007 - Bens Móveis Não Operacionais	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06/2007 - Termos de Ajustamento de Conduta	100,00	CONCLUIDA	Relatório final publicado em 17/12/2009- DOU												
08/2007 - Acervo Documental	34,70	65,30	1,09	-1,09	0,60	-0,60	0,00	0,00	1,69	-1,69		1,69	-1,69		63,61
MPOG		87,90	12,10	2,00	-2,00	0,11	-0,11	0,02	-0,02	2,13	-2,13		2,13	-2,13	9,97
11/2007 - Doc. Bens Imóveis Não Operacionais	100,00	CONCLUIDA													
12/2007 - Base de Dados Bens Imóveis N.O	100,00	CONCLUIDA													
13/2007 - Doc. de Titularidade de Imóveis	100,00	CONCLUIDA													
14/2007 - Bens Móveis Históricos	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15/2007 - Aposentados e Pensionistas	A SER INCORPORADA À Portaria 08/2007														
AGU		100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16/2007 - Dossies de Processos Judiciais	100,00	CONCLUIDA													
18/2007 - Haveres e Disponibilidades	100,00	CONCLUIDA													
21/2007 - Dívida do Estado de São Paulo	30,32	69,68	0,00	0,00	0,83	-0,83	0,36	-0,36	1,19	-1,19		1,19	-1,19		68,49
22/2007 - Imposto de Renda	100,00	CONCLUIDA													
23/2007 - Débitos INSS e FNDE	25,00	75,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	75,00
24/2007 - FGTS	45,48	54,52	21,23	-21,23	0,00	0,00	0,00	0,00	21,23	-21,23		21,23	-21,23		33,29
25/2007 - Obrigações Superiores a R\$ 250 Mil	76,19	23,81	4,76	-4,76	0,00	0,00	0,00	0,00	4,76	-4,76		4,76	-4,76		19,05
26/2007 - Dívida Atuarial com a REFER	100,00	CONCLUIDA													
27/2007 - Passivos da Extinta RFFSA	100,00	CONCLUIDA													
28/2007 - Dívida do BNDES	100,00	CONCLUIDA													
29/2007 - Pensões Judiciais	100,00	CONCLUIDA													
39/2007 - Dívida IPTU e ITR	93,57	6,43	0,00	0,00	0,00	0,00	3,57	-3,57	3,57	-3,57		3,57	-3,57		2,86
44/2007 - Transferência de Imóveis Rurais	100,00	CONCLUIDA													
19/2008 - Obrigações Inferiores a R\$ 250 Mil	100,00	CONCLUIDA													
26/2008 - Documentação Encontro de Contas	86,29	13,71	-4,09	4,09	0,00	0,00	0,75	-0,75	-3,34	3,34		-3,34	3,34		17,05
002/2014 - Depósitos Recursais	SOB AVALIAÇÃO														
007/2014 - FGTS Não Optante	SOB AVALIAÇÃO														



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
Inventariança da Extinta Rede Ferroviária Federal S. A. – RFFSA
Assessoria do Inventariante do Ministério dos Transportes - MT
Comissões de Inventário

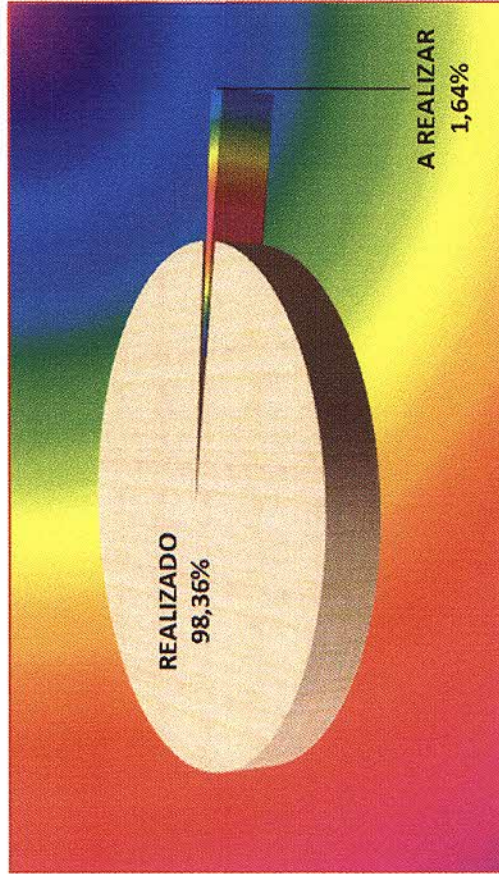
PORTARIA Nº	ALTERAÇÃO					ASSUNTO	COMISSÃO
	1ª	2ª	3ª	4ª	FINAL		
02/2007 (20/03/2007)	11/2009 (11/02/2009)					Inventários dos contratos de arrendamento e demais informações necessárias às atividades dos aludidos contratos.	Nacional
03/2007 (20/03/2007)	11/2009 (11/02/2009)					Inventário dos bens móveis e imóveis operacionais, bem como do acervo documental e sistemas informatizados relativos aos aludidos bens.	Nacional
04/2007 (20/03/2007)	40/2008 (05/12/2008)	35/2009 (04/11/2009)	38/2009 (26/11/2009)	08/2010 (25/02/2010)	04/2012 (19/07/2012)	Inventário dos bens móveis e utensílios de propriedade da extinta RFFSA, bem como do acervo documental e sistemas informatizados relativos aos aludidos bens.	Nacional
05/2007 (20/03/2007)	40/2008 (05/12/2008)	29/2009 (19/08/2009)				Inventário dos bens móveis não-operacionais da extinta RFFSA, que não tenham sido destinado a outros fins, incluindo trilhos, material rodante, peças, partes e componentes, almoxarifado e sucatas, bem como o acervo documental e sistemas informatizados relativos aos aludidos bens.	Nacional
06/2007 (20/03/2007)	19/2009 (11/06/2009)	26/2009 (17/07/2009)	31/2009 (07/11/2009)		40/2009 (16/12/2009)	Inventário destinado a identificar e localizar as informações e documentos referentes aos termos de arrendamento no âmbito da RFFSA celebrado entre a extinta RFFSA e o Ministério Público.	Nacional
07/2007 (28/03/2007)						Execução do inventário dos bens móveis não-operacionais da extinta RFFSA, incluindo trilhos, material rodante, peças, partes e componentes, almoxarifado e sucatas, bem como o acervo documental e sistemas informatizados relativos aos aludidos bens.	Executiva
08/2007 (28/03/2007)						Organização dos acervos técnicos, bibliográficos e documental e demais informações necessárias, relativas à Gestão dos aludidos acervos.	Nacional
09/2007 (28/03/2007)						Execução do inventário dos contratos de arrendamento dos bens móveis e imóveis operacionais, bem como dos acervos documental e sistemas informatizados relativos aos aludidos bens.	Executiva
10/2007 (09/04/2007)						Execução do inventário dos bens móveis e utensílios de propriedade da extinta RFFSA, bem como o acervo documental e sistemas informatizados relativos aos aludidos bens.	Executiva
20/2007 (04/05/2007)	26/2009 (20/07/2009)	27/2009 (28/07/2009)				Coordenar, supervisionar e executar os trabalhos relativos ao tratamento dos acervos técnicos, bibliográficos, documentais e de pessoal, observadas as normas específicas.	Nacional



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
INVENTARIANÇA DA EXTINTA REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. - RFFSA
PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

MÓVEIS E UTENSÍLIOS - de PROPRIEDADE DE EXT. RFFSA		UNIDADES REGIONAIS														TOTAL
		AG	URREC	URBEL	URJUUF	URSAP	URCUB	URPOA	URSAV	URCAM	URTUB	URBAU	URFOR	URSAL	REBRA	
Quantitativo Inventariado	Unid.	3.572	1.248	2.666	4.436	12.384	1.745	1.132	2.509	979	356	1.693	741	380	143	33.984
Físico	Realizado	3.572	1.248	2.666	4.436	11.826	1.745	1.132	2.509	979	356	1.693	741	380	143	33.426
	A Realizar	0	0	0	0	558	0	0	0	0	0	0	0	0	0	558

Nota: A Comissão de Bens Móveis e Utensílios Não Operacionais, executa os inventários pontuais, por itens individualizados



Portaria
04/2007

Consolidado: Setembro/2014
 Fonte: ASSESSORIA DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

Observação:
 No mês de agosto, a equipe de inventário localizou, aproximadamente, 1.200 bens móveis e utensílios, não operacionais, no Horto Florestal de Rio Claro - SP.

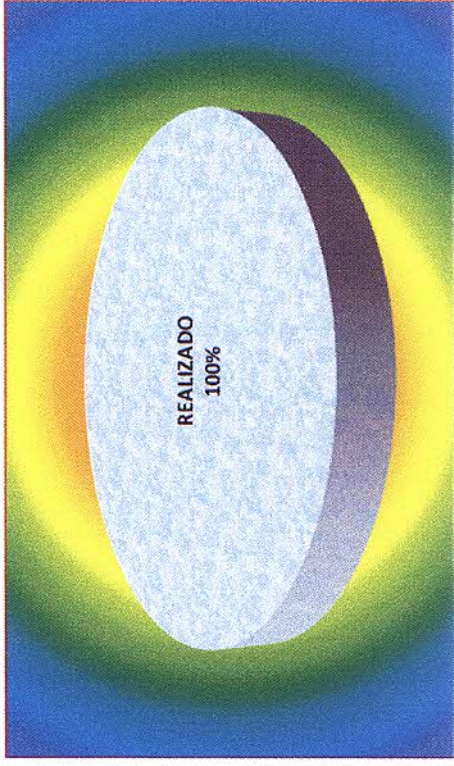


MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
INVENTARIANÇÀ DA EXTINTA REDE FERROVIÀRIA FEDERAL S.A. - RFFSA
PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

BENS MÓVEIS NÃO OPERACIONAIS DA EXT. RFFSA		UNIDADES REGIONAIS														TOTAL
		AG	URREC	URBEL	URJUF	URSAP*	URCUB	URPOA	URSAV	URCAM	URTUB	URBAU	URFOR	URSAU	REBRA	
Quant. a ser Inventariado	Km (1)	0	2.871	6.381	2.097	5.273	3.834	3.820	3.107	3.491	164	1.621	1.716	821	0	35.196
Físico	Realizado	0	2.871	6.381	2.097	5.273	3.834	3.820	3.107	3.491	164	1.621	1.716	821	0	35.196
	A Realizar	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

NOTAS:

- (1) A unidade adotada equivale a quilometro de linha, sendo que ao final do inventário serão apurados os quantitativos unitários, para a geração dos termos de transferência.
- (2) Na programação para 2014 a URSAP reviu os registros de ramais estradados e foram definidos como sendo 550 Km, a serem percorridos. Revendo os arquivos e plantas a URSAP se deparou com um acréscimo de 305 Km em relação ao mês anterior, perfazendo total de 411 Km já inventariados.
- (3) Em setembro/2014 foram realizados inventários nos Leitos Extintos dos seguintes trechos:
 - 105 Km (Municípios de Cordeirópolis, Araras, Leme, Pirassununga, Porto Ferreira, Descalvado e Santa Cruz das Palmeiras)
 - 95 Km (Municípios de Mairinque, Itu, Salto, Indaiatuba e Campinas)
 - 105 Km (Municípios de Jundiá, Itupeva, Indaiatuba, Rafard, Capivari e Piracicaba)



Portaria
 05/2007

Consolidado: Setembro/2014
 Fonte: ASSESSORIA DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
INVENTARIANÇA DA EX TINTA REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. - RFFSA
PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

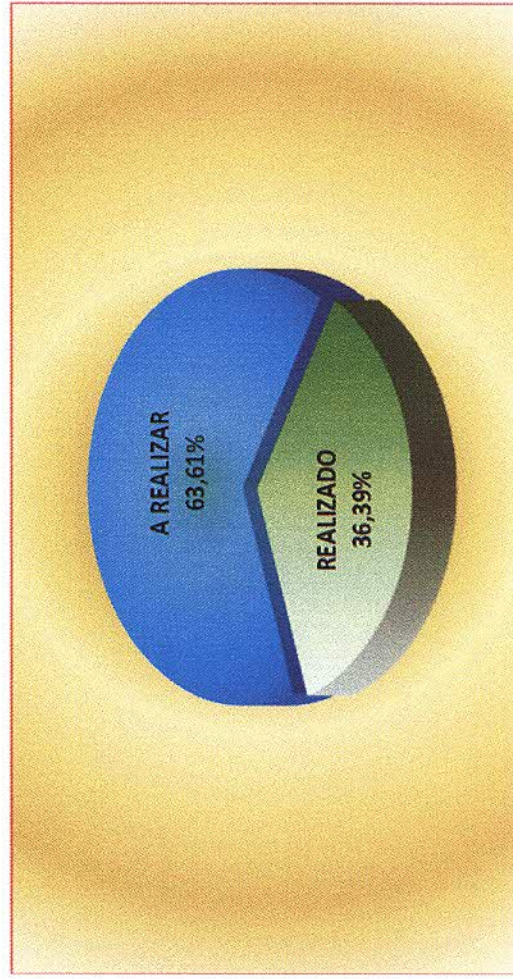
ACERVO DOCUMENTAL (pessoal, contábil, financeiro, patrimônio, técnico e administ.)		UNIDADES REGIONAIS													TOTAL
		URSAL	URFOR	URREC	URSAV	URBEL	URJUF	URCAM	URBAU	URSAP	URCUB	URTUB	URPOA	AG	
Total do inventário	Metros	406,19	466,32	1.768,11	1.300,00	2.375,00	2.300,00	665,06	1.050,00	11.803,18	1.730,92	249,00	1.312,37	6.150,00	31.576,15
Físico	Realizado	406,19	466,32	88,40	1.300,00	1.599,89	2.300,00	665,06	649,60	0,00	1.730,92	249,00	1.312,37	722,10	11.489,85
	A Realizar	0,00	0,00	1.679,71	0,00	775,11	0,00	0,00	400,40	11.803,18	0,00	0,00	0,00	5.427,90	20.086,30

As Unidades URJUF, URCAM, URBAU e URSAP estão com contrato de organização de acervos em curso por empresa terceirizada.

As unidades URSAP, AG e URREC terão o inventário executado por empresa terceirizada.

A URBEL as atividades estão paralisadas.

A URCUB está pendente de inspeção e relatório final.



Portaria
08/2007

Consolidado: Setembro/2014

Fonte: ASSESSORIA DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

OBS 1: Finalizado o contrato da URCAM (665,06 metros lineares de Acervo Documental e 8.000 unidades de Desenhos Técnicos).



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
Inventariança da Extinta Rede Ferroviária Federal S. A. – RFFSA
Assessoria do Inventariante do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - MPOG
Comissões de Inventário

PORTARIA Nº	ALTERAÇÃO						ASSUNTO	Comissão
	1ª	2ª	3ª	4ª	5ª	FINAL		
11/2007 (17/04/2007)	30/2007 (31/07/2007)	20/2008 (25/06/2008)	16/2010 (14/05/2010)	07/2012 (22/08/2012)			Inventário da documentação e as informações sobre os bens imóveis não-operacionais oriundos da extinta RFFSA.	Nacional
12/2007 (17/04/2007)	30/2007 (31/07/2007)	20/2008 (25/06/2008)	41/2008 (05/12/2008)	17/2010 (14/05/2010)			Inventários da base de dados cadastrais dos imóveis não-operacionais oriundos da extinta RFFSA a ser transferida à União, para fins de inclusão no sistema informatizado da Secretaria do Patrimônio da União.	Nacional
13/2007 (17/04/2007)	30/2007 (31/07/2007)	20/2008 (25/06/2008)	41/2008 (05/12/2008)	18/2010 (14/05/2010)			Encaminhamento ao Ministério de Planejamento, Orçamento e Gestão, da documentação disponível de titularidade dos imóveis no §2 do artigo 6º da Medida Provisória nº 353, de 2007 (Fundo Contingente).	Nacional
14/2007 (19/04/2007)	30/2007 (31/07/2007)	20/2008 (25/06/2008)	33/2008 (30/09/2008)	22/2010 (21/07/2010)	08/2012 (22/08/2012)		Inventário dos bens móveis de valor artístico, histórico e cultural, bem como os convênios firmados com entidades de direito público e privado que tenham por objeto a exploração e administração de museus ferroviários e de outros bens de interesse artístico, histórico e cultural, oriundos da extinta RFFSA, a serem transferidos ao Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - IPHAN	Nacional
15/2007 (19/04/2007)	30/2007 (31/07/2007)	20/2008 (25/06/2008)	41/2008 (05/12/2008)	23/2010 (21/07/2010)			Transferir ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão o acervo documental e os registros funcionais de empregados aposentados e pensionistas de que trata o art. 118º da Lei nº 10.233, de 05/06/2001, bem como a gestão da complementação de aposentadoria instituída pela Lei nº 8.186, de 21/05/1991, e pela Lei nº 10.4789, de 28/06/2002, e promover, em conjunto com o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, a atualização dos dados cadastrais de aposentados e pensionistas, sob a responsabilidade da extinta RFFSA.	Nacional
34/2007 (27/09/2007)	40/2007 (25/10/2007)	30/2008 (30/09/2008)	21/2009 (25/05/2009)	37/2009 (06/11/2009)	25/2010 (22/07/2010)	09/2012 (22/08/2012)	Constituir Comissões de Inventário Regionais no âmbito das Unidades Regionais da Inventariança vinculadas à Portaria nº 11/2007	Regionais
35/2007 (27/09/2007)	40/2007 (25/10/2007)	35/2008 (30/09/2008)	30/2009 (14/09/2009)	26/2010 (22/07/2010)			Constituir Comissões de Inventário Regionais no âmbito das Unidades Regionais da Inventariança vinculadas à Portaria nº 12/2007	Regionais
36/2007 (27/09/2007)	40/2007 (25/10/2007)	31/2008 (30/09/2008)	21/2009 (25/05/2009)	30/2009 (14/09/2009)	27/2010 (22/07/2010)		Constituir Comissões de Inventário Regionais no âmbito das Unidades Regionais da Inventariança vinculadas à Portaria nº 13/2007	Regionais
37/2007 (27/09/2007)	40/2007 (25/10/2007)	34/2008 (30/09/2008)	30/2009 (14/09/2009)	28/2010 (22/07/2010)			Constituir Comissões de Inventário Regionais no âmbito das Unidades Regionais da Inventariança vinculadas à Portaria nº 14/2007	Regionais
38/2007 (03/10/2007)	40/2007 (25/10/2007)	32/2008 (30/09/2008)	29/2010 (22/07/2010)				Constituir Comissões de Inventário Regionais no âmbito das Unidades Regionais da Inventariança vinculadas à Portaria nº 15/2007	Regionais



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
INVENTARIANÇÀ DA EXTINTA REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. - RFFSA
PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

BENS MÓVEIS DE VALOR ARTÍSTICO, HISTÓRICO E CULTURAL EXT. RFFSA			UNIDADES REGIONAIS													TOTAL	
			AG	URREC	URBEL	URJUF	URSAP	URCUB	URPOA	URSAV	URCAM	URTUB	URBAU	URFOR	URSAL		REBRA
BENS BASE 2002	Total do Inventário	Unid.	3.468	612	1.149	848	6.931	366	1.286	815	335	304	329	838	79	0	17.360
	Físico	Realizado	3.468	612	1.149	848	6.931	366	1.286	815	335	304	329	838	79	0	17.360
BENS EXCEDENTES	Total do Inventário	Unid.	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	Físico	Realizado	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
BENS EXCEDENTES	Total do Inventário	Unid.	7.617	15.573	2.358	0	173.725	29.074	1.615	10.824	354	171	14.380	0	293	0	255.984
	Físico	Realizado	7.617	15.573	2.358	0	173.725	29.074	1.615	10.824	354	171	14.380	0	293	0	255.984
BENS EXCEDENTES	Total do Inventário	Unid.	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	Físico	Realizado	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Bens Base 2002 + Bens Excedentes

Acervo URSAP = Acervo FERROBAN + Acervo MRS



* URFOR - Diferença de 91 itens justificada pelo Senhor URFOR
 * Os 220 itens faltantes do URJUF referem-se aos itens da Reserva Técnica da Regional que foram transferidos ao DNIT. Enviado ofício ao IPHAN p/valorização.

Portaria
14/2007

Consolidado: Setembro/2014
 Fonte: ASSESSORIA DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
Inventariança da Extinta Rede Ferroviária Federal S. A. – RFFSA.
Assessoria do Inventariante da Advocacia-Geral da União - AGU
Comissões de Inventário

PORTARIA Nº	ALTERAÇÃO				ASSUNTO	Comissão
	1ª	2ª	3ª	4ª		
17/2007 (20/04/2007)	25/2008 (13/08/2008)	02/2011 (13/04/2011)	05/2011 (28/06/2011)	06/2011 (14/07/2011)	Executar a transferência à Advocacia-Geral da União dos arquivos e Acervos documentais relativos aos processos judiciais de que trata o inciso II, do parágrafo único, do art. 2º da Lei nº 11.483, de 31/05/2008	Executiva
38/2008 (21/11/2008)	11/20108 (10/03/2010)	15/2010 (14/05/2010)	24/2010 (22/07/2010)	30/2010 (03/08/2010)	Designar Sub-comissão Nacional para a execução dos trabalhos de organização do acervo relativo aos processos judiciais.	Nacional

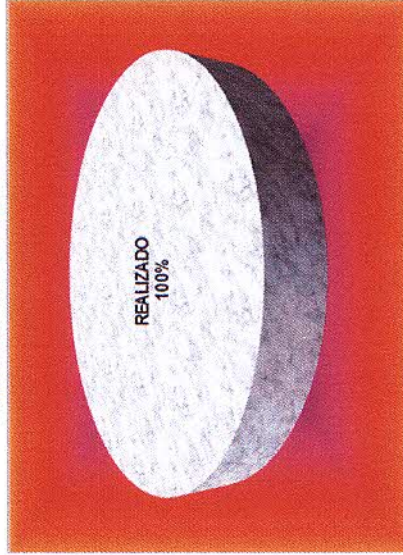


MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
 INVENTARIANÇA DA EXTINTA REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. - RFFSA
 PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

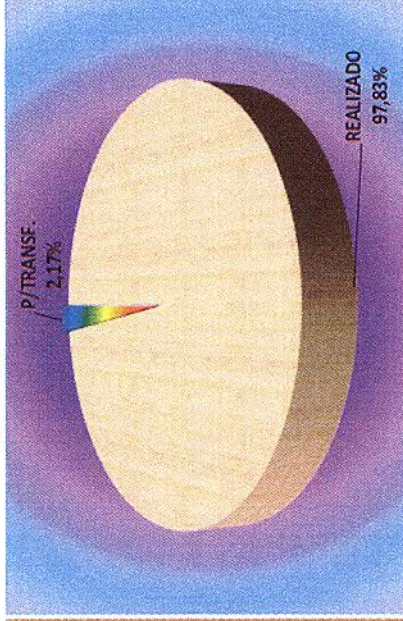
DOSSIÊS DE PROCESSOS		UNIDADES REGIONAIS																TOTAL
		URREC	URBEL	URJUF	URSAP	URCUB	URPOA	URSAV	URCAM	URTUB	URBAU	URFOR	URSAL	REBRA	AG			
Destinatário: AGU																		
TOTAL DO INVENTÁRIO	Unid	714	2.755	4.307	8.293	3.108	2.936	1.787	976	453	3.557	681	490	2	3.439		33.498	
FÍSICO - REALIZADO	Unid	714	2.755	4.307	8.293	3.108	2.936	1.787	976	453	3.557	681	490	2	3.439		33.498	
A REALIZAR	Unid	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		0	
TOTAL DO INVENTÁRIO		Unid	15.296	8.224	52.071	5.229	5.887	7.236	3.794	964	5.251	1.630	514	0	7.359		116.033	
FÍSICO - REALIZADO	Unid	0	15.296	8.224	52.071	5.229	5.887	7.236	3.794	964	5.251	1.630	514	0	7.359		113.455	
PREPARADO P/ TRANSF.	Unid	2.578	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		2.578	
A REALIZAR	Unid	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		0	

Dados fornecidos pela GT-CGU

PROCESSOS JUDICIAIS ATIVOS



PROCESSOS JUDICIAIS INATIVOS



Portaria
16/2007

Consolidado: Setembro/2014
 Fonte: Assessoria da Advocacia Geral da União

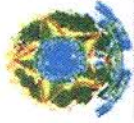
Notas:

- Os valores da URSAP foram corrigidos como base nos Termos de Transferência e informações prestadas pela referida Unidade Regional.
- Não ocorreu transferência de dossiês para a AGU no referido mês.



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
Inventariança da Extinta Rede Ferroviária Federal S. A. - RFFSA
Assessoria do Inventariante do Ministério da Fazenda - MF
Comissões de Inventário

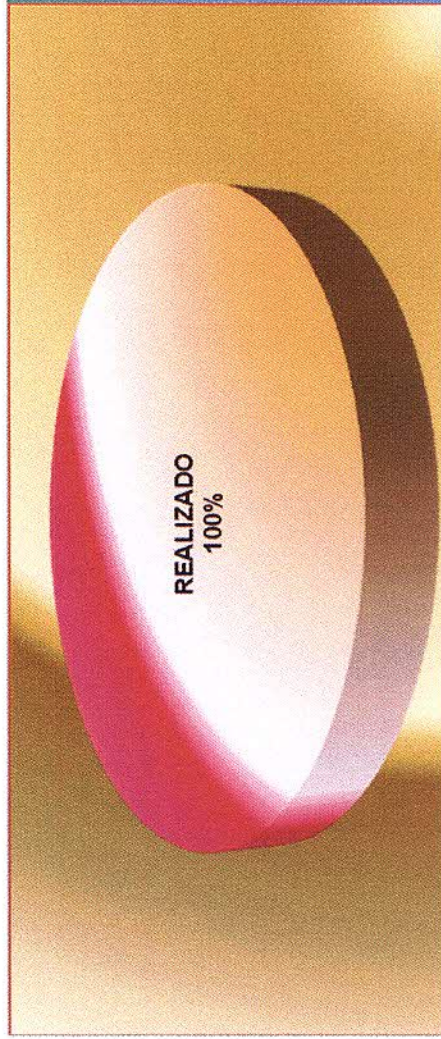
PORTARIA Nº	ALTERAÇÃO		ASSUNTO	Comissão
	1ª	FINAL		
18/2007 (30/04/2007)			Inventário de haveres a receber e disponibilidades.	Nacional
19/2007 (30/04/2007)	37/2008 (12/11/2008)		Inventários das obrigações a pagar da extinta RFFSA, bem como da documentação de suporte às aludidas obrigações.	Nacional
21/2007 (12/06/2007)	31/2007 (16/08/2007)		Dar continuidade às atividades estabelecidas no 2º Termo Ativo ao Contrato de Venda e Compra de ações do Capital Social da Ferrovia Paulista S.A. - FEPASA, entre o estado de São Paulo e a União, com a intervenção do BNDES e a extinta RFFSA, para efetuar levantamento da documentação existente, visando apurar os valores devidos pelo governo do Estado de São Paulo, decorrentes do processo de incorporação da extinta FEPASA.	Executiva
22/2007 (27/07/2007)			Inventário do imposto de Renda retido na fonte.	Executiva
23/2007 (27/07/2007)			Inventário do débito com o INSS e FNDE.	Executiva
24/2007 (27/07/2007)			Inventário do FGTS.	Executiva
25/2007 (27/07/2007)			Inventário de obrigações acima de R\$ 250.000,00.	Executiva
26/2007 (27/07/2007)			Inventário da dívida atuarial com a REFER.	Executiva
27/2007 (27/07/2007)			Inventário dos passivos da extinta RFFSA com a União.	Executiva
28/2007 (27/07/2007)			Inventário da dívida do BNDES.	Executiva
29/2007 30/07/2007			Inventário de pensões judiciais.	Executiva
39/2007 (out/2007)	17/2008 (28/05/2008)		Inventário das dívidas de IPTU, outros tributos municipais e do ITR	Executiva
44/2007 (28/11/2007)			Criar no âmbito da Comissão de Haveres a Receber e Disponibilidade, visando transferir para a Secretaria de Patrimônio da União / MP os imóveis rurais denominados Hortos Florestais, em total de 18, localizados no Estado de São Paulo, cujo o interesse foi manifestado pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA.	Executiva
19/2008 (06/06/2008)			Coordenação e supervisão do Inventário das obrigações a pagar da extinta RFFSA cujo valor não ultrapasse R\$ 250.000,00, bem como da documentação de suporte às aludidas obrigações da RFFSA.	Executiva
26/2008 (05/09/2008)			Compor Comissão destinada a coordenar e supervisionar, em nível nacional, os Encontros de Contas relativos à extinta RFFSA, bem como a reunião da documentação de suporte relacionado.	Executiva



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
INVENTARIANÇA DA EX TINTA REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. - RFFSA
PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

AG		HAVERES FINANCEIROS A RECEBER E DISPONIBILIDADES			TOTAL
		CRÉDITO IMOBILIÁRIO	FIBRA ÓTICA	ARRENDAMENTO	
Total do Inventário		20.149.342,67	5.998.615,21	8.000.000.000,00	8.026.147.957,88
Realizado		20.149.342,67	5.998.615,21	8.000.000.000,00	8.026.147.957,88
A Realizar		0,00	0,00	0,00	0,00

Nota: Portaria 18/2007, tem como tratamento o Processo Por Natureza, com a seguinte configuração: Total de Processos (3), Processos Realizados (3) e Processos A Realizar (0)



Portaria
18/2007

Consolidado: Setembro/2014
Fonte: ASSESSORIA MINISTÉRIO DA FAZENDA

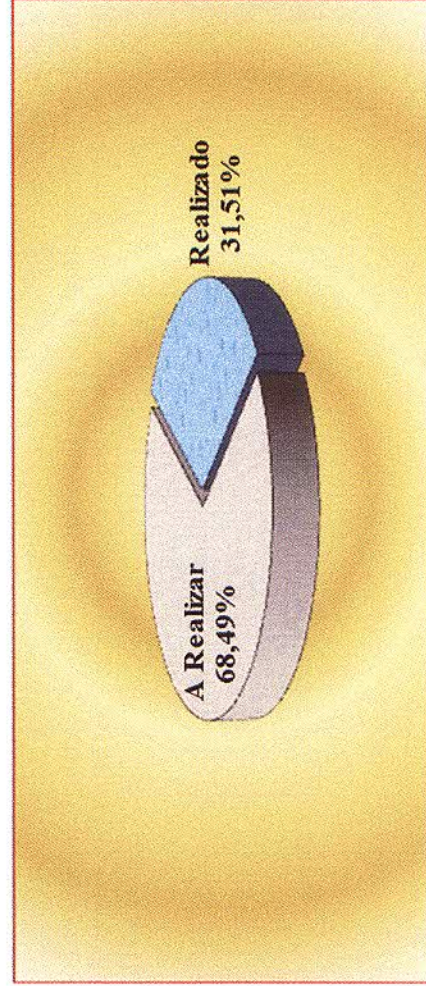
Nota: Foram desindexadas da Portaria 18/2007, Depósitos Recursais e FGTS não Optante, em virtude que serão tratadas nas Portarias 02/2014 e 07/2014 respectivamente.



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
INVENTARIANÇA DA EXTINTA REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. - RFFSA
PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

DÍVIDA DO ESTADO DE SÃO PAULO				TOTAL
AG		TRABALHISTA	CÍVIL	
Total do Inventário		13.876	3.721	17.597
Físico	Realizado	4.621	923	5.544
	A Realizar	9.255	2.798	12.053

Valores já reconhecidos pelo Estado de São Paulo referente ao anos 2006 e 2007 = R\$ 1.336.994.113,39
 Valores referentes aos anos 2008 e 2009 aguardam relatório da SEF SP = R\$ 95.086.187,16 e R\$ 105.072.059,52
 Valores auditados pela Auditoria do Estado de São Paulo para o exercício 2010 foi de R\$ 32.953.783,82
 Valores auditados pela Auditoria do Estado de São Paulo para o exercício 2011 foi de R\$ 28.321.150,57
 Valores auditados pela Auditoria do Estado de São Paulo para o exercício 2012 foi de R\$ 31.766.073,97.
 Valores auditados pela Auditoria do Estado de São Paulo para o exercício 2013 foi de R\$ 26.641.708,81



Portaria
 21/2007

Consolidado: Setembro/2014
 Fonte: ASSESSORIA MINISTÉRIO DA FAZENDA



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
 INVENTARIANÇA DA EXTINTA REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. - RFFSA
 PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

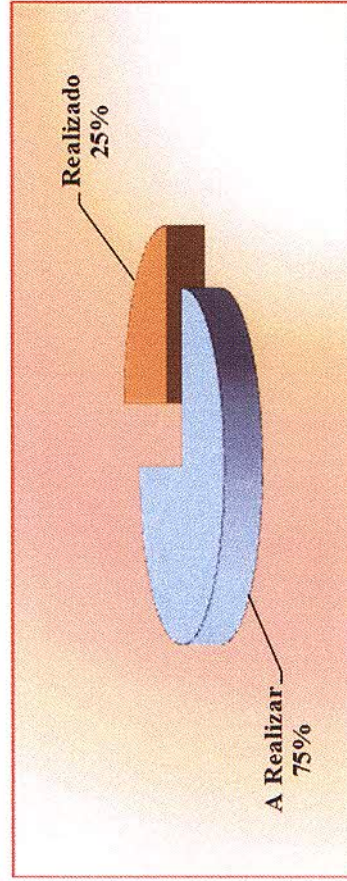
INVENTÁRIO DE DÉBITOS INSS E FNDE				
AG		INSS	FNDE	TOTAL
Total do Inventário		3	1	4
Unidade (Processos)		1	0	1
Físico	Realizado	2	1	3
A Realizar	A Realizar			

INSS:

- . Débito referente ao período de 1995 a 2004, no valor de R\$ 26.000.000,00
- . Dívida previdenciária no valor de R\$ 4.900.000,00
- . Dívida ações trabalhistas até 22/01/2007, no valor de R\$ 1.700.000,00. **Executado.**

FNDE:

- . Débito no valor de R\$ 295.000,00



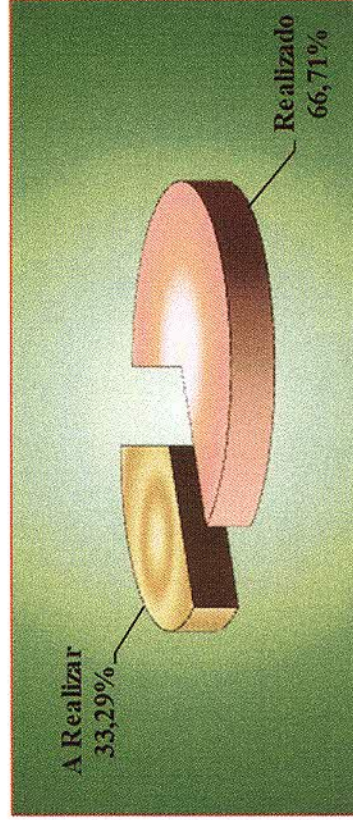
Portaria
23/2007



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
INVENTARIANÇA DA EXTINTA REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. - RFFSA
PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

INVENTÁRIO DO FGTS

FERROVIAS	Total do Inventário de Ex-Empregados (Unid.)/Guias de depósito	Físico		Valor do Inventário (R\$)	Realizado (%)
		Realizado (Unid.)	A Realizar (Unid.)		
MRS	296	132	164	1.887.821,43	45
FCA	93	93	0	637.390,41	100
ALL (URCUB)	38	0	38	159.724,45	0
(*) DIF.40% FGTS (PLANOS ECONÔMICOS)	503	204	299	1.500.000,00	41
(**) TERMO CONFISSÃO DÍVIDA-PARCELAMENTO FGTS-CEF	4168	2972	1196	33.000.000,00	71
TOTAL	5098	3401	1697	37.184.936,29	67



Portaria
24/2007

Consolidado: Setembro/2014
 Fonte: ASSESSORIA DO MINISTÉRIO DA FAZENDA

OBS.: (*) 1- INCLUSO PENDÊNCIA DIFERENÇA DE 40% DE FGTS DOS PLANOS ECONÔMICOS. (VALOR PREVISTO)
 (***) 2- INCLUSO PENDÊNCIA TERMO DE CONFISSÃO DE DÍVIDA - PARCELAMENTO COM A CAIXA. (POSIÇÃO EM 06/12/2013)



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
 INVENTARIANÇA DA EXTINTA REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. - RFFSA
 PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

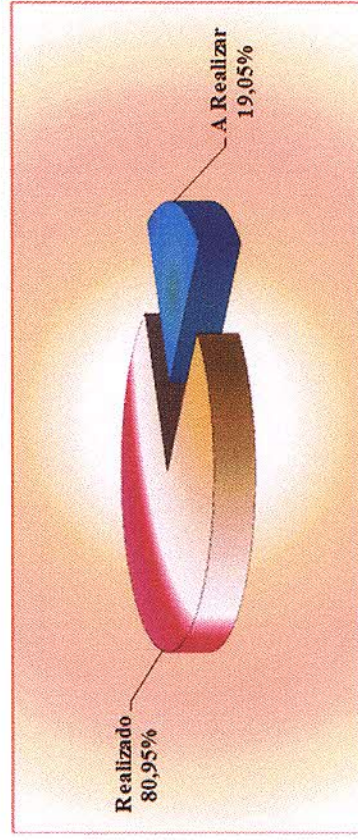
AG		CBTU	CPTM	PETROBRÁS	DERSA	CESP	COSIPA	CSN	ELETR. PAULO	MA TO- SUL	METRO- SP	CVRD	MINDOS JR.	BANESPA	CPFL	ALBERTA	EBE	TEJO FRAN	CONSTRAN	CODESP	ELIMAR CO	FLUMI TRENS	TOTAL
Total do Inventário	Unid	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	21
Físico	Realizado	0	0	1	1	1	1	1	1	1	1	0	0	1	1	1	1	1	1	1	1	1	17
	A Realizar	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4

OBRIGAÇÕES SUPERIORES A R\$ 250 MIL

LEGENDA:

- GESTÃO STN
- PRETO: Em andamento
- AZUL: Concluídos
- GESTÃO AGU (Cobrança Judicial)
- VERMELHO: A realizar
- ROXO: Concluídos

- Trabalhos Paralelos
- VERDE: Concluídos



Portaria
25/2007 e
007/2013

Consolidado: Setembro/2014
 Fonte: A.SSESSORIA MINISTERIO DA FAZENDA

NOTA: Percentuais realizados em OUT/2013 inferiores a SET/2013, em função da adequação dos trabalhos requeridos pela AGU.



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
INVENTARIANÇÀ DA EXTINTA REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. - RFFSA
PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

INVENTÁRIO DOS PASSIVOS DA EXTINTA RFFSA COM A UNIÃO											TOTAL	QUANTITATIVO DE PROCESSOS
AG	BIRD (1)	BIRD (2)	K F WIEDERAUFBAU	BRASIL/FRANÇA	INSS	INSS FEPA SA	REFER	FNDE	SESEF	TOTAL		
Total do Inventário	34 080 994 86	104 872 096 20	15 483 478 24	14 770 213 87	5 350 117 798 86	128 977 694 14	1 108 793 750 06	247 491 899 58	79 143 861 74	7 063 731 787 55	9	
Físico	R\$ 34 080 994 86	104 872 096 20	15 483 478 24	14 770 213 87	5 350 117 798 86	128 977 694 14	1 108 793 750 06	247 491 899 58	79 143 861 74	7 063 731 787 55	9	
A Realizar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	

OPERAÇÃO CREDITO EXTERNO = R\$ 169.207.738,17

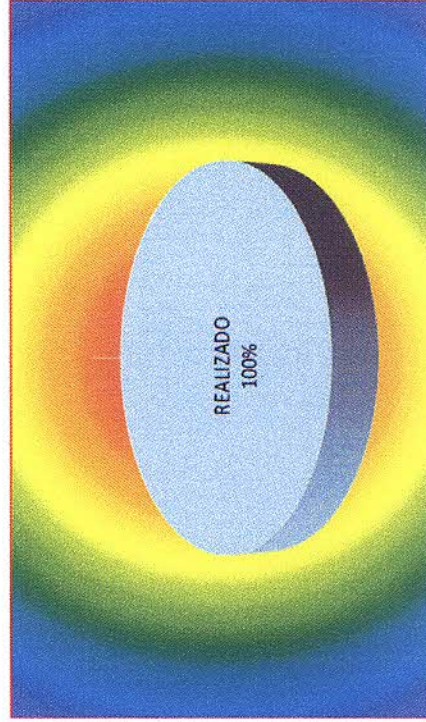
BIRD (1) - R\$ 34.080.994,86

BIRD (2) - R\$ 104.872.096,20

KF WIEDERAUFBAU - R\$ 15.483.478,24

BRASIL / FRANÇA - R\$ 14.770.213,87

No Balanced Score Card, o desempenho é aferido por número de processos estando configurado da seguinte forma: Total de Processos (9), Processos Realizados (9) e Processos A Realizar (0).



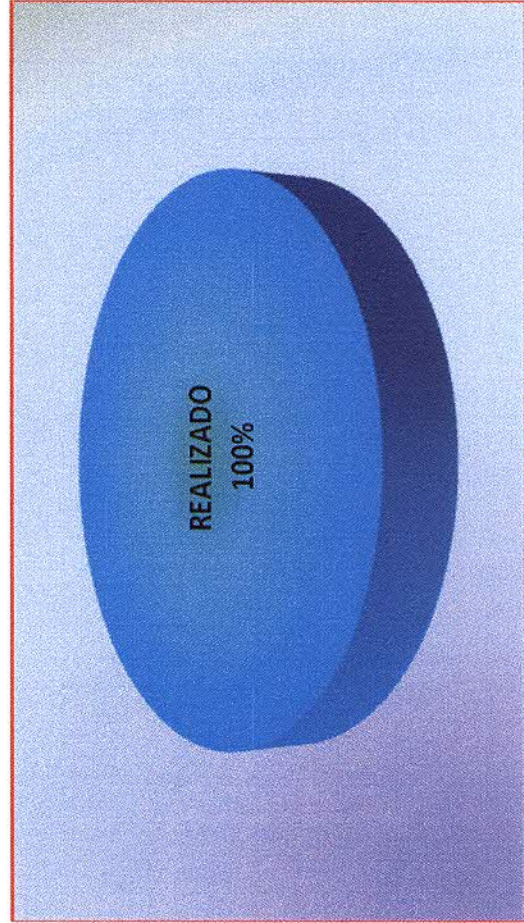
Portaria
27/2007

Consolidado: Setembro/2014
Fonte: ASSESSORIA MINISTÉRIO DA FAZENDA



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
INVENTARIANÇA DA EXTINTA REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. - RFFSA
PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

PENSÕES JUDICIAIS		UNIDADES REGIONAIS													TOTAL
		URSAL	URFOR	URREC	URSAV	URBEL	URJUF	URCAM	URBAU	URSAP	URCUB	URTUB	URPOA		
Físico	Total do Inventário	1	2	12	2	126	158	30	10	208	12	5	26	592	
	Realizado	1	2	12	2	126	158	30	10	208	12	5	26	592	
	A Realizar	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	



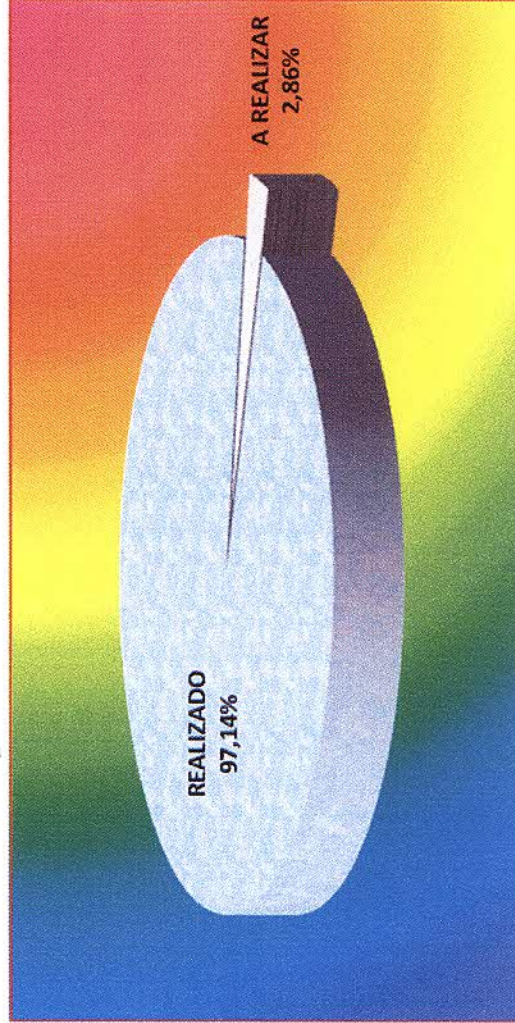
Portaria
 29/2007

Consolidado: Setembro/2014
 Fonte: ASSESSORIA MINISTÉRIO DA FAZENDA



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
INVENTARIANÇÀ DA EXTINTA REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. - RFFSA
PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

IPTU / ITR		UNIDADES REGIONAIS																TOTAL
		AG	URSAV	URBEL	URJUF	URCAM	URBAU	URSAP	URCUB	URTUB	URPOA	REBRA	AG					
Total do inventário	Unid	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	1400
Físico	Realizado	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	1360
	A Realizar	0	0	0	0	0	10	10	0	10	0	0	0	0	0	0	10	40

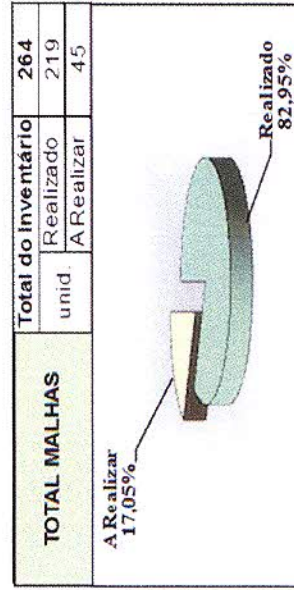
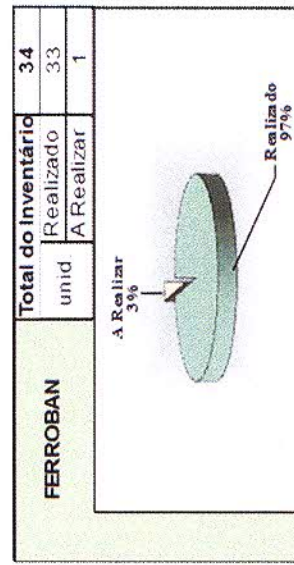
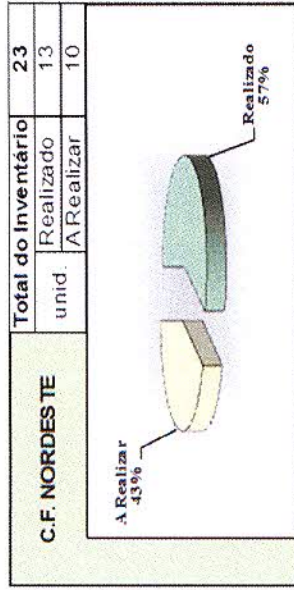
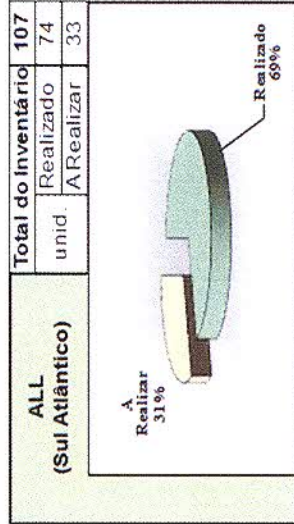
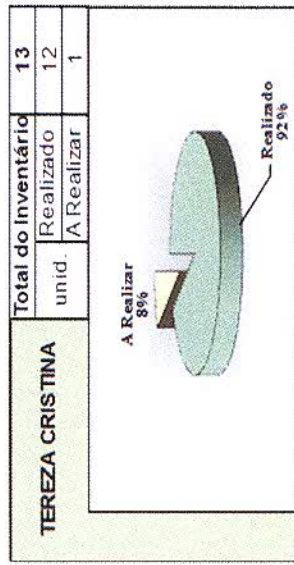
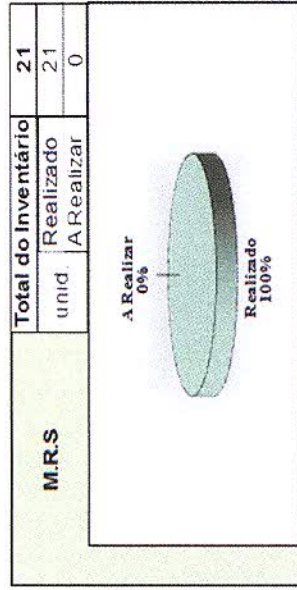
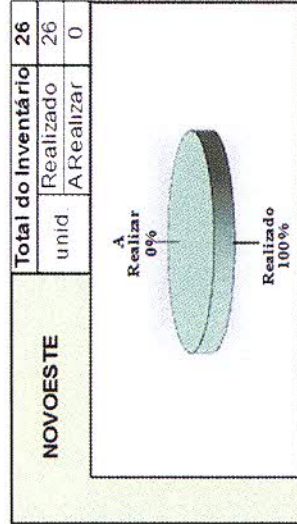
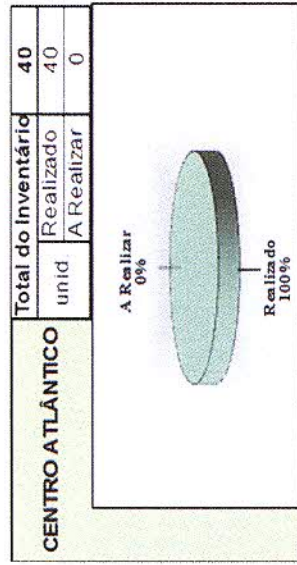


Portaria
39/2007

Consolidado: Setembro/2014
 Fonte: ASSESSORIA MINISTÉRIO DA FAZENDA

Nota: Os trabalhos encontram-se em fase de formalização da conclusão, uma vez que não resta competência à inventariança relativa a impostos incidentes sobre o patrimônio imobiliário.

**PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO
ENCONTRO DE CONTAS COM EMPRESAS CREDORAS E DEVEDORAS - INVENTÁRIO DE PENDÊNCIAS**



Fonte: ASSESSORIA DO MINISTERIO DA FAZENDA
Consolidado: Setembro/2014
Portaria: 26/2008

Nota: Percentual realizado em setembro/2014 inferior a junho/2014, em função do acréscimo no total do inventário da ALL (Sul Atlântico) de 91 processos para 107.



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
 Inveniente da extinta Rede Ferroviária Federal S.A

TERMO DE TRANSFERÊNCIA - BENS MÓVEIS E UTENSÍLIOS - DNIT

Comissão de Inventário Portaria nº 04/2007
 PRESIDENTE: ALIVAN MOTTA BARBOSA

Número do Termo	Descrição	Localização dos Bens	N.º OFÍCIO ENCAMINHADO	N.º OFÍCIO COMO VALOR CONTÁBIL	Data da Assinatura	PUBLICAÇÃO DO
205	Inventário dos bens móveis e utensílios, relativo a 01 (um) bem, localizado nas dependências do Pátio Ferroviário da Unidade Regional de São Paulo	São Paulo	OF. 391/INV/14 17.07.2014	OF. 391/INV/14 17.07.2014	17.07.2014	PROC.50600.052662/2014-88 N.º. 183 -SEÇÃO 3 - 23.09.2014 FLS.143
206	Inventário dos bens móveis e utensílios, relativo a 02 (dois) bens, localizados nas dependências do Horto Florestal de Rio Claro	Rio Claro - SP	OF. 392/INV/14 17.07.2014	OF. 392/INV/14 17.07.2014	17.07.2014	PROC.50600.052659/2014-64 N.º. 183 -SEÇÃO 3 - 23.09.2014 FLS.143
207	Inventário dos bens móveis e utensílios, relativo a 79 (setenta e nove) bens, localizados na Igreja de Santo Antônio dos Eucaaliptos, situada nas dependências do Horto Florestal de Rio Claro	Rio Claro - SP	OF. 393/INV/14 17.07.2014	OF. 393/INV/14 17.07.2014	17.07.2014	PROC.50600.052661/2014-33 N.º. 183 -SEÇÃO 3 - 23.09.2014 FLS. 144
208	Inventário dos bens móveis e utensílios, relativo a 119 (cento e nove) bens, localizados no antigo Museu das Aves, situado nas dependências do Horto Florestal de Rio Claro	Rio Claro - SP	OF. 394/INV/14 17.07.2014	OF. 394/INV/14 17.07.2014	17.07.2014	PROC.50600.052664/2014-77 N.º. 183 -SEÇÃO 3 - 23.09.2014 FLS. 144
209	Inventário dos bens móveis e utensílios, relativo a 193 (cento e noventa e tres) bens, localizados no antigo Almoarifado, situado nas dependências do Horto Florestal de Rio Claro	Rio Claro - SP	OF. 460/INV/14 18.08.2014	OF. 460/INV/14 18.08.2014	18.08.2014	PROC.50600.059532/2014-76 N.º. 183 -SEÇÃO 3 - 23.09.2014 FLS.143
210	Inventário dos bens móveis e utensílios, relativo a 109 (cento e nove) bens, localizados na sala 1 do Poirão 2 do Solar Navarro de Andrade, situado nas dependências do Horto Florestal de Rio Claro	Rio Claro - SP	OF. 461/INV/14 18.08.2014	OF. 461/INV/14 18.08.2014	18.08.2014	PROC.50600.059721/2014-49 N.º. 183 -SEÇÃO 3 - 23.09.2014 FLS.143
211	Inventário dos bens móveis e utensílios, relativo a 56 (cinquenta e seis) bens, localizados no Centro de Visitantes, situado nas dependências do Horto Florestal de Rio Claro	Rio Claro - SP	OF. 462/INV/14 18.08.2014	OF. 462/INV/14 18.08.2014	18.08.2014	PROC.50600.059531/2014-21 N.º. 183 -SEÇÃO 3 - 23.09.2014 FLS. 144
212	Inventário dos bens móveis e utensílios, relativo a 67 (sessenta e sete) bens, localizados na Sala 2 do Poirão 2 do Solar Navarro de Andrade, situado nas dependências do Horto Florestal de Rio Claro	Rio Claro - SP	OF. 463/INV/14 18.08.2014	OF. 463/INV/14 18.08.2014	18.08.2014	PROC.50600.059722/2014-93 N.º. 183 -SEÇÃO 3 - 23.09.2014 FLS. 144
213	Inventário dos bens móveis e utensílios, relativo a 11 (onze) bens, localizados no Poirão 1 do Solar Navarro de Andrade, situado nas dependências do Horto Florestal de Rio Claro	Rio Claro - SP	OF. 464/INV/14 18.08.2014	OF. 464/INV/14 18.08.2014	18.08.2014	PROC.50600.059720/2014-02 N.º. 183 -SEÇÃO 3 - 23.09.2014 FLS. 144
214	Inventário dos bens móveis e utensílios, relativo a 15 (quinze) bens, localizados no Departamento de Manejo Florestal, situado nas dependências do Horto Florestal de Rio Claro	Rio Claro - SP	OF. 466/INV/14 21.08.2014	OF. 466/INV/14 21.08.2014		
215	Inventário dos bens móveis e utensílios, relativo a 08 (oito) bens, localizados no Canil da Polícia Militar do Estado de São Paulo, situado nas dependências do Horto Florestal de Rio Claro	Rio Claro - SP	OF. 467/INV/14 21.08.2014	OF. 467/INV/14 21.08.2014		
216	Inventário dos bens móveis e utensílios, relativo a 69 (sessenta e nove) bens, localizados no Prédio denominado "Sobrado Amarelo", situado nas dependências do Horto Florestal de Rio Claro	Rio Claro - SP	OF. 468/INV/14 21.08.2014	OF. 468/INV/14 21.08.2014		
217	Inventário dos bens móveis e utensílios, relativo a 688 (seiscentos e oitenta e oito) bens, localizados no Museu do Eucaalipto, situado nas dependências do Horto Florestal de Rio Claro	Rio Claro - SP	OF. 469/INV/14 21.08.2014	OF. 469/INV/14 21.08.2014		
218	Inventário dos bens móveis e utensílios, relativo a 03 (tres) bens, localizados na Associação dos Amigos do Horto Florestal, situada nas dependências do Horto Florestal de Rio Claro	Rio Claro - SP	OF. 528/INV/14 10.09.2014	OF. 528/INV/14 10.09.2014		
219	Inventário dos bens móveis e utensílios, relativo a 12 (doze) bens, localizados no Prédio da Administração do laboratório, situado nas dependências do Horto Florestal de Rio Claro	Rio Claro - SP	OF. 529/INV/14 10.09.2014	OF. 529/INV/14 10.09.2014		



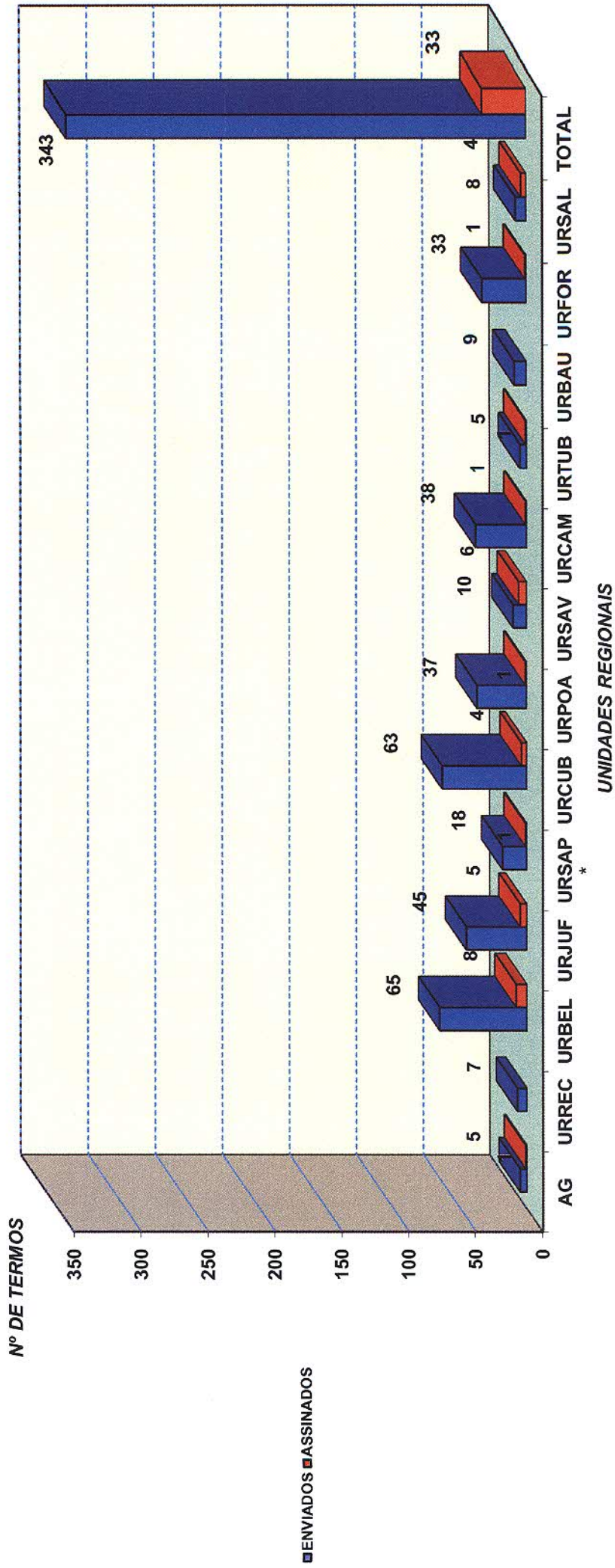
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
Inventariância da extinta Rede Ferroviária Federal S.A

TERMO DE TRANSFERÊNCIA - BENS MÓVEIS E UTENSÍLIOS - DNIT

Comissão de Inventário Portaria n.º 04/2007
PRESIDENTE: ALIVAN MÓTTA BARBOSA

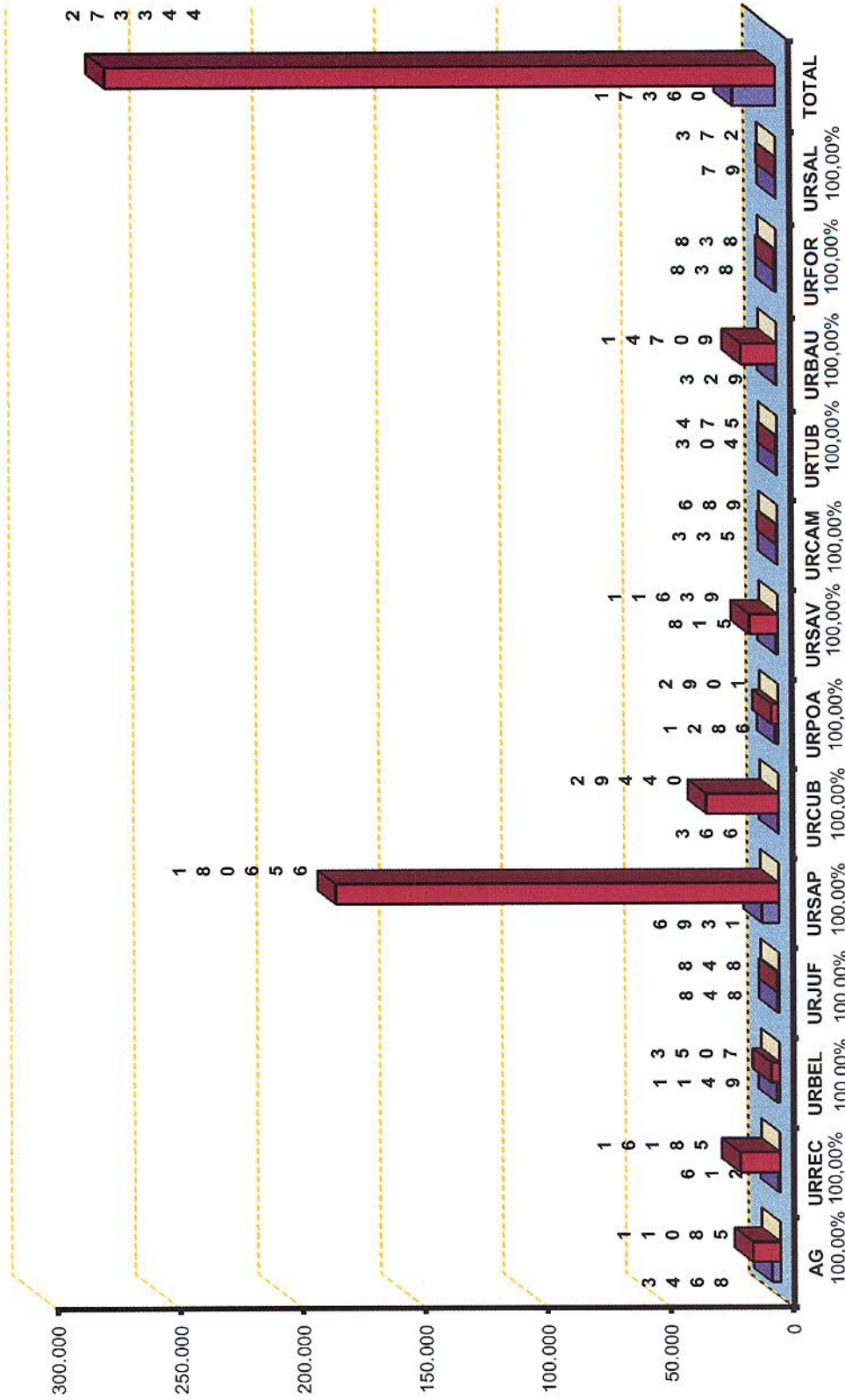
Número do Termo	Descrição	Localização dos Bens	N.º OFÍCIO ENCAMINHADO	N.º OFÍCIO COMO VALOR CONTÁBIL	Data da Assinatura	PUBLICAÇÃO D.O
220	Inventário dos bens móveis e utensílios, relativo a 06 (seis) bens, localizados no Laboratório, situado nas dependências do Horto Florestal de Rio Claro	Rio Claro - SP	OF. 530/INV/14 10.09.2014	OF. 530/INV/14 10.09.2014		
221	Inventário dos bens móveis e utensílios, relativo a 01 (seis) bens, localizado no Centro de Genética, situado nas dependências do Horto Florestal de Rio Claro	Rio Claro - SP	OF. 531/INV/14 10.09.2014	OF. 531/INV/14 10.09.2014		
222	Inventário dos bens móveis e utensílios, relativo a 10 (dez) bens, localizados na cabine de força próxima ao Clube dos Cavaleiros, situada nas dependências do Horto Florestal de Rio Claro	Rio Claro - SP	OF. 532/INV/14 10.09.2014	OF. 532/INV/14 10.09.2014		
223	Inventário dos bens móveis e utensílios, relativo a 03 (três) bens, localizados no prédio anexo ao antigo Museu das Aves, situado nas dependências do Horto Florestal de Rio Claro	Rio Claro - SP	OF. 533/INV/14 10.09.2014	OF. 533/INV/14 10.09.2014		
224	Inventário dos bens móveis e utensílios, relativo a 04 (quatro) bens, localizados na cabine de força próxima ao antigo Museu das Aves, situado nas dependências do Horto Florestal de Rio Claro	Rio Claro - SP	OF. 534/INV/14 10.09.2014	OF. 534/INV/14 10.09.2014		
225	Inventário dos bens móveis e utensílios, relativo a 09 (nove) bens, localizados no prédio da casa de máquinas para captação de água, situada nas dependências do Horto Florestal de Rio Claro	Rio Claro - SP	OF. 542/INV/14 15.09.2014	OF. 542/INV/14 15.09.2014		
226	Inventário dos bens móveis e utensílios, relativo a 18 (dezoito) bens, localizados no prédio denominado Viveiro 1, situado nas dependências do Horto Florestal de Rio Claro	Rio Claro - SP	OF. 543/INV/14 15.09.2014	OF. 543/INV/14 15.09.2014		
227	Inventário dos bens móveis e utensílios, relativo a 04 (quatro) bens, localizados no barracão de beneficiamento de café, situado nas dependências do Horto Florestal de Rio Claro	Rio Claro - SP	OF. 544/INV/14 15.09.2014	OF. 544/INV/14 15.09.2014		
228	Inventário dos bens móveis e utensílios, relativo a 02 (dois) bens, localizados no Auditório, situado nas dependências do Horto Florestal de Rio Claro	Rio Claro - SP	OF. 545/INV/14 15.09.2014	OF. 545/INV/14 15.09.2014		
229	Inventário dos bens móveis e utensílios, relativo a 12 (doze) bens, localizados no prédio denominado Viveiro 2, situado nas dependências do Horto Florestal de Rio Claro	Rio Claro - SP	OF. 546/INV/14 15.09.2014	OF. 546/INV/14 15.09.2014		
230	Inventário dos bens móveis e utensílios, relativo a 13 (treze) bens, localizados no Prédio da Segurança, situado nas dependências do Horto Florestal de Rio Claro	Rio Claro - SP	OF. 547/INV/14 15.09.2014	OF. 547/INV/14 15.09.2014		

TERMOS DE TRANSFERÊNCIA ENVIADOS x ASSINADOS PELO IPHAN ATÉ SETEMBRO /2014



PREVISTO X REALIZADO ATÉ SETEMBRO 2014

■ PREVISTO
 ■ TOTAL REALIZADO ATÉ SETEMBRO 2014
 ■ % REAL TOTAL RFFSA



Nº DE ITENS

UNIDADES REGIONAIS



INVENTARIANÇA DA EXTINTA REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S/A
 QUADRO - CRONOGRAMA DE ATIVIDADES - REALIZADO ATÉ 30/09/2014

ATIVIDADES	2014											
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
1 - ORÇAMENTO E FINANÇAS - COFIN												
1.1 - Atividades Finalísticas - Obrigações da extinta RFFSA - COFIN												
1.1.1 - Comissão - Obrigações contratuais até R\$250mil (105 credores)												
1.1.2 - Participações Acionárias da extinta RFFSA - Transferência à STN (51 participações)												
- Participações em processo de análise e levantamento	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
- Participações em processo de transferência	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10		
- Participações com transferências regularizadas	41	41	41	41	41	41	41	41	41	41		
1.1.3 - Processo Judicial nº 98.0015529-1 movido pela Cobrasma												
- Atuação na Ação Judicial movida pela Cobrasma, mediante a participação de servidor na função de Assistente Técnico da Unidade												
1.1.4 - Liberação e Transferência à STN dos Recursos Financeiros da extinta RFFSA aplicados em fundos de investimentos e bloqueados junto ao Banco Real/Santander												
1.1.5 - Balanço de Extinção da RFFSA - posição 22/01/2007												
- Elaboração das demonstrações contábeis e financeiras												
- Análise da empresa de auditoria externa contratada												
- Remessa à PGFN												
- Aprovação do Balanço pelo Sr. Ministro da Fazenda												
1.1.6 - Ationistas Minoritários da extinta RFFSA - Informações												
- Execução das rotinas de encerramento no SISPRO e geração de relatórios contábeis e patrimoniais do Balanço de extinção												
- Elaboração de respostas às solicitações dos acionistas												
1.1.7 - Registros Contábeis da extinta RFFSA												
- Execução de procedimentos de pesquisa nos registros contábeis em atendimento à demanda de diversas áreas da empresa												
1.1.8 - Bens Patrimoniais da extinta RFFSA - Suporte às Comissões de Inventário												
- Elaboração de pesquisa no Cadastro de Bens Patrimoniais, operacionais e não operacionais, da extinta RFFSA (SISPRO Patrimônio) dos bens e seus saldos líquidos que se encontravam contabilizados em 22/01/2007, visando a compatibilização dos mesmos com os bens contidos nos Termos de Transferência de Bens ao DNIT												
1.1.9 - Transferência do Contrato de Permissão de Uso e Outras Avenças (Fibra-ótica)												
- Atividade a ser mantida até a transferência integral do patrimônio da extinta RFFSA												
ATIVIDADE TRANSFERIDA AO DNIT EM JULHO/2011												
- Atividade a ser mantida até a transferência integral das obrigações e encerramento do processo de Inventariança												
ATIVIDADE DEPENDENTE DE TERCEIROS												
- Atividade depende da aprovação do Balanço												
- Atividade a ser mantida até o pagamento aos acionistas												



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
INVENTARIANÇA DA EXTINTA REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. - RFFSA

COORDENAÇÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS - GERÊNCIA DE ORÇAMENTO

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - EXERCÍCIO 2014 - POSIÇÃO: SETEMBRO / 2014

valores em reais

DESPESAS CORRENTES	CRÉDITO LIBERADO	CRÉDITO CONCEDIDO POR DESTAQUE	CRÉDITO INDISPONÍVEL	CRÉDITO DISPONÍVEL	EMPENHADO/LIQUIDADO	CRÉDITO
28.846.2126.091X0001	23.823.000	65.372	3.877.613	7.947.511	11.932.504	
DÉBITOS JUDICIAIS PERIÓDICOS	CRÉDITO LIBERADO			CRÉDITO A LIQUIDAR	CRÉDITO LIQUIDADO	
09.274.0909.0536.0001	6.599.996		-	2.321.485	4.278.511	
APOSENTADORIAS E PENSÕES - VFRGS	CRÉDITO LIBERADO			CRÉDITO A LIQUIDAR	CRÉDITO LIQUIDADO	
09.272.0089.01810001	800.000		-	374.936	425.064	
SENTENÇAS JUDICIAIS	CRÉDITO LIBERADO			CRÉDITO A LIQUIDAR	CRÉDITO LIQUIDADO	
28.846.0901.0005.0001 / 28.846.0901.0625.0001	6.000.000		-	5.790.460	209.540	
RESTOS A PAGAR 2013	VALOR INSCRITO		VALOR CANCELADO	VALOR A LIQUIDAR	VALOR LIQUIDADO	
TOTAIS	1.779.122		483.447	147.875	1.147.801	